



Universidade de Brasília – UnB  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas – (FACE)  
Departamento de Economia – ECO  
Programa de Pós-Graduação em Economia  
Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas

**TRANSPARÊNCIA NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO  
DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENFERMAGEM:  
Um estudo de caso sobre a transparência  
nos Conselhos Regionais de Enfermagem  
e sua relação com a eficiência**

**Fabício Brito Lima de Macedo**

Brasília  
2019

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva  
**Vice-Reitora da Universidade de Brasília**

Professora Doutora Adalene Moreira Silva  
**Decano de Pesquisa e Pós-Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas**

Professora Doutora Milene Takasago  
**Chefe do Departamento de Economia**

Professor Doutor Ricardo Silva Azevedo Araújo  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**

FABRÍCIO BRITO LIMA DE MACEDO

**TRANSPARÊNCIA NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO  
DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENFERMAGEM:**

**Um estudo de caso sobre a transparência  
nos Conselhos Regionais de Enfermagem  
e sua relação com a eficiência**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão Econômica de Finanças Públicas do Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

**Orientador:** Prof. Dr. Alexandre Maduro-Abreu.

Brasília  
2019

Universidade de Brasília – UnB  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas – (FACE)  
Departamento de Ciências Econômicas – CECO  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas – PPGCECO

FABRÍCIO BRITO LIMA DE MACEDO

**TRANSPARÊNCIA NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO  
DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENFERMAGEM:**

**Um estudo de caso sobre a transparência  
nos Conselhos Regionais de Enfermagem  
e sua relação com a eficiência**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão Econômica de Finanças Públicas do Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Maduro-Abreu.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Alexandre Maduro-Abreu – Orientador  
ADM/FACE/UnB

---

Prof. Dr. Vander Mendes Lucas – Membro Interno  
ECO/FACE/UnB

---

Prof. Dr. Carlos Rosano Peña – Membro Externo  
ADM/FACE/UnB

---

Prof. Dr. Roberto de Goes Ellery Junior – Suplente  
ECO/FACE/UnB

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Ao Senhor Deus, razão da minha existência e louvor. Tudo é por Ti e para Ti.

Aos meus amados filhos e esposa, razão do meu esforço e dedicação. Vocês são a minha motivação.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter aberto a porta e me dado condições física e emocional para chegar até aqui e concluir esta árdua jornada, e por ter me ensinado que a gratidão é a chave para o sucesso.

Ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, pela oportunidade de qualificação.

Aos colegas do Conselho e de turma, pelo convívio e solidariedade ao longo do caminho.

Ao meu professor orientador, pela paciência e pelas contribuições de seu pensamento disruptivo que me ajudaram a chegar até o fim.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da Universidade de Brasília – PPGCECO-UnB, que me ensinaram uma nova forma de enxergar o mundo.

Aos amigos, pelas conversas e ideias que me ajudaram a abrir a mente, e pelo auxílio nos momentos cruciais, que tornaram a missão mais suave.

À minha família, pelos modelos de vida e educação proporcionados, bem como pelas orações, que certamente me trouxeram paz quando eu mais precisava.

Aos meus amados filhos e esposa, pela paciência, pelo apoio, pelo incentivo, pela motivação, pelo carinho, pelo suporte e pelo amor dedicados a mim nesses longos meses de ausência e dedicação à pesquisa, que me deram força e confiança para continuar e superar as dificuldades enfrentadas.

“Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens, sabendo que receberão do Senhor a recompensa da herança”.

**Colossenses 3:23-24**

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo identificar os níveis de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem a partir do exame de relatórios de gestão anual e portais da transparência, referente ao exercício de 2018, identificar os conselhos eficientes e verificar se a transparência e eficiência estavam correlacionadas. Para tanto, identificamos os padrões de responsabilidade na gestão das contas públicas provenientes da legislação e/ou órgãos de controle externo e pesquisas anteriores, sob a perspectiva do atendimento às exigências inerentes à Nova Gestão Pública, que propõe uma gestão mais proba, participativa, transparente e responsável, e lida com problemas relacionados à teoria da agência (conflito de agência) e prestação de contas (*accountability*). Para atingir o objetivo, os níveis de transparência foram levantados conforme modelos de investigação propostos por esta pesquisa, proporcionando a criação de *rankings* de transparência que serviram de base para a análise de correlação com a eficiência orientada ao produto, identificada por meio de análise envoltória de dados a partir de insumos e produtos comuns aos conselhos. Os dados coletados foram tratados por meio de estatísticas descritivas, *Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes* com o objetivo de identificar os conselhos eficientes e pela aplicação de testes de correlação de *Spearman* para verificação da existência de associação entre as variáveis transparência e eficiência. Os resultados apresentaram um baixo nível de transparência em relação aos relatórios de gestão anuais e um satisfatório nível de transparência com relação aos Portais de Transparência, e não haver evidências para afirmar a existência de correlação entre transparência e eficiência.

**Palavras-chave:** Transparência. Eficiência. Conselhos. Enfermagem.



## ABSTRACT

This study aimed to identify the levels of transparency of Regional Nursing Councils by examining annual management reports and homepages of transparency for the 2018 financial year, identifying effective councils and verifying that transparency and efficiency were correlated. To this end, we have identified the standards of accountability in the management of public accounts arising from legislation and / or external control and previous research, from the perspective of meeting the requirements inherent to the New Public Management, which proposes more probity, participatory, transparent and accountable management and deals with problems related to agency theory (agency conflict) and accountability. To achieve the objective, the levels of transparency were raised according to the research models proposed by this research, providing the creation of transparency rankings that served as the basis for the correlation analysis with the product oriented efficiency, identified by means of envelope analysis data from inputs and outputs common to councils. The collected data were treated by means of descriptive statistics, Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes in order to identify the efficient councils and by applying Spearman correlation tests, for verification the existence of the association between the transparency and efficiency variables. The results showed a low level of transparency compared to the annual management reports and a satisfactory level of transparency regarding the homepages of transparency, and there is no evidence to affirm the existence of correlation between transparency and efficiency.

**Keywords:** Transparency. Efficiency. Councils. Nursing.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Desempenho dos Índices de Transparência dos Relatórios de Gestão, de Transparência dos Portais da Transparência e de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.....	94
Gráfico 2 –	Histograma de frequência do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.....	96
Gráfico 3 –	Desempenho de eficiência.....	124
Gráfico 4 –	Eficiência: Receita atual <i>versus</i> Receita desejada.....	133
Gráfico 5 –	Eficiência: Fiscalização atual <i>versus</i> Fiscalização desejada.....	134
Gráfico 6 –	Eficiência: Adimplência atual <i>versus</i> Adimplência desejada.....	135
Gráfico 7 –	Correlação entre Índices de Transparência e Eficiência.....	138
Gráfico 8 –	Proporção transparência <i>versus</i> Proporção eficiência.....	141
Gráfico 9 –	Conselhos transparentes.....	142

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem –	Critério	73
	“conteúdo”.....		
Quadro 2 –	Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” .....		77
Quadro 3 –	Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – ano 2018.....		81
Quadro 4 –	Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.....		95
Quadro 5 –	Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.....		99
Quadro 6 –	Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “conteúdo”.....		102
Quadro 7 –	Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “forma” .....		106
Quadro 8 –	Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Portais da Transparência.....		111
Quadro 9 –	Resultado Eficiência ( <i>Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes</i> ).....		123
Quadro 10 –	<i>Benchmarks (Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes)</i> .....		125
Quadro 11 –	Conselhos eficientes.....		137

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Base de Dados Eficiência.....	87
Tabela 2 – Insumos e produtos.....	90
Tabela 3 – <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.....	93
Tabela 4 – <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão...	98
Tabela 5 – <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “conteúdo”.....	101
Tabela 6 – <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “forma”.....	105
Tabela 7 – <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Portais da Transparência.....	110
Tabela 8 – <i>Raw data (Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes)</i> .....	122
Tabela 9 – Projeções de Eficiência ( <i>Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes</i> ).....	127
Tabela 10 Indicadores Atuais <i>versus</i> Indicadores Desejados para – Eficiência.....	129
Tabela 11 Indicadores para incrementos de produção ( <i>Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes</i> ).....	131
Tabela 12 <i>Ranking</i> do Índice de Transparência dos Conselhos de – Enfermagem (sem comparativo).....	136
Tabela 13 Conselhos eficientes <i>versus</i> Conselhos transparentes.....	139
–	

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	- Acre
ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
AM	- Amazonas
art.	- Artigo
BA	- Bahia
CF	- Constituição Federal
CFEP	- Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional
CGU	- Controladoria-Geral da União
COFEN	- Conselho Federal de Enfermagem
COREN	- Conselho Regional de Enfermagem
CRS	- <i>Constant Returns to Scale</i>
DEA-BBC	- <i>Data Envelopment Analysis – Banker, Charnes and Cooper</i>
DEA-CCR	- <i>Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes</i>
DESP_PESS	- Despesa com Pessoal por inscrito
DESP_EXCETO_PESS	- Despesa Total Exceto a de Pessoal por inscrito
DF	- Distrito Federal
DMU	- <i>Decision Making Unit</i>
DN	- Decisão Normativa
e-SIC	- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
<i>e-mail</i>	- <i>Electronic Mail</i>
ES	- Espírito Santo
FISCALIZACAO_1000	- Fiscalização por mil inscritos
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FOC	- Fiscalização de Orientação Centralizada
GESPÚBLICA	- Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GO	- Goiás

H0	- Hipótese Nula
H1	- Hipótese Alternativa
IBCG	- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFAC	- <i>International Federation of Accountants</i>
IIRC	- <i>International Integrated Reporting Council</i>
IN	- Instrução Normativa
inc.	- Inciso
ITCE	- Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem
ITPT	- Índice de Transparência dos Portais de Transparência
ITRG	- Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão
LAI	- Lei de Acesso à Informação
LC	- Lei Complementar
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LOTUCU	- Lei Orgânica do TCU
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal
MA	- Maranhão
MG	- Minas Gerais
MS	- Mato Grosso do Sul
MT	- Mato Grosso
n.	- Número
NGP	- Nova Gestão Pública
OAB	- Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	- Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OGU	- Orçamento Geral da União
PA	- Pará
PEC	- Proposta de Emenda Constitucional
PI	- Piauí
PNI	- Política Nacional de Inteligência
PPA	- Plano Plurianual

PPGCECO	- Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas
PR	- Paraná
RGA	- Relatório de Gestão Anual
REC_EXECUTADA	- Receita Executada por inscrito
RJ	- Rio de Janeiro
RR	- Roraima
RS	- Rio Grande do Sul
SC	- Santa Catarina
SE	- Sergipe
SIC	- Serviço de Informações ao Cidadão
SP	- São Paulo
STF	- Supremo Tribunal Federal
TC	- Tribunal de Contas
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Transparência Internacional
UnB	- Universidade de Brasília
UPC	- Unidade Prestadora de Contas
VRS	- <i>Variable Returns to Scale</i>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>18</b>
1.1 APRESENTAÇÃO.....	18
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA .....	20
1.3 HIPÓTESES .....	21
1.4 OBJETIVOS.....	21
1.4.1 Objetivo geral.....	21
1.4.2 Objetivos específicos .....	22
1.5 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS .....	22
1.6 JUSTIFICATIVA.....	23
1.7 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO .....	25
1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO .....	25
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>26</b>
2.1 OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: UM PANORAMA SOBRE O SISTEMA COFEN/CORENS .....	26
2.2 TEORIA DA AGÊNCIA: CONFLITOS ENTRE O AGENTE E O PRINCIPAL ....	28
2.2.1 Conceito e pressupostos.....	28
2.2.2 Assimetria informacional e problemas decorrentes da relação de agência .....	30
2.2.3 Teoria da Agência na Gestão Pública.....	32
2.3 A NOVA GESTÃO PÚBLICA E SUAS IMPLICAÇÕES: TRANSPARÊNCIA – UM ELEMENTO COMUM .....	36
2.4 A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.....	42
2.4.1 Considerações iniciais.....	42
2.4.2 Gestão fiscal transparente .....	44
2.4.3 Instrumentos de Transparência da Gestão Pública.....	45
2.4.3.1 Evidenciação por meio do relatório de gestão anual .....	49
2.4.3.2 Evidenciação por meio eletrônico em Portais de Transparência .....	52
2.4.4 A transparência orientada ao Sistema COFEN/CORENS: requisitos do relatório de gestão anual e portais de transparência .....	56
2.5 EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE.....	62
2.5.1 O método Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes ..	65



<b>3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>69</b>
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	69
3.2 PERFIL DA AMOSTRA DA PESQUISA .....	71
3.3 MODELOS DE INVESTIGAÇÃO: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS.....	72
3.4 O MODELO DE EFICIÊNCIA DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM E A DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS.....	82
3.5 A ANÁLISE DE CORRELAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ...	83
3.6 COLETA DE DADOS .....	84
3.7 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS.....	91
3.8 LIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	92
<b>4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>93</b>
4.1 O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM.....	93
4.1.1 O nível de transparência evidenciado nos relatórios de gestão .....	97
4.1.1.1 <i>O desempenho na evidenciação de conteúdo nos relatórios de gestão</i> .....	101
4.1.1.2 <i>O desempenho em relação à obediência à forma da evidenciação de conteúdo nos relatórios de gestão</i> .....	104
4.1.1.3 <i>Síntese das análises referentes ao ITRG</i> .....	108
4.1.2 O nível de transparência evidenciado nos portais da transparência .....	110
4.1.2.1 <i>Análise dos itens divulgados nos portais da transparência</i> .....	114
4.1.2.1.1 Existência do Portal de Transparência em funcionamento .....	114
4.1.2.1.2 Divulgação de informações sobre planejamento.....	114
4.1.2.1.3 Divulgação de informações sobre finanças.....	115
4.1.2.1.4 Divulgação de informações sobre licitações e contratos.....	116
4.1.2.1.5 Divulgação de informações sobre recursos humanos.....	116
4.1.2.1.6 Divulgação de informações sobre registro do pedido de acesso às informações .....	117
4.1.2.1.7 Divulgação de informações sobre despesas com passagens....	117
4.1.2.1.8 Divulgação de informações sobre diárias .....	118
4.1.2.1.9 Divulgação de informações sobre auxílios representação .....	119
4.1.2.1.10 Divulgação de informações sobre jetons .....	119

4.1.2.1.11 Divulgação de informações sobre gastos com publicidade.....	119
4.1.2.1.12 Divulgação de informações sobre atividades finalísticas .....	120
4.1.2.2 <i>Síntese das análises referentes ao ITPT</i> .....	120
4.1.3 A eficiência dos Conselhos Regionais de Enfermagem .....	121
4.1.4 Correlação entre transparência e eficiência dos Conselhos Regionais de Enfermagem.....	135
<b>5 SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>144</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>149</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>161</b>
<b>APÊNDICE A – TABULAMENTO DE DADOS.....</b>	<b>162</b>
<b>APÊNDICE B – MODELOS DE INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>200</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 APRESENTAÇÃO

O objetivo do presente estudo é verificar o nível de transparência pública apresentado nos Relatórios de Gestão Anual – RGA e na divulgação de informações acerca da Gestão Pública por meio dos portais eletrônicos (portais de transparência), dos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFEN/CORENs. Para tanto, identificaremos os hodiernos padrões de responsabilidade na gestão das contas públicas provenientes da legislação e/ou do Poder Normativo do Tribunal de Contas da União – TCU e na literatura especializada, sob a perspectiva do atendimento às exigências inerentes à Nova Gestão Pública – NGP (modelo que segue as boas práticas de gestão corporativa) que almeja ser mais proba, participativa, transparente e responsável, e lida com problemas relacionados à teoria da agência (conflito de agência) e prestação de contas (*accountability*).

Com efeito, notícias de escândalos políticos relacionados ao mau uso de dinheiro público têm assolado diuturnamente a vida dos brasileiros. Esses fatos corriqueiros nos noticiários têm gerado uma constante desconfiança da população com relação aos seus representantes, tornando-a cada vez mais preocupada com questões inerentes à boa governança e, de conseguinte, em exercer o controle social da Administração Pública com o fito de minimizar a malversação de recursos públicos e de cobrar destes mais comprometimento com a aplicação das regras de boa conduta da Administração Pública, dentre as quais se encontram as relacionadas à transparência, à integridade, à responsabilidade dos gestores, à prestação de contas e à eficiência.

Assim, o anseio geral provocado pelo descrédito em relação aos representantes é de que haja maior disponibilização de informações públicas de qualidade (transparência pública), a fim de se viabilizar o exercício do controle social mais efetivo sobre as contas públicas.

Nesse contexto, o presente estudo nos parece relevante e essencial, pois apesar da existência de algumas pesquisas relacionadas ao tema, percebemos, a um só tempo, que pouco se sabe a respeito do nível de divulgação das informações públicas, e que há ainda um vasto campo a ser explorado neste tocante devido as variegadas organizações que compõem a Administração Pública, dentre as quais se

inserem os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional – CFEPs, de que é exemplo o Conselho de Enfermagem.

Sobre os CFEPs, é importante destacar, para contextualizar, que são entidades autárquicas dotadas de autonomia administrativa e financeira, sem qualquer dependência do Estado, tendo em vista que suas fontes de receita são, na maioria dos casos, majoritariamente provenientes da arrecadação de contribuições compulsórias (anuidades) pagas pelos profissionais ou sociedades empresárias inscritos em seus quadros, taxas de serviços, além de uma pequena parte composta de doações e subvenções.

Para bem caracterizar o problema de pesquisa, é necessário dizer, por ora, que o fato de os CFEPs não estarem inseridos no Orçamento Geral da União – OGU lhes conferem uma autonomia maior (já administrativa que financeira) se comparado a outras autarquias federais.

Essa autonomia ímpar dos CFEPs tem sido alvo de constantes reflexões e discussões no âmbito do Poder Público, em especial pelo controle externo que é exercido pelo TCU e, mais recentemente, pelo Poder Executivo que apresentou ao Poder Legislativo uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sobre o tema (PEC n. 108, de 2019), discussões essas que, na maioria das vezes, têm como pano de fundo a receita bilionária dessas entidades, a inexistência de prestação de contas (como no caso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), a baixa transparência com relação aos recursos públicos por estes geridos e a ineficiência na prestação de serviços.

Nesse sentido, esperamos, por meio desta pesquisa, ampliar a reflexão crítica sobre transparência pública no âmbito do Sistema COFEN/CORENs que, de acordo com o TCU, deve prestar contas anualmente por meio da apresentação de RGA, e segundo as normas vigentes, também deve divulgar informações em meios eletrônicos como portais de transparência, verificando se o nível de transparência possui alguma relação com a eficiência técnica, objetivando contribuir com o progresso destes nestas áreas e com a valorização de sua imagem perante os seus representados.

## 1.2 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Os CFEPs têm protagonizado diversos debates no campo político, seja no âmbito de fiscalizações do TCU que exerce o controle externo sobre essas entidades, seja pelo Poder Judiciário que tem sempre assuntos associados aos Conselhos Profissionais em suas pautas, seja o Poder Legislativo pelo qual tramitam projetos de lei e propostas de emendas à Carta Magna relacionados a essas entidades, seja o Poder Executivo que foi o criador dessas entidades.

O TCU, em especial, tem dado maior atenção a essas entidades em razão da receita bilionária por elas gerada, e, neste contexto, tem alertado para os baixos níveis de governança, eficiência e transparência presentes nessas entidades.

Neste sentido, os CFEPs pelo seu grau de relevância em termos de volume de receitas por eles geradas, merecem especial atenção pelo exemplo de transparência que devem devotar na evidenciação de suas contas, não só para o Poder Público e órgãos de controle, mas principalmente para os seus representados.

Assim, considerando que a necessidade de agir com transparência, eficiência e responsabilidade na utilização de recursos públicos já é uma realidade em termos legais, nos parece que, para o sistema autárquico constituído pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem – COFEN/CORENs, a adoção de regras de transparência de gestão mais eficientes constitui um primeiro passo para a implementação dos ideais inerentes à NGP, não apenas para permitir os controles social e externo da entidade com o fito de justificar a sua existência, mas também para resguardar a própria entidade.

A adoção de boas práticas de Governança Corporativa que estejam alinhadas com a transparência e eficiência da gestão se revela uma ferramenta consentânea com gestão moderna dos serviços públicos, uma vez que previne à malversação de recursos públicos, contribuindo para a valorização da imagem do conselho que a adota, associando-o a uma instituição proba, honesta e de boa reputação, e tem o potencial de torná-lo (o Conselho) mais forte e resiliente para cumprir suas funções institucionais e sociais, uma vez que ajuda a reduzir a assimetria de informações presente nessa relação.

Nesse contexto, diante dos estudos realizados com o objetivo de investigar a transparência na evidenciação de informações no âmbito do setor público, e apoiado em pressupostos preconizados nas teorias do agenciamento e da Governança Corporativa voltadas à Administração Pública, o estudo busca responder à seguinte questão: qual o nível de transparência das informações acerca da gestão dos CORENs e sua relação com a eficiência?

### 1.3 HIPÓTESES

Diante do problema da pesquisa formulado, a hipótese geral deste estudo pode ser apresentada da seguinte forma: os conselhos transparentes são eficientes?

A hipótese geral dá margem as seguintes hipóteses específicas:

- a) As informações divulgadas pelos CORENs nos RGAs, apresentados ao TCU como forma de prestação de contas, atendem às exigências teóricas, normativas e orientações de conteúdo e forma, para uma leitura compreensível e acessível ao público?;
- b) As informações divulgadas pelos CORENs em seus portais de transparência atendem às exigências teóricas, normativas e orientações de conteúdo, necessárias ao exercício do controle social?; e
- c) Há correlação entre os níveis de transparência e eficiência técnica?

### 1.4 OBJETIVOS

#### 1.4.1 Objetivo geral

Verificar o nível de transparência das informações acerca da gestão dos CORENs, evidenciadas por meio dos relatórios de gestão anuais e meio eletrônico em portais de transparência, estabelecendo *rankings* geral e individualizado para cada uma dessas modalidades de evidenciação, e analisando a relação entre transparência e eficiência, a fim de estimular futuras reflexões críticas sobre esses temas no âmbito do Sistema COFEN/CORENs.

#### 1.4.2 Objetivos específicos

- Identificar o referencial normativo e teórico relacionado à Gestão Pública transparente: teoria da agência; NGP; transparência da Gestão Pública;
- Verificar se os CORENs estão divulgando as informações de sua gestão obedecendo ao conteúdo e forma recomendados pelos normativos e diretrizes direcionadas ao fomento do controle social;
- Verificar o nível de evidenciação de informações acerca da gestão dos CORENs nos RGAs e em portais eletrônicos de transparência;
- Estabelecer um modelo básico de avaliação de eficiência técnica dos CORENs;
- Identificar os CORENs eficientes; e
- Verificar se existe relação entre os índices de transparência e eficiência dos Conselhos de Enfermagem pesquisados.

#### 1.5 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Considerando os objetivos do estudo e para responder às hipóteses de pesquisa, realizamos uma pesquisa de natureza descritiva com a finalidade de descrever as características dos CFEPs, e o grau de transparência que deles se espera, utilizamos técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e levantamento, visando formar a base conceitual e legal para a abordagem do problema, além da análise de dados por meio técnicas de estatística descritiva.

Com relação ao objeto de estudo, promovemos análises empíricas e de conteúdo (dos RGAs e dos portais de transparência), de abordagem qualitativa (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015), para apreciação do nível de transparência apresentado nos RGAs de 2018 e nos portais eletrônicos de transparência dos CORENs, baseada em um índice de transparência pública construído a partir do marco regulatório e da moldura teórica do tema, ajustados às especificidades das autarquias de fiscalização do exercício profissional, conforme modelos de investigação propostos (SANTANA JUNIOR, 2008).

Nesse contexto, apresentamos na primeira parte da pesquisa as fontes normativas e orientações do controle externo de onde se pode extrair os comandos referentes à transparência da Gestão Pública, e na segunda parte, inspirados na metodologia utilizada por (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; SANTANA JUNIOR, 2008; LOCK, 2003), realizamos uma revisão de literatura que abordasse índices de transparência pública, conferindo maior atenção aos que utilizavam RGA para a coleta de dados e os meios de divulgação eletrônicos (portal da transparência).

Tendo em vista o objetivo exploratório da pesquisa, foram utilizadas técnicas observacionais mediante a construção de um protocolo de observação conforme recomendação de Martins e Theóphilo (2007), que denominamos nesta pesquisa como modelos de investigação (SANTANA JUNIOR, 2008).

Com relação à eficiência técnica, utilizamos o método Análise Envoltória de Dados orientada ao produto no modelo de retorno constante de escalas (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes – DEA-CCR*), seguido de análise de dados por meio da estatística descritiva.

E a correlação entre as variáveis transparência e eficiência foi estudada pelo teste estatístico de *Spearman  $r_s$* , e seus resultados analisados de forma descritiva.

Por ser uma pesquisa voltada às necessidades do Sistema COFEN/CORENs, os dados que subsidiaram o estudo foram coletados por meio de informações disponibilizadas nos canais de acesso à informação (portais de transparência) das entidades pesquisadas, no portal do TCU e pelos departamentos do COFEN.

## 1.6 JUSTIFICATIVA

Com o intuito de reduzir o problema derivado da assimetria de informações existente entre os profissionais inscritos no conselho e órgãos de controle interno e externo (principal) e, respectivamente, seus representantes e responsáveis pela prestação de contas (agente), esperamos estimular no campo da gestão do Sistema COFEN/CORENs a utilização de conceitos e ferramentas modernas do mundo corporativo que representam as boas práticas administrativas tendentes a fomentar uma gestão mais transparente e eficiente.



A transparência, apesar de já ser uma realidade na esfera do Sistema COFEN/CORENs, ainda é aparentemente tratada de forma tímida pelos conselhos integrantes deste Sistema. Considerando este cenário, o objeto da nossa pesquisa se circunscreverá ao estudo de caso sobre o nível da transparência encontrada nos RGAs (por ser este o instrumento exigido pelo órgão de controle externo, o TCU) e nos portais de transparência dos Conselhos de Enfermagem e sua relação com a eficiência (que apesar de ser um comando derivado das regras constitucionais e legais aplicáveis a essas entidades, também é pouco considerada no âmbito dessas instituições).

Neste sentido, os modelos de investigação propostos nesta pesquisa, além de contemplarem informações relacionadas à gestão dos Conselhos, consideram também informações quantitativas e qualitativas em áreas de interesse dos profissionais e órgãos de controle, divulgadas nos RGAs e em portais de transparência. Assim como o modelo de avaliação de eficiência técnica teve como base insumos e produtos relacionados às atividades finalísticas dessas entidades.

Com este intuito, esperamos, por meio desta pesquisa, ampliar a reflexão crítica sobre transparência pública e eficiência técnica no âmbito do Sistema COFEN/CORENs (que de acordo com o TCU deve prestar contas anualmente por meio da apresentação de RGA), objetivando contribuir com o progresso destes nestas áreas e com a valorização de sua imagem perante os seus representados e órgãos de controle interno e externo.

Estudos futuros poderão abordar desde as melhorias necessárias nas políticas de transparência adotadas pelos Conselhos para lhes conferir mais efetividade, até a avaliação de outras medidas introduzidas pela NGP. Além disso, o estudo poderá ser replicado para ampliar a análise entre outros Sistemas de Conselhos profissionais individualmente considerados ou entre eles, ou por qualquer entidade que queira verificar os níveis de transparência e de eficiência de sua gestão.

## 1.7 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo limitou-se a pesquisar a divulgação de informações nos RGAs dos CORENs apresentados ao TCU no ano de 2019, referente ao exercício de 2018, além dos instrumentos de transparência da gestão divulgados nos *sites* oficiais dessas entidades, totalizando um número de 19 Conselhos Regionais.

O período analisado foi de 12 meses, compreendido de janeiro a dezembro de 2018, pois consideramos a prestação de contas relativa a este exercício fiscal, que ocorreu no ano de 2019.

Os CORENs avaliados neste estudo foram os que, em relação ao ano de 2018, dispunham de informações e dados necessários ao exame da transparência e da eficiência.

## 1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos além desta introdução. No segundo capítulo, consta o referencial teórico em que fazemos uma breve revisão bibliográfica e identificamos as propostas de estudo e de pesquisas semelhantes. No terceiro capítulo, encontram-se descritos os métodos e procedimentos adotados no estudo. No quarto capítulo, são analisados e apresentados os resultados da pesquisa. No quinto capítulo são apresentadas as conclusões, com síntese e considerações finais e, por fim, as referências bibliográficas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: UM PANORAMA SOBRE O SISTEMA COFEN/CORENS

No Brasil, o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão é um direito fundamental consagrado na lei de maior importância e hierarquia do país, a sua constituição. Todavia, a liberdade profissional admite certas limitações impostas por lei ou pelo Estado no exercício do poder de polícia, haja vista a necessidade de proteger os membros da coletividade que confiam suas vidas, saúde, dignidade, segurança, propriedades, direitos e liberdades a determinadas atividades profissionais que lidam com esses valores tão caros ao Estado Democrático de Direito.

É nesse contexto que a União passou a delegar a sua função de fiscalizar o exercício profissional, criando os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional – CFEPs, como entidades detentoras de autonomia administrativa e financeira, com a incumbência de aplicar a legislação nacional relacionada ao exercício da profissão que venha a ser desenvolvida e organizada pela União, devendo zelar pela integridade e pela disciplina das diversas profissões, por meio da normatização, orientação e fiscalização, pedagógica ou preventiva, direcionadas não apenas aos profissionais, mas à sociedade e instituições públicas e privadas.

Interessante observar que interesse público tutelado pelos CFEPs não é vocacionado à reserva de mercado a um determinado segmento econômico-profissional, mas à imposição de limites, restrições e deveres aos profissionais em prol da coletividade consumidora de seus serviços que, se praticados com inabilidade ou um mínimo de conhecimento técnico e científico especializados, poderiam malferir a sociedade, com riscos à segurança, à vida, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio e ao bem-estar (COSTA; VALENTE, 2008).

Então, sob a configuração atual, os CFEPs podem ser entendidos como entidades prestadoras de serviços públicos, com poder de polícia, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão, em defesa da sociedade.

Muito se discute sobre a natureza jurídica dos CFEPs, mas pelo fato de exercerem, por descentralização administrativa, uma atividade tipicamente estatal, são consideradas pessoas jurídicas de direito público, pois podem ser considerados como uma extensão do próprio Estado. Daí se extrai o entendimento, que vêm sendo

propagado pelo Supremo Tribunal Federal – STF (a exemplo do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n. 1.717-6 Distrito Federal), de que essas entidades assumem forma de autarquia, já que autarquias são serviços públicos personalizados que atuam como uma extensão do Estado.

O Tribunal de Contas da União – TCU, em estudo recente sobre o tema, que se materializou no Acórdão n. 1925, de 2019, de seu Plenário, enfatizou que:

[...].

29. Existem controvérsias de que tais entidades não se equiparam às autarquias administrativas que compõem o aparelho do Estado e por esta razão não integrariam a administração indireta, sob a alegação de que não são sustentadas pela União e, por essa razão, não são contempladas com dotações à conta da lei orçamentária anual.

30. Os conselhos são reconhecidos como autarquias corporativas, criadas com atribuições de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, detendo, para tanto, poder de polícia, consistente na faculdade de aplicar multas pecuniárias e sanções disciplinares aos seus membros, suspender o exercício profissional ou até cancelar o registro dos profissionais vinculados.

[...].

38. No âmbito do Tribunal de Contas da União, entendeu-se em diversas assentadas que os conselhos de fiscalização profissional têm natureza autárquica, ainda que diferenciada, visto que detêm capacidade tributária ativa, imunidade tributária e múnus público decorrente do exercício do poder de polícia delegado pelo Estado. Esses atributos são, segundo o entendimento do TCU, suficientes para fazer incidir sobre os conselhos as normas gerais e princípios de direito público (BRASIL, 2019, n. p.).

De acordo com o Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, as autarquias possuem personalidade jurídica de direito público e são dotadas de patrimônio e receita próprios, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada. Uma das principais características dos CFEPs que os tornam autarquias únicas em seu gênero é que possuem uma dose maior de autonomia administrativa e financeira, porquanto não estão inseridos no orçamento da União. Suas fontes de receita são recursos públicos oriundos, na maior parte dos casos, de taxas de serviços e contribuições de natureza compulsórias pagas anualmente pelas pessoas naturais ou jurídicas inscritas em seus quadros.

Assim, por serem autarquias federais e ostentarem a personalidade jurídica de direito público, estão, com algumas poucas exceções, sujeitos ao regime administrativo da Administração Pública sê lhes aplicando as regras e os princípios que visam à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de seus atos.

Não obstante ao panorama geral sobre os CFEPs, as entidades que compõem o Sistema COFEN/CORENs, mesmo antes da posição sustentada pelas Cortes Suprema e de Contas brasileiras, já assumiam a qualidade de autarquias federais, uma vez que foram criadas pela Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973, sob esta configuração.

O Sistema COFEN/CORENs está presente em todo o território nacional, impactando as atividades de pouco mais de dois milhões de profissionais que os financia e são por seus membros fiscalizados.

A relevância desta pesquisa e a contribuição que esperamos propiciar vai na mesma direção indicada pelo Ministro Weder de Oliveira, do TCU, ao relatar o Acórdão n. 96, de 2016, do Plenário daquele Sodalício, *in verbis*:

[...] este primeiro trabalho sistêmico faz parte de uma visão de controle externo, de médio e longo prazos, que busca, na essência, propiciar às instituições do Estado e aos milhões de profissionais vinculados aos conselhos de fiscalização de profissão (autarquias *sui generis*), melhores meios de avaliar se essas entidades, às quais as leis atribuíram funções de relevante interesse social e econômico, cumprem adequadamente seu papel e aplicam corretamente os recursos oriundos das anuidades que obrigatoriamente devem ser pagas por todos que estejam habilitados e pretendam exercer profissão regulamentada (BRASIL, 2016, n. p.).

Assim, pretendemos auxiliar o Sistema COFEN/CORENs a justificar sua existência e demonstrar sua relevância social aos profissionais e a sociedade, por meio de uma gestão de recursos públicos mais transparente.

## 2.2 TEORIA DA AGÊNCIA: CONFLITOS ENTRE O AGENTE E O PRINCIPAL

### 2.2.1 Conceito e pressupostos

Com o surgimento das grandes corporações, os papéis de propriedade e gestão que até então eram concentrados numa única pessoa passaram a ser divididas entre pessoas, de modo que o proprietário passou a delegar a terceiros tarefas e responsabilidades pela gestão da organização e de seus recursos, considerando que o indivíduo que a assumisse iria trabalhar de acordo com os seus (do proprietário) interesses. Todavia, esse pressuposto não era verdadeiro, uma vez que o gestor, por diversos fatores, calhava de optar por medidas que não consultavam os interesses da organização ou de seu proprietário. Conflitos de interesse e problemas que exurgem

deste tipo relação bastante comum nas organizações podem ser estudados a partir da Teoria da Agência (CRUZ, 2010).

A Teoria da Agência ou do Agenciamento desenvolvida por Jensen e Meckling (1976), parte então da existência de um relacionamento entre duas ou mais pessoas que pode afetar de maneira expressiva o desempenho de uma organização – que nesse contexto é entendida como um conjunto de contratos estabelecidos entre as partes relacionadas – devido a potenciais conflitos de interesses (CRUZ, 2010). Constitui, portanto, uma moldura teórica que surgiu com o objetivo de compreender os problemas derivados da relação de agência, provenientes dos conflitos de interesses entre partes envolvidas em um contrato no âmbito de uma organização (CARLOS *et al.*, 2008; SANTANA JUNIOR, 2008).

Segundo Martin (1987, p. 11), essa teoria se propõe a:

[...] explicar as relações contratuais entre os membros de uma firma onde os seus membros são motivados exclusivamente por seus próprios interesses. Procura-se determinar as formas ótimas que tais contratos devem assumir para que seja proporcionada a convergência entre os interesses dos indivíduos e os objetivos da firma.

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999, p. 139), o nome dado a essa teoria advém da relação travada entre os personagens da organização, chamados de agente e principal:

Um dos modos pelos quais é possível extrair mais resultados da economia de informação é estendendo o modelo de um único indivíduo para dois indivíduos. Um desses dois indivíduos é um agente do outro, chamado de principal – daí o nome de teoria de *agency*. O agente compromete-se a realizar certas tarefas para o principal; o principal compromete-se a remunerar o agente.

Com efeito, a teoria da agência se desenvolve com apoio numa relação contratual em que o principal incumbe o agente de desempenhar alguma atividade de seu interesse (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015). Cruz (2010) explica que as relações contratuais – a partir dos quais se estabelecem partes distintas e independentes – são a unidade de análise da teoria da agência. Essas relações contratuais e suas implicações não são necessariamente formalizados, pois podem se referir também a contratos tacitamente concebidos.

Tendo o cenário acima como pano de fundo, enxergamos que o principal representa o proprietário e o agente representa o administrador (gestor), de forma que

o primeiro é o avaliador da informação e, o segundo, o tomador de decisão (HENDRINKSEN; VAN BREDA, 1999). Nesse contexto, considerando-se a premissa de que os indivíduos buscam a maximização de seus próprios interesses, é natural que o agente nem sempre irá agir em prol do interesse do principal, e o principal, por sua vez, se respaldará em garantias que irão minimizar o prejuízo aos seus interesses (SANTANA JUNIOR, 2008).

Em síntese, a teoria da agência desenvolvida por Jensen e Meckling (1976) baseia seus pressupostos numa relação contratual em que o principal (proprietário), por meio de delegação de poder, incumbe o agente (administrador) de desenvolver alguma atividade de seu (do principal) interesse (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015), e tem por objetivo elucidar essas relações contratuais conflituosas que são preponderantemente causadas por interesses individuais (CRUZ, 2010).

### 2.2.2 Assimetria informacional e problemas decorrentes da relação de agência

De acordo com a literatura citada no tópico anterior, podemos entender que a teoria da agência lida com os problemas e conflitos de interesses presentes nas relações de agência, propondo identificar mecanismos capazes de reduzi-los.

A relação de agência surge das já mencionadas relações contratuais presentes nas organizações. De acordo com Jensen e Meckling (1976, p. 311), a relação de agência pode ser entendida como:

[...] um contrato pelo qual uma ou mais pessoas (o principal) contrata outra pessoa (o agente) para executar algum serviço em seu nome, envolvendo a delegação de alguma autoridade para tomada de decisão ao agente. Se ambas as partes da relação são maximizadores de utilidade, há boas razões para acreditar que o agente nem sempre agirá conforme os melhores interesses do principal. (tradução nossa)

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 139) sustentam que a teoria da agência tem se concentrado nos problemas causados por informação incompleta que, segundo eles, ocorre quando:

[...] nem todos os estados são conhecidos por ambas as partes e, assim, certas consequências não são por elas consideradas. Tais situações são conhecidas como assimetrias informacionais.

Nesse sentido, Akdere e Azevedo (2006 *apud* CRUZ, 2010) acrescentam que a assimetria de informação se dá pela limitação, restrição ou interrupção da capacidade do principal de monitorar o comportamento do agente, por fatores que são do conhecimento exclusivo do agente. Ao passo que, para Santana Junior *et al.* (2009 *apud* CRUZ, 2010), o fenômeno ocorre quando o agente (gestor) dispõe de informações privilegiadas sobre a sua organização, subtraindo essas informações das demais partes interessadas (*stakeholders*) pelo fato de não participarem diretamente na gestão dos recursos de que são proprietários ou interessados.

Nesse contexto, Cruz (2010, p. 34) enfatiza que:

[...] a existência de assimetria informacional não se dá apenas pela incapacidade do principal de monitorar o comportamento e o trabalho do agente, mas também em decorrência dos interesses conflitantes. O agente recebe poder e autoridade para gerir recursos organizacionais que não são de sua propriedade, porém desenvolve interesses relacionados à organização que podem entrar em conflito com os interesses dos proprietários (principal) e da própria organização. Devido ao poder que recebeu de gerir os recursos, o agente, ao tomar decisões, pode optar por alternativas que lhe favoreçam mais, em detrimento dos interesses do principal. Como os resultados do trabalho do agente será avaliado em relatórios de desempenho e outras informações a serem analisadas pelo principal, o agente tende a revelar informação incompleta ou assimétrica. A quantidade e o tipo de informação revelada pelo agente *a priori* deve favorecer a sua permanência como agente, o que assegura também a defesa dos seus interesses.

Assim, podemos entender que o problema de agência se apoia principalmente no ponto da assimetria da informação (informação incompleta), decorrente da detenção de um conjunto privilegiado de informações por parte do agente sobre as atividades desenvolvidas no relacionamento com o principal (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015).

Cruz (2010) ainda destaca outros dois problemas derivados da assimetria de informação existente na relação de agência: o risco moral e seleção adversa. O primeiro associado à falta de esforço por parte do agente provocada pela incapacidade do principal de controlar todas as suas (do agente) ações; e a segunda relacionada à dificuldade encontrada pelo principal em ter acesso às informações sobre a atuação do agente, inviabilizando-o a aferir se as ações ou decisões tomadas pelo agente são as mais favoráveis à maximização dos seus interesses.

Enfim, a teoria da agência visa resolver problemas ou conflitos inerentes à relação de agência que dizem com:



- I. Divergência de objetivos entre principal e agente;
- II. Dificuldade de monitoramento das ações do agente; e
- III. Divergência de posicionamento, entre principal e agente, em relação ao risco envolvido no gerenciamento dessa atividade (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; CRUZ, 2010; SANTANA JUNIOR *et al.*, 2009).

Para a mediação de problemas que tais, a adoção de mecanismos de governança tais como *accountability*, transparência, integridade, tendem a aproximar o agente do principal, tornando a relação entre eles mais amistosa e confiável (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; CRUZ, 2010; ALBUQUERQUE *et al.*, 2007; CARLOS *et al.*, 2008; MARTINEZ, 1998).

### 2.2.3 Teoria da Agência na Gestão Pública

De acordo com Santana Junior (2008), a espécie humana procura se associar a outros membros da mesma espécie objetivando, a um só tempo, garantir a sua sobrevivência e alcançar objetivos maiores que individualmente não conseguiria. Assim, com o objetivo de colher maiores benefícios da convivência em sociedade, os indivíduos se organizam politicamente (território, população, soberania e poder político), abrindo mão de suas individualidades em prol da coletividade, de modo a evitar que interesses particulares não se sobreponham ao bem-estar social coletivo. É dessa associação politicamente organizada que surge a figura do Estado, com o objetivo de criar regras de convívio social e de proporcionar o bem-estar à toda sociedade (“contrato social”).

Todavia, para que o Estado possa alcançar seu desiderato, necessita levantar recursos para a manutenção de sua estrutura administrativa e para a realização de investimentos necessários à concretização do interesse público coletivo e desenvolvimento de suas políticas públicas. É nesse contexto que os membros da sociedade são compelidos a financiar o Estado mediante o pagamento de tributos, mas, em contrapartida, adquirem o direito de cobrar do Estado – na figura dos seus representantes, governantes e gestores públicos – a obediência a esse “contrato social”, com vistas a assegurar que os recursos públicos sejam, de modo eficiente, eficaz e efetivo, utilizados em prol dos seus (da sociedade) interesses.

Além da contribuição financeira compulsória, outra marca desse tipo de organização estatal, segundo Slomski (1999), é que a sociedade política seja respaldada na democracia representativa, conferindo aos cidadãos a liberdade de escolher aqueles que desejarem para serem gestores nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e de decidir as atividades de Estado e de governo que serão levadas a efeito pelas entidades públicas dessas esferas governamentais.

Assim, aquele autor enxerga “o Estado e suas entidades sob o prisma dos contratos que ambos representam, considerando-se, ainda, que cada uma das partes envolvidas nesses contratos, age de acordo com seus próprios interesses” (SLOMSKI, 1999, p. 24). Por conseguinte, ele sustenta que o cidadão deve ser encarado pelo Estado como um sócio e não como um cliente, porquanto considera que o contrato mais significativo no âmbito estatal é o que reflete a relação entre cidadão (principal) e governante/gestor público (agente).

É nesse contexto que se pode verificar a existência de uma relação de agência no âmbito do Estado, visto que presentes as condições estabelecidas por Siffert Filho (1996, p. 38) para a ocorrência desse fenômeno:

- a) o agente (gestor público) dispõe de vários comportamentos possíveis a serem adotados;
- b) a ação do agente (gestor público) afeta o bem-estar das duas partes; e
- c) as ações do agente (gestor público) dificilmente são observáveis pelo principal (cidadão), havendo dessa forma, assimetria informacional.

Assim, considerando que é possível vislumbrar a relação de agência na esfera da Gestão Pública, os problemas e conflitos daí decorrentes, a exemplo da assimetria da informação, também existirão, já que o cidadão (principal), na condição de proprietário dos recursos econômicos que financiam as atividades estatais, não consegue monitorar todas as ações dos governantes/gestores públicos (agentes), que detêm muito mais informações sobre o governo do qual participa do que o principal (CRUZ, 2010; SANTANA JUNIOR, 2008).

Nesse sentido, Cruz (2010, p. 39) recorda que:

A partir das premissas da teoria da agência, pode-se admitir que no papel de agente, o gestor público possui interesses pessoais que podem estar relacionados à sua condição de gestor e ainda que podem conflitar com os interesses dos cidadãos.

A autonomia que o gestor público possui para escolher entre as alternativas de aplicação de recursos públicos, pode gerar insatisfação por parte da coletividade quando as reivindicações sociais em áreas prioritárias não são contempladas no orçamento público. Nesse contexto, surge a necessidade da criação de mecanismos de governança que assegurem uma prestação de contas responsável (*accountability*) dos atos da gestão por parte dos gestores nos mais diversos níveis governamentais.

Aquele autor, com apoio em Albuquerque *et al.* (2007), ainda revela que a assimetria informacional é não apenas o maior desafio do setor público, mas, sobretudo, a mais relevante causa do distanciamento entre Estado e sociedade.

Voltando-nos, pois, a situação dos CFEPs, quer sejam encarados como entidades de natureza pública ou privada, observamos que a teoria da agência se aplica perfeitamente a tais entidades.

Com efeito, a execução pelos conselhos das atividades finalísticas e institucionais para as quais foram criados exige a disponibilidade de recursos financeiros. Por essa razão, o profissional registrado é chamado a contribuir compulsoriamente, por meio do pagamento de anuidades, para a manutenção da estrutura administrativa instituída com este fim, e, por isso, passam a cobrar dos Conselhos, por meio dos seus representantes (conselheiros e gestores), o cumprimento do seu “pacto social”, almejando garantir que os recursos provenientes de suas contribuições compulsórias estejam sendo empregados de maneira eficiente, eficaz e efetiva.

Os profissionais (aqui entendidos como principal, já que são os financiadores das atividades do conselho) não conseguem monitorar todas as ações dos conselheiros (que atuam como agente, já que receberam por delegação o poder de gerir os recursos do conselho), que detêm muito mais informação sobre os riscos e oportunidades e resultados na gestão do que o principal. Portanto, dada a relação existente entre os profissionais registrados no conselho e seus conselheiros, é possível caracterizar uma relação de agência no seio dos CFEPs, atraindo a aplicação da Teoria da Agência para a compreensão e solução de problemas decorrentes dessa relação.

No contexto dos Conselhos profissionais, a assimetria da informação pode trazer consequências danosas para a categoria profissional, sociedade e para a

legitimidade do conselho. Essas consequências decorrem de situações concretas que podem ser exemplificadas por ineficiência dos canais de comunicação, incompreensão sobre as atividades finalísticas do conselho, insatisfação popular com a prestação de serviços dos Conselhos e falta de políticas ou ações que valorizem a profissão e incentivem o seu exercício pelo profissional.

Por fim, devemos observar que apesar da relação de agência no setor público existente entre as figuras do cidadão (principal) e gestor (agente) ser a mais comum, outros tipos de relações principal-agente também podem ocorrer. Nesse sentido, Santana Junior (2008, p. 32) pontua que:

Igualmente no Estado, pode-se observar que além desse tão significativo, se não principal, contrato existente entre Cidadão-Gestor, existem outros que caracterizam a relação entre Principal-Agente, tipos: Fornecedores-Gestores; Gestores-Organizações não Governamentais; Cidadãos-Auditores Externos Governamentais; Gestores-Servidores; Prestadores de Serviços-Gestores; Agentes Financeiros-Gestores; Governo Central-Governos Estaduais; Governos Estaduais-Governos Municipais; entre outros.

Com os Conselhos de Enfermagem não é diferente. De fato, as entidades que compõem o Sistema COFEN/CORENs são dotadas de autonomia administrativa e financeira, mas sujeitam-se a uma relação de hierarquia entre os Regionais e o Federal. Além disso, há uma repartição de atribuições e competências, bem assim de repartição de receitas entre as entidades.

Tudo isso conduz à existência de interesses mútuos sobre informações relativas as transferências de recursos obrigatórios e voluntários e das ações levadas a efeito pelas entidades no desempenho de suas atribuições e exercício de suas competências.

Nesse sentido, não só a sociedade, o profissional e outras organizações (públicas ou privadas) que se relacionam com o conselho, mas os próprios membros do sistema autárquico entre si, trabalham para diminuir a assimetria informacional e, de conseguinte, garantir uma gestão administrativa e financeira correta e transparente.

Contudo, a linha de pesquisa adotada por este estudo partiu também do entendimento de que o profissional é o principal financiador dos recursos dos CFEPs, devendo, por isso, ter o seu papel valorizado na condução e realização das atividades

institucionais, que por essa razão precisam se apresentar com a transparência necessária para a sua avaliação.

### 2.3 A NOVA GESTÃO PÚBLICA E SUAS IMPLICAÇÕES: TRANSPARÊNCIA – UM ELEMENTO COMUM

A preocupação com a boa gestão de recursos públicos se impõe diante do que dizem os estudos relacionados à Nova Gestão Pública – NGP (*New Public Management*) que se baseando em modelos típicos de gestão corporativa, se sustenta em pilares como transparência, *accountability* e integridade.

De acordo com Santana Junior (2008, p. 40), a NGP pode ser entendida como:

[...] um conjunto de doutrinas que surgiram a partir da década de 80, formando uma base teórica que permitiu o surgimento dos alicerces necessários para o desenvolvimento de reformas estruturais do Estado em diversos países.

Com efeito, o arcabouço legislativo brasileiro tem exigido do Poder Público uma postura de combate à corrupção, má-gestão e à malversação de recursos públicos. Isso é o que defluiu de Decretos como os de ns. 5.687, de 31 de janeiro de 2006 (que ratificou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção) e 4.410, de 07 de outubro de 2002 (que ratificou a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 29 de março de 1996), e de Leis como as de ns. 4.717, de 29 de junho de 1965 (Lei da Ação Popular), 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), 9.613, de 03 de março de 1998 (Lei da Lavagem de Dinheiro), 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) e 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Porém, foi com as Leis ns. 12.846/2013 e 13.303/2016 que se introduziu no ordenamento jurídico pátrio a adoção de política de boas práticas e diretrizes que tivessem por fim:

a) a transparência – para confiança na tomada de decisões; b) a integridade – quanto a honestidade, a objetividade, a decência e a probidade e; c) a *accountability*– como processo de responsabilização sobre as decisões e ações dos gestores públicos (ZAGANELLI; MIRANDA, 2017, p. 642).

Cabe notar, contudo, conforme adverte Coelho (2016), o tema não se resume ao aparato normativo acima citado, mas está contido em diversos diplomas

normativos esparsos, que têm sido editados com base nos modelos americanos e ingleses bem sucedidos, como, por exemplo:

- a) Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 (que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal);
- b) Lei Complementar (LC) n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- c) Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, instituído em 2005 (BRASIL, 2019);
- d) Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- e) Lei n. 12.813, de 16 de maio de 2013 (Lei de Conflito de Interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal);
- f) Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015 (regulamenta a Lei n. 12.846/2013);
- e
- g) Decreto n. 8.793, de 29 de junho de 2016 (institui a Política Nacional de Inteligência – PNI).

Identificado o arcabouço legislativo referente ao tema, o referencial teórico revela que o modelo de administração gerencial – que é um padrão de gestão oriundo do setor privado – se implantou no setor público de diversos países a partir da década de 1980, como reflexo do cenário de escassez de recursos públicos e de enfraquecimento do poder Estatal, surgido como resposta ao esgotamento do modelo de Gestão Pública burocrática (MONTENEGRO; CELENTE, 2016).

Este modelo de administração colaborou para o desenvolvimento de reformas administrativas baseadas na profissionalização dos servidores públicos e na adoção de práticas gerenciais voltadas à melhoria dos resultados organizacionais, como, por exemplo, a utilização disciplinada e parcimoniosa dos recursos públicos, a criação de mecanismos para responsabilização dos agentes, a regular prestação de contas por parte dos gestores públicos, de forma a assegurar que estes atuem com eficiência, eficácia e economicidade, em resposta aos anseios da sociedade (MONTENEGRO; CELENTE, 2016).

A Governança Corporativa, segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2015, p. 20), pode ser entendida como:

[...] o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Cruz (2010, p. 43) ao tempo em que salienta que os conceitos de Governança Corporativa são abrangentes e adaptáveis a outros tipos de organização (que não as privadas), a exemplo das organizações do terceiro setor, estatais e órgãos governamentais, esclarece que a Governança Corporativa se refere ao processo em que:

[...] as organizações são direcionadas e controladas e as responsabilidades são gerenciadas e tem como princípios basilares a transparência, a integridade e a *accountability*. A governança tem como foco as estruturas e processos de tomada de decisão, prestação de contas, controle e comportamento dos gestores das organizações (IFAC, 2001).

Com efeito, os registros encontrados em Coelho (2016, p. 83) e Zaganelli e Miranda (2017, p. 638) demonstram que, para a *International Federation of Accountants* – IFAC, os pilares da Governança Corporativa<sup>1</sup> se fundamentam na:

a) Transparência – serve para garantir que as partes interessadas possam ter confiança na tomada de decisões e nas ações das entidades do setor público, na gestão de suas atividades e nos gestores; b) Integridade – baseia-se na honestidade (retidão) e objetividade, e elevados padrões de decência e probidade na gestão dos fundos públicos e dos assuntos de uma entidade. É dependente da eficácia da estrutura do controle e dos padrões de profissionalismo; c) *Accountability* – é o processo através do qual as entidades e os gestores públicos são responsabilizados pelas próprias decisões e ações, incluindo o trato com os recursos públicos e todos os aspectos de desempenho, e submetem-se ao exame minucioso de um controle externo.

A respeito da transparência, a LC n. 101/2000 (LRF) – que é uma das medidas de transformações impostas ao Estado brasileiro – possui regras mais rígidas e

---

<sup>1</sup> Nesta Dissertação utilizaremos a expressão “Governança” no mesmo sentido assim empregado por Coelho (2016, p. 82): “[...] como observância das normas de boa conduta para a Administração Pública, bem com o respeito às medidas adotadas pelas leis para governar o país em questão dentro de uma política ética e de combate à corrupção, ao suborno e às irregularidades administrativas. Entre as principais características para se alcançar a ideia de boa governança podemos citar, como exemplo, a transparência, a integridade, a equidade, a responsabilidade dos gestores e da alta administração e, sobretudo, a transparência e a prestação de contas”.

fomenta um processo de gestão mais transparente, tendo o condão de permitir ao cidadão ter uma visão clara dos fatos e das consequências das ações empreendidas pelos administradores públicos (SANTANA JUNIOR, 2008). Nesse sentido, Holanda e Vieira (*apud* CRUZ, 2010, p. 46) registram que:

[...] historicamente a relação entre Estado e sociedade tem se mostrado problemática e acredita que uma das causas é a falta de credibilidade das informações emanadas dos órgãos públicos. Pare esses autores, melhorar a informações sobre “o que” e “como” o governo está fazendo aumenta a confiança e a credibilidade do governo por parte da sociedade.

Ao tratar da transparência, Santana Junior (2008, p. 39) destaca que:

Ser transparente significa mais do que o simples ato de divulgar as informações, deve o gestor público está [sic] impelido pelo desejo de se tornar compreendido pelo cidadão, trazendo informações úteis e valiosas para a sociedade [...].

Diante da evolução do tema no Brasil, Bairral, Silva e Alves (2015, p. 645), sustentando que a divulgação da informação pública compatível com as boas práticas de evidenciação é valiosa para os cidadãos e para os órgãos de controle, que possuem o objetivo de fiscalizar o desempenho da Gestão Pública, avaliando se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência<sup>2</sup> e se correspondem ao interesse público, pontuam que:

A transparência pública começa a se expandir para além da linha legal/fiscal e passa a abordar outros aspectos da Gestão Pública (desempenho, pessoal, controles internos etc.). Essa ampliação traz novos requisitos para a responsabilização pública (*publicaccountability*), via órgãos de controle, que passam a avaliar se, efetivamente, as informações públicas estão acessíveis ao cidadão seja via relatórios fiscais, portais eletrônicos de transparência e relatórios de gestão anuais.

Este novo modelo de Gestão Pública, segundo Montenegro e Celente (2016, p. 31), “exigiu a conformação de uma nova abordagem para a *accountability*, a fim de torná-la capaz de gerar informações de melhor qualidade para a Gestão Pública”.

---

<sup>2</sup> Aqui, o respeito ao princípio da eficiência da Administração Pública no sentido já exposto nesta Dissertação.



A *accountability* – termo em inglês que significa responsabilidade com ética – possui o sentido de responsabilidade pela transparência e cumprimento das obrigações por parte dos membros de um órgão superior ou representativo da empresa, de prestar contas a instâncias controladoras ou aos representados.

De acordo com o IBGC (2015, 21), a *accountability* constitui a obrigação em que os agentes de governança “devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis”.

No caso da Administração Pública, equivale à responsabilidade pela transparência a ser exigida dos representantes do povo ou daqueles que titularizam os cargos da alta administração. Para Santana Junior (2008, p. 38):

[...] é a responsabilidade de todo gestor público na prestação de contas à sociedade. Não se trata apenas de um mecanismo formal, alicerçado em demonstrativos puramente técnicos, longe da realidade da grande população. Deve ser encarado como o mecanismo que permita ao cidadão visualizar em todos os graus as responsabilidades individuais dos gestores públicos, eleitos pela maioria da sociedade, e poder, assim, julgar e cobrar pelos atos praticados por esses administradores governamentais.

Sobre a *accountability* na Administração Pública, Slomski *et al.* (2010, p. 941) sustentam que “não é possível olvidar-se da necessidade de prestação de contas ampla e transparente por parte dos agentes públicos, possibilitando avaliação sobre o desempenho dos gestores públicos”.

Já a integridade é o pilar que se opõe à corrupção e tem sido associado ao termo “*Compliance*” que é entendido como mecanismo ou procedimento interno de integridade e auditoria a ser seguido por empresas que se relacionam com o Poder Público (ABREU, 2016). O mundo corporativo tem apresentado bons resultados no combate a desvios éticos através do desenvolvimento dessa ferramenta: os programas de *Compliance* ou integridade. Suas experiências nesta área inspiraram o Poder Público a adotar este modelo de gestão, fazendo nascer o *Compliance* público (ZAGANELLI; MIRANDA, 2017; COELHO, 2016).

O *Compliance* é, portanto, uma prática oriunda do setor privado, pois nasceu para adequar as empresas privadas à conformação legal vigente. Entretanto, o Poder

Público que é regido pelo princípio da legalidade<sup>3</sup>, deve também dar exemplo de boa-fé e boa governança (COELHO, 2016). Assim, consoante a verve de Zaganelli e Miranda (2017, p. 644), pode-se dizer que este tipo de iniciativa:

[...] propõe a existência de um ambiente probo e dirigido pelos princípios que norteiam o direito brasileiro, encampado, principalmente, na transparência das informações públicas, na integridade, na ética, na moralidade, na legalidade, de modo a resguardar o controle também por parte dos cidadãos. Nesse sentido, o *compliance* reúne todas as propostas elencadas, pretendendo um único objetivo: a transformação do cenário político de modo a efetivar garantias constitucionais e a resguardar o patrimônio público.

A adoção do *Compliance* pela Administração Pública faz com que ela própria institua e aplique esses mecanismos que valorizem a sua transparência e integridade. De acordo com Zaganelli e Miranda (2017, p. 644), o *Compliance* sob a ótica da Administração Pública:

[...] está inserido nas adequações metodológicas que aproximam tanto a publicidade e a credibilidade de informações para o exercício do controle social quanto a efetividade no atendimento aos princípios da Administração Pública em prol da adequada aplicação e gestão de recursos públicos. [...] contribui, positivamente, para a efetividade das medidas de acesso às informações para o exercício do controle social no combate à malversação dos recursos públicos, tendo em vista os pilares da transparência, integridade e *accountability*, sendo esse último salutar na esfera pública.

A principal função do *Compliance*, segundo Pleti e Freitas (2016), citados por Coelho (2016, p. 89), é a de “garantir que a própria pessoa jurídica atinja a sua função social, mantenha intactas a sua imagem e confiabilidade e garanta a própria sobrevivência com a necessária honra e dignidade”.

Como se pode observar, as boas práticas de Governança Corporativa pela Administração Pública possuem, como ponto comum, nos seus três aspectos estruturais, a transparência.

Assim, considerando que a necessidade de se agir com transparência e responsabilidade na utilização de recursos públicos já é uma realidade em termos legais, nos parece que, para o sistema autárquico constituído pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, a adoção de regras de transparência de gestão mais eficientes constitui um primeiro passo para a implementação dos ideais inerentes

---

<sup>3</sup> Isto é, o Poder Público é submisso à Lei, visto que só pode fazer o que a lei autoriza, circunstância esta que é bem diferente para o setor privado, que pode fazer o que a lei não proíbe.

à NGP, não apenas para permitir os controles social e externo da entidade com o fito de justificar a sua existência, mas também para resguardar a própria entidade.

Nesse contexto, a adoção de boas práticas de Governança Corporativa que estejam alinhadas com a transparência e eficiência da gestão se revela uma ferramenta consentânea com gestão moderna dos serviços públicos, uma vez que previne à malversação de recursos públicos, contribuindo para a valorização da imagem do conselho que a adota, associando-o a uma instituição proba, honesta e de boa reputação, e tem o potencial de torná-lo (o conselho) mais forte e resiliente para cumprir suas funções institucionais e sociais.

## 2.4 A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

### 2.4.1 Considerações iniciais

O referencial teórico apresentado até este ponto vem revelando que a transparência (enquanto princípio e elemento de boa Governança Corporativa) é uma das principais chaves para a redução da assimetria de informações entre o agente e o principal, e, de conseguinte, permitir um maior controle social sobre os recursos públicos.

Historicamente, a preocupação com a transparência na Administração Pública surgiu há cerca de 50 anos na Grã-Bretanha, por ocasião da implementação do modelo de Administração Pública gerencial, ganhando maior expressão social na década de 1990 (CRUZ, 2010; CARLOS *et al.*, 2008).

No Brasil, com relação à transparência dos atos de Gestão Pública, a exigência deriva de previsão constitucional (arts. 37, *caput*, §§ 1º e 3º, 70, *caput*, 216, § 2º da Constituição Federal – CF de 1988) e da legislação infraconstitucional.

Embora exigências de transparência de informações por órgãos da Administração Pública fossem assegurados pela Carta Magna em dispositivos como o art. 5º, incs. XXXIII, XXXIV e LXXII, foi com o advento da LRF – que se aplica aos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública – que a divulgação de informações relativas à gestão fiscal se tornou mais detalhada e, para além da dúvida, obrigatória (CRUZ, 2010).

Depois da LRF, outras iniciativas surgiram com o objetivo de conferir mais transparência às informações relativas aos gastos públicos e execução orçamentária,

a exemplo da Lei de Transparência (LC n. 131, de 27 de maio de 2009) e da LAI (Lei n. 12.527/2011). Esse arcabouço legislativo é o que mais se preocupa com a questão e desenvolvem melhor o tema de forma consentânea com as demandas inerentes à NGP (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; CRUZ, 2010; PLATT NETO *et al.*, 2007).

Bairral, Silva e Alves (2015, p. 645) explicam que a transparência constitui

[...] um elemento da comunicação entre cidadão e gestor público, um contrato social tácito em que, na perspectiva da clássica teoria da agência, o principal (cidadão) delega ao agente (gestor público) uma atividade de seu interesse e monitora sua realização.

Cruz (2010, p. 61-62) defende que o acesso às informações sobre a Gestão Pública de forma compreensível para todo o cidadão e a abertura para a participação popular (controle social – que no Brasil é um direito assegurado em Lei) devem ser entendidos como atributos da transparência pública, e considera que

[...] a divulgação de informações acerca dos atos de Gestão Pública não deve se limitar aos relatórios já previstos em dispositivos legais (em geral relatórios financeiros), mas também de informações qualitativas que reportem desempenho, projetos e atingimento de metas em áreas relevantes para a sociedade [...].

Nesse sentido, Kim *et al.* (2005 *apud* BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015, p. 648), ao apresentarem as características da transparência, destacam que a informação transparente deve ser

[...] completa, de fácil entendimento, acessível, comparável com períodos anteriores, sem viés, e deve, ainda, atentar para os diversos meios em que é possível promover a 'ampla divulgação' da Gestão Pública.

Com efeito, a mera divulgação de informações com o intuito de conferir publicidade aos atos de gestão não implica necessariamente em ser transparente, uma vez que o gestor público deve aspirar ser compreendido pelo cidadão, mediante a apresentação de informações úteis e valiosas para a sociedade (SANTANA JUNIOR, 2008). Nesse passo, as informações deveriam trazer tanto os aspectos positivos quanto os negativos da gestão, caracterizando todas as atividades realizadas e oferecendo aos interessados uma correta compreensão sobre a gestão (CRUZ, 2010).

Assim, a intensificação da transparência no seio da Administração Pública, objetivando melhorar os sistemas de controle, com mecanismos mais efetivos, pode contribuir para a lisura e aprimoramento dos gastos públicos (CARLOS *et al.*, 2008).

Por conta disso, o foco desta pesquisa está voltado à avaliação do grau de transparência (informações qualitativas compreensíveis e sua completude) presente nos Relatórios de Gestão Anual – RGAs dos Conselhos de Enfermagem selecionados, que é um dos instrumentos de transparência previsto na LRF.

#### 2.4.2 Gestão fiscal transparente

A gestão fiscal, segundo Cruz (2010, p. 63), “refere-se à relação existente entre receitas e despesas públicas”, de modo que, podemos inferir que a gestão fiscal responsável é a que possui um equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

O equilíbrio das contas públicas e o status de gestão fiscal responsável, de acordo com a redação do §1º do art. 1º da LRF, pressupõe a ação planejada e transparente, que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Neste contexto, entendemos que a transparência se apresenta como um elemento imprescindível de uma gestão que almeje ter as contas públicas equilibradas. A respeito de iniciativas de transparência na Administração Pública, Platt Neto *et al.* (2007, p. 77) esclarecem que estas “constituem uma política de gestão responsável que favorece o exercício da cidadania pela população”.

A respeito da transparência, a LRF estabelece que seja assegurada por meio de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas no curso dos processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e orçamentos, e considera como instrumentos de transparência os planos, orçamentos e LDO, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária e suas versões simplificadas.

Sobre o tema, Cruz (2010, p. 65) sustenta que “a transparência cumpre a função de aproximar o Estado e a sociedade e ampliar o nível de acesso do cidadão às informações sobre a Gestão Pública”, e Platt Neto *et al.* (2007) ao tempo em que considera a transparência como um princípio da gestão fiscal responsável, enfatiza que esta pressupõe a publicidade e a compreensibilidade das informações.

Platt Neto *et al.* (2007) destacam que a transparência é constituída por três elementos que se complementam e interagem uns com os outros: publicidade, que compreende a divulgação e o acesso; compreensibilidade que inclui a linguagem e a apresentação; utilidade para decisões, que considera a relevância, a comparabilidade e a confiabilidade.

Nessa mesma direção, Lock (2003, p. 23) destaca uma clara preocupação dos legisladores em:

[...] apresentar aos cidadãos não apenas dados sem significado e sim transformar estes em informação que permitam uma conclusão sobre as políticas implementadas pelo Poder Público, haja vista que a política financeira do governo tem reflexo nas demonstrações financeiras e através da análise e interpretação, dessas demonstrações, poderão ser conhecidos os reais objetivos e planos governamentais, portanto o produto desta análise poderia ser em forma de um relatório escrito em linguagem simples e de fácil entendimento, acompanhado de gráficos, fotos etc., como auxiliares para simplificar as conclusões mais complexas, contornando-se assim a deficiência dos cidadãos no entendimento dos dados contábeis, fazendo com que estes fiquem mais próximos da atual situação financeira dos governos e possam verificar o que de fato está acontecendo com os recursos públicos.

Com efeito, sob a égide da LRF, a transparência da gestão fiscal passou a ser uma imposição legal, que pode ser regularmente acompanhada e fiscalizada por qualquer interessado interno ou externo à Administração Pública. Contudo, uma Gestão Pública transparente não se resume à divulgação dos instrumentos de transparência fiscal, mas contempla também a materialização da *accountability*, na medida em que faculta aos membros da sociedade acompanhar e participar dos atos da Administração Pública que causam impactos sociais (CRUZ, 2010).

Por isso, diante de tudo o que se disse, podemos concluir que a transparência constitui uma chave sem a qual não se consegue alcançar em sua plenitude o que se considera ser uma gestão fiscalmente responsável.

### 2.4.3 Instrumentos de Transparência da Gestão Pública

Os instrumentos de transparência da Gestão Pública não se limitam aos previstos na LRF. Com efeito, em nosso trabalho identificamos pesquisas tratando dos instrumentos de transparência baseados em estudos, orientações, diretrizes e códigos internacionais de boas práticas.

Nesse sentido, Cruz (2010) faz uma explanação dos principais instrumentos de transparência da Gestão Pública construídos com apoio em estudos, orientações e diretrizes de sólidas instituições como, por exemplo, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, o Fundo Monetário Internacional – FMI, o IFAC e a Transparência Internacional – TI. Dessa pesquisa, resultaram as principais informações que devem ser divulgadas e boas práticas a serem adotadas para se obter uma gestão transparente e que a auxiliaram na construção de um índice de transparência da Gestão Pública municipal para a avaliação do nível de transparência dos municípios.

Todavia, para os fins da nossa Dissertação, abordaremos os previstos na LRF, pois no Brasil as iniciativas de estímulos à transparência da Gestão Pública têm ocorrido no âmbito legal (CRUZ, 2010) e porque são os que mais se assemelham aos que utilizados pelos CFEPs.

A respeito da transparência, a LRF estabelece que seja assegurada por meio de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas no curso dos processos de elaboração e discussão dos planos, LDO e orçamentos, e considera como instrumentos de transparência os planos, orçamentos e LDO, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária e suas versões simplificadas.

O rol de instrumentos de transparência definidos na LRF deve ser encarado como exemplificativo, uma vez que se destinam a fornecer um padrão mínimo de transparência da gestão fiscal, já que outras ferramentas não previstas em lei podem ser disponibilizadas ao cidadão (SANTANA JUNIOR, 2008).

A Carta Magna institucionalizou a integração entre os processos de planejamento e orçamento, tornando obrigatória a elaboração de três instrumentos básicos com esse propósito: o Plano Plurianual – PPA, para ações de médio prazo; Lei Orçamentária Anual – LOA, com vistas à discriminação dos gastos de um exercício financeiro; e, a LDO, para fazer o elo entre os dois primeiros instrumentos (SANTANA JUNIOR, 2008).

A respeito dos planos, Santana Junior (2008, p. 48-49) trata o PPA como instrumento de transparência fiscal compulsório para todos os entes da Federação e pontua que

[...] o Plano Plurianual – PPA do governo é um instrumento de planejamento que permite ao gestor direcionar as suas ações de médio prazo, com o objetivo de atingir as suas metas e objetivos traçados no seu programa de governo, possibilitando ao eleitor visualizar se as principais promessas estruturais de campanha estão sendo contempladas.

Já a LDO deve observar, para sua elaboração, as exigências previstas na CF de 1988 (art. 165, § 2º) e na LRF. De acordo com Santana Junior (2008, p. 50):

[...] a Lei de Responsabilidade Fiscal elevou ainda mais a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao lhe atribuir novas funções como instrumento de planejamento operacional, principalmente aquelas voltadas para o alcance do equilíbrio entre receitas e despesas.

O orçamento é retratado na LOA cuja feição deflui da Carta Magna de 1988 (art. 165, §5º) e o seu conteúdo e regramento para sua elaboração estão previstos nas Leis n. 4.320, de 17 de março de 1964 e LRF. Santana Junior (2008, p. 52) define a LOA como:

[...] o instrumento de planejamento que deveria permitir que as ações governamentais se viabilizassem, através de um detalhamento mais específico do planejamento da execução das receitas e das despesas públicas, possibilitando a transparência das realizações dos gestores públicos.

A prestação de contas é uma exigência que deriva da CF de 1988 (art. 70) e deve evidenciar os elementos indicados no art. 58 da LRF. É considerado um dos instrumentos principais de transparência fiscal por meio do qual o gestor público demonstrará a sua responsabilidade perante a sociedade (SANTANA JUNIOR, 2008). Segundo Santana Júnior (2008, p. 53), “é uma obrigação natural de todo aquele que de certa forma administra a coisa pública e que tem como obrigação demonstrar como foram aplicados os recursos provenientes da sociedade como um todo”.

Ainda sobre a prestação de contas – que tem como um de seus elementos o RGA –, oportuno registrar que é o instrumento de transparência mais exigido pelo TCU em relação aos CFEPs.

O parecer prévio integra o procedimento constitucional que determina o exame das contas governamentais pelos Tribunais de Contas – TCs. De acordo com Santana Junior (2008, p. 54) sua importância deriva do fato de servir como:



[...] fonte de informação mais independente, elaborada por um órgão técnico e autônomo, que tem como incumbência auxiliar o Poder Legislativo na tarefa de controle externo, visando à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público.

O Relatório de Gestão Fiscal foi instituído pela LRF e deve expressar a situação da Administração Pública quanto ao cumprimento dos diversos limites estabelecidos na mesma lei. Para Santana Junior (2008, p. 56), é o relatório que:

[...] evidencia o cumprimento dos gestores aos limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de cobrar de todos que são dependentes dos recursos governamentais o esforço necessário para o equilíbrio das contas públicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária é uma imposição constitucional que tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária das receitas, cotejando a execução com a previsão, devendo apontar obrigatoriamente, agora por comando da LRF, determinados demonstrativos e eventuais justificativas (SANTANA JUNIOR, 2008). Conforme explica Santana Junior (2008, p. 55), é um relatório que permite ao cidadão observar de forma mais transparente e tempestiva a execução do planejamento orçamentário do governo, já que:

[...] o RREO é formado por um conjunto de demonstrativos fiscais, de periodicidade bimestral, que permite o acompanhamento mais de perto, passo a passo, da execução orçamentária anual, permitindo, por isso, ao gestor corrigir de forma mais tempestiva quaisquer desvios e prevenir mais rapidamente possíveis riscos.

A versão simplificada desses instrumentos, conquanto não possua regras para a sua confecção, não deve ser vista como uma mera versão resumida, mas deve considerar em sua elaboração a presença de elementos gráficos e de notas explicativas proporcionando aos seus destinatários uma melhor compreensão dos resultados demonstrados. Na visão de Santana Junior (2008, p. 58), a versão simplificada deve sopesar a adequação de “termos técnicos às expressões do cotidiano, que o cidadão usa e conhece, sem perder a exatidão dos significados e a precisão dos conceitos” técnicos.

Por fim, sobre a participação popular e as audiências públicas, Carlos *et al.* (2008) salienta que essas medidas vieram favorecer a interação entre o governo e a sociedade, tendo em vista que seu objetivo é a divulgação do controle das contas

públicas. Com efeito, de acordo com a redação da LRF, esses institutos não são propriamente instrumentos obrigatórios de transparência, mas mecanismos que devem ser estimulados no curso do processo de elaboração e discussão dos demais instrumentos, quais sejam: o PPA, a LOA, LDO, com vistas a garantir a transparência no processo de tomada de decisão, bem assim dos processos de acompanhamento da execução fiscal, para conferir credibilidade ao processo (SANTANA JUNIOR, 2008).

#### *2.4.3.1 Evidenciação por meio do relatório de gestão anual*

Evidenciação pode ser entendida como divulgação. Isso porque a expressão transparência está associada ao termo “*disclosure*” que, por sua vez, pode ser traduzido como evidenciação que, neste contexto, expressa o sentido de divulgação (PLATT NETO *et al.*, 2007). Então, o presente tópico se propõe a discorrer sobre a divulgação de informações por meio do RGA.

Com efeito, a presente pesquisa se propõe a analisar o nível de transparência presente nos RGAs dos Conselhos de Enfermagem selecionados.

Essa escolha se justifica por duas razões primordiais, uma no fato de que o RGA é a peça mais utilizada pelos Conselhos profissionais, já que constitui uma exigência do TCU no processo de prestação de contas; e outra, em virtude de os CFEPs não estarem obrigados a seguir a LRF, senão apenas aos seus princípios e normas gerais, dentre os quais, o da transparência.

Nesse contexto, os instrumentos de transparência previstos na LRF não são comumente utilizados pelos CFEPs, já o RGA é o instrumento de transparência que mais se aproxima da realidade dos Conselhos, daí porque o foco neste instituto.

Sobre o RGA, entendemos que este constitui um componente, isto é, uma das peças da prestação de contas anual, que tem seu conteúdo, apresentação e divulgação ditados por normas de periodicidade anual promanadas de órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União – CGU) e externo (TCU) (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; PLATT NETO *et al.*, 2007).

A prestação de contas abrange outras informações como demonstrações contábeis, parecer da unidade de auditoria interna, documentos obrigatórios e

voluntários, porém, os RGAs são peças essenciais à prestação de contas, pois, para Bairral, Silva e Alves (2015, p. 649), “são um dos mecanismos utilizados pela Administração Pública para concretizar a responsabilização dos atos públicos em relação à sociedade”.

Aqueles autores, com base no consenso de estudos internacionais (BAKAR; SALEH, 2011; TOOLEY; HOOKS; BASNAN, 2010), consideram que os RGAs são importantes instrumentos de transparência quando asseveram que

[...] os estudos internacionais que utilizam relatórios anuais percebem estes como importantes mecanismos de responsabilização pública e transparência, por abrangerem toda a Gestão Pública (orçamentária, financeira, resultados, pessoal, patrimonial). Nesse aspecto, no cenário brasileiro, os relatórios de gestão anuais, exigidos nas prestações de contas, são os instrumentos legais de responsabilização pública a abordar todos os aspectos da Gestão Pública (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015, p. 654).

Apesar disso, Bufoni (2005), em artigo destinado a verificar a transparência das agências reguladoras federais nacionais, já alertava para o fato de que os relatórios de gestão das agências reguladoras eram de qualidade informativa e transparência relativamente baixos, pois apresentavam informações incompletas e pouco transparentes.

No Brasil, o RGA integra a prestação de contas. De acordo com a cartilha do TCU intitulada *Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais*, as prestações de contas são instrumentos de controle utilizados a cada exercício com o objetivo de “fomentar o controle social a partir da maior transparência da gestão”, buscando comprovar a correta e regular utilização dos recursos públicos, bem como assegurar que os resultados ou benefícios gerados foram alcançados dentro dos contornos da eficácia, eficiência e economicidade (TCU, 2014, p. 45, 48).

A regulamentação da prestação de contas deriva já de normas gerais, que de normas específicas. Como normas gerais podemos estabelecer a CF de 1988 – que trata da obrigação de prestar contas e da competência do TCU para o seu julgamento; a Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU – LOTCU) – que define as regras para a prestação de contas; a Resolução TCU n. 246, de 30 de novembro de 2011 – Regimento Interno do TCU; a Instrução Normativa – IN TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010 – que trata das regras gerais, princípios e conceitos relacionados à prestação de contas; e, a Resolução TCU n. 234, de 1º de setembro de 2010 – que estabelece regras gerais e orientações às unidades técnicas do TCU. Já por normas

específicas, podemos citar aquelas decorrentes do poder regulamentar do TCU (art. 3º da LOTCU), emanadas anualmente com vistas a expedir instruções, orientações e atos normativos sobre o processo de prestação de contas, tais como Decisões e Portarias. No ano de 2019, as normas específicas editadas pelo TCU foram: a Decisão Normativa – DN TCU n. 170, de 19 de setembro de 2018 – que definiu as unidades jurisdicionadas prestadoras de contas referentes ao exercício de 2018 – e a Portaria TCU n. 369, de 17 de dezembro de 2018 – Orientações sobre a elaboração do relatório de gestão e operacionalização do Sistema e-Contas.

Dessas normas, sobretudo, da IN TCU n. 63/2010, identificamos que o RGA que deve ser apresentado ao TCU pelas pessoas sujeitas ao seu controle pode ser entendido como o conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um determinado exercício financeiro (art. 1º, parágrafo único, inc. II).

O RGA tem por objetivos:

- a) Propiciar uma autorreflexão sobre a gestão;
- b) Demonstrar como a gestão foi conduzida;
- c) Permitir maior transparência e controle social;
- d) Proporcionar a da gestão; e
- e) Subsidiar a análise de conformidade (BRASIL, 2014).

Tais objetivos estão, a seguir, detalhados de acordo com a referida cartilha.

Sobre o objetivo (a), a confecção do RGA permite ao gestor efetuar uma autorreflexão enfrentando os aspectos positivos e negativos de sua gestão, além de identificar as melhores alternativas para aprimorar os positivos e superar os negativos.

Com relação ao objetivo (b), a elaboração do relatório funcionaria como uma espécie de filme da gestão, pois visa demonstrar o desenvolvimento da gestão naquele exercício, apontando as metas alcançadas e as limitações enfrentadas.

No objetivo (c), considerando que o RGA pressupõe o oferecimento de informações amplas e detalhadas sobre todas as atividades desenvolvidas com recursos públicos, além de ser por disposição expressa disponibilizado na *internet* para consulta pública, o relatório que representa, neste contexto, uma espécie de

satisfação à sociedade, confere maior transparência aos atos de gestão e possibilita o controle social.

Quanto ao objetivo (d), o RGA, depois de encaminhado ao TCU, sofrerá uma análise técnica qualitativa a respeito da atuação dos gestores públicos. De igual forma, auxiliará a verificação de conformidade (correto cumprimento de normas) em atenção ao objetivo (e).

Por fim, da supramencionada cartilha do TCU se extrai que conquanto a análise inicial do RGA não aprecie aspectos relacionados com a racionalidade e eficiência do uso de recursos públicos por quem o enviou, o seu encaminhamento à Corte de Contas em conformidade com as normas é, *de per si*, suficiente para atestar o cumprimento da obrigação de prestar contas.

#### *2.4.3.2 Evidenciação por meio eletrônico em Portais de Transparência*

Estudos têm sido realizados com o objetivo de investigar a transparência na evidenciação de informações na órbita do setor público, em todas as suas esferas e sob as mais diversas perspectivas, tanto no cenário nacional como no exterior. Ao diante, uma breve síntese de alguns desses estudos focados na divulgação de informações sobre gestão fiscal e transparência.

Como se perceberá, os estudos nacionais se concentram mais nos entes federativos municipais e nos modelos de transparência pública a partir de portais eletrônicos e relatórios fiscais como instrumentos de controle social da gestão dos recursos públicos.

No artigo intitulado *Sociedade da Informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil*, Akuisu e Pinho (2002) realizaram um estudo de caso em portais das três esferas governamentais para avaliar como a *internet* tem sido utilizada pelos gestores públicos para favorecer a *accountability* e construir uma sociedade mais democrática e, como resultado, indicaram que, apesar de resultados pontuais, mas significativos, demonstrando avanços em direção a uma maior responsabilidade na prestação de contas, a maior parte dos casos, revelou, porém, a ausência de *accountability*.

Ruediger (2002), ao examinar o governo eletrônico e democracia, entende que o governo eletrônico potencializa as boas práticas de governança, que proporcionam

mais eficiência, transparência e desenvolvimento, além de fornecer democraticamente informações para a tomada de decisões.

Lock (2003), em sua Dissertação, examinou a transparência da gestão fiscal municipal em capitais e municípios do interior do Brasil, através das informações contábeis divulgadas na *internet*. Como resultado, detectou um baixo nível de transparência municipal, apontando que os municípios investigados não cumprem minimamente a legislação, deixando os cidadãos sem acesso às informações sobre gestão, e pontuou que existe uma relação entre os níveis de transparência e indicadores populacionais e educacionais.

Bandeira (2005) considera que no cenário digital as tecnologias de informação e comunicação se apresentam como instrumentos capazes de permitir aos atores sociais exigirem de seus representantes uma Gestão Pública transparente.

Bufoni (2005), em artigo destinado a verificar a transparência nas demonstrações contábeis das agências reguladoras federais nacionais, detectou que os relatórios de gestão dessas agências eram de qualidade informativa e transparência relativamente baixos, pois apresentavam informações incompletas e pouco transparentes.

Pinho (2006), ao examinar a *accountability* em nove portais eletrônicos de governos estaduais e municipais brasileiros, revelou uma utilização tímida de recursos tecnológicos de comunicação para divulgação de informações sobre a gestão, concluindo que ainda há uma resistência à participação popular.

Cunha, Duclós e Barbosa (2006, p. 1-7) associam o termo “governo eletrônico” à prática de boa governança e esclarecem que, no Brasil, as ações voltadas para o e-Governo que se formalizaram no ano 2000 como programa que adotavam as seguintes diretrizes:

- 1) promoção do acesso da população à *internet*; 2) promoção da integração entre sistemas de informação, redes e bancos de dados governamentais; 3) implantação de infra-estrutura avançada de comunicações e serviços na Administração Pública; e 4) utilização do poder de compra do Governo Federal para a redução de custos.

Platt Neto *et al.* (2007, p. 88) trataram das diversas estratégias de divulgação com o objetivo de oferecer uma publicidade mais completa para as contas públicas,

apontou meios impressos, presenciais, inovadores, televisivos e radiofônicos e via *internet*, e dentre estes destacou a expansão das contas públicas pela *internet*, por ser um meio para o fortalecimento das relações entre o governo e o cidadão. Nesse contexto, aqueles autores consideraram que apesar do *apartheid* digital e do desinteresse cultural desses poucos usuários em relação as contas públicas, a publicação de informações na *internet*, mais do que uma exigência legal, poderia ser uma opção de política de gestão.

Carlos *et al.* (2008, p. 1), em artigo sobre “a criação de indicadores de transparência na Gestão Pública federal como suporte ao ciclo da política pública” concluíram que:

[...] existem elementos essenciais que precisam ser considerados na construção de indicadores de transparência governamental, observado que além dos requisitos de ampla publicidade, destacando-se a necessidade de utilização da *internet*, evidenciando-se necessidade de se desenvolver a sociedade e os demonstrativos e instrumentos de transparência conectados aos conceitos de *accountability*, normas éticas e interesse público.

Santana Junior (2008) realizou, em sua Dissertação, uma pesquisa visando a identificação dos níveis de transparência fiscal eletrônica (fixados com base nos padrões de responsabilidade na Gestão Pública estabelecidos pela LRF) presente nos *sites* dos poderes/órgãos dos Estados e Distrito Federal e a sua relação com indicadores socioeconômicos, e, ao final, observou uma baixa aderência à integralidade das exigências legais de transparência fiscal eletrônica nos *sites* pesquisados.

Paiva e Zuccolotto (2009) pesquisaram a transparência fiscal das contas públicas municipais obtidos em meios eletrônicos de acesso público para uma amostra de municípios do Estado de Minas Gerais, e perceberam um baixo nível de transparência, dado que mais de 75% dos municípios investigados divulgam um volume muito baixo de informações sobre a gestão fiscal na *internet*, prejudicando o controle pelo cidadão.

Bairral, Silva e Alves (2015, p. 645), em estudo intitulado *Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010*, constataram “um baixo nível de transparência pública nos relatórios de gestão (48%), deficiências na divulgação obrigatória (80%) e baixa

aderência às práticas de evidenciação voluntária (19%)”. No entanto, aqueles autores concluíram que o desenvolvimento de ferramentas de disponibilização da informação pública promove uma melhoria nos níveis de aproximação entre gestor público e sociedade, dado que:

A transparência pública começa a se expandir para além da linha legal/fiscal e passa a abordar outros aspectos da Gestão Pública (desempenho, pessoal, controles internos etc.). Essa ampliação traz novos requisitos para a responsabilização pública (*public accountability*), via órgãos de controle, que passam a avaliar se, efetivamente, as informações públicas estão acessíveis ao cidadão seja via relatórios fiscais, portais eletrônicos de transparência e relatórios de gestão anuais (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015, p. 645).

Já na abordagem internacional, diversas discussões e estudos empíricos têm sido realizados com foco na transparência da gestão e das prestações de contas como exercício da *accountability*. Esses estudos tratam do governo eletrônico como uma boa prática de evidenciação que fomenta a transparência e responsabilização pública.

Ho e Ni (2004, p. 1), em estudo de caso sobre e-Governo, consideraram que o “e-Governo provê acesso flexível e conveniente à informação governamental e aos serviços disponibilizados de forma mais efetiva aos cidadãos”.

Justice, Melitski e Smith (2006), ao estudarem o e-Governo como um instrumento de responsabilidade fiscal e *accountability*, apesar de constatarem que as práticas de transparência verificadas estão abaixo das recomendadas, consideraram que é um instrumento bastante promissor por razões que incluem: conveniência, acessibilidade, *links* para ferramentas de banco de dados, direcionamento econômico de disseminação de informação e processamento simples de transação.

Streib e Navarro (2006), em estudo de caso sobre a demanda cidadã por e-Governo interativo, esclarecem que discussões sobre o e-Governo, com o objetivo de um governo mais dinâmico e com maior envolvimento à distância do cidadão, se dá por meio do acesso mais fácil à informação, fornecimento mais eficiente de serviços e melhora na comunicação governamental.

Herawaty e Hoque (2007) analisaram as práticas de divulgação de relatórios de desempenho adotadas por 56 departamentos do governo australiano no período 2005-2006, com relação a divulgação de itens obrigatórios e voluntários que formaram o índice de transparência. A pesquisa revelou que o nível de evidenciação dos itens voluntários é maior do que o dos obrigatórios.



Pérez, Bolívar e Hernández (2008), ao examinarem a extensão das informações de natureza financeira divulgada por uma amostra de 65 municípios espanhóis em seus *web sites* e os incentivos para a evidenciação de tais informações, se basearam em três dimensões para a formação do índice de transparência para a avaliação dos *sites* governamentais: conteúdo da informação, características qualitativas da informação e acessibilidade. Os resultados da pesquisa demonstraram um baixo nível de evidenciação.

#### 2.4.4 A transparência orientada ao Sistema COFEN/CORENs: requisitos do relatório de gestão anual e portais de transparência

A transparência relacionada aos CFEPs tem inspirado auditorias e promovido discussões no âmbito do controle externo realizado pelo TCU, em busca de proporcionar às instituições estatais e aos profissionais vinculados aos Conselhos, melhores condições de avaliar se essas entidades têm cumprido com sua missão institucional e aplicam corretamente os recursos compulsoriamente pagos pelos profissionais inscritos nos Conselhos.

Exemplo disso foi a auditoria que subsidiou a elaboração do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, que culminou no Acórdão n. 1.925/2019 do Plenário do TCU. É, portanto, com apoio nesse relatório que firmaremos as bases do nível de transparência que se espera dos CFEPs, em especial, os que compõem o Sistema COFEN/CORENs. Também serão levados em consideração as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN que tratam dos instrumentos de transparência a serem divulgados pelos Conselhos Regionais de Enfermagem – COREN (Resolução n. 340, de 19 de novembro de 2008) e do Portal de Transparência (Resolução n. 576, de 05 de junho de 2018).

O TCU, levando em consideração o volume de recursos arrecadados pelos sistemas de fiscalização profissional, externou no relatório de auditoria FOC uma preocupação com determinadas características presente nessas entidades relacionadas: ao baixo nível de governança, da ampla liberdade administrativa e do insuficiente nível de transparência.

Nesse contexto, salientou que conquanto esses Conselhos – por não participarem do Orçamento Geral da União – OGU – não sejam subordinados às exigências e limitações específicas preconizadas na LRF, não estão isentas de seguir

às normas gerais e princípios que orientam a Gestão Pública responsável, em especial as diretrizes do art. 1º, §1º da LRF que dizem com a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, que, neste cenário, valem como regra de boa conduta da Gestão Pública (Relatório FOC, Acórdãos ns. 341, de 2004, e 506, de 2017, do Plenário do TCU).

Ademais disso, o TCU com o intuito de tornar a gestão dos recursos públicos geridos pelos Conselhos mais transparente e acessível ao controle pela categoria profissional interessada, órgãos de controle e sociedade, propõe que estes passem a divulgar indicadores específicos sobre gastos com fiscalização e demais atividades finalísticas, publicidade, indenizações a conselheiros.

A prestação de contas ao controle externo dessas entidades é feita mediante o envio anual de RGA (de conteúdo mais simplificado), sem prejuízo de que lhes sejam eventualmente demandados a apresentação de documentos mais completos e detalhados como relatórios, pareceres e certificados de auditoria, já que nem todas as unidades jurisdicionadas que prestam contas por meio da apresentação do RGA terão seus processos de contas ordinários constituídos para fins de julgamento (arts. 2º, 3º e 4º, IN TCU n. 63/2010).

De acordo com o TCU, a cada exercício serão constituídos dois grupos distintos compostos pelos CFEPs, um que se limitará a apresentar apenas o RGA com o fito de se desincumbir da obrigação de prestar contas, e outro que, além do RGA, deverá apresentar demais peças previstas em INs e DNs do TCU para formalizar o processo de prestação de contas.

Limitando-nos, pelas razões já expostas, ao RGA, a sua apresentação pelos CFEPs ao TCU deve observar a forma, conteúdo e prazo fixados anualmente por meio de decisão normativa da própria Corte (arts. 2º, inc. IX, e 3º, da IN TCU n. 63/2010).

No ano de 2018, as normas específicas editadas pelo TCU para este fim foram a DN TCU n. 170/2018, e a Portaria TCU n. 369/2018.

A DN TCU n. 170/2018 estabeleceu a estrutura básica e os elementos de conteúdo do relatório de gestão de 2018 previstos em seus Anexo II, que devem observar às diretrizes ditadas no Anexos III.

Em publicação do TCU intitulada *Relatório de gestão na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas*, destinado a divulgar orientações e conceitos básicos com o fito de auxiliar a elaboração do RGA, extrai-se que as

exigências (de conteúdo e forma) para a confecção deste documento foram inspiradas na Estrutura Internacional para Relato Integrado, emitida pelo *International Integrated Reporting Council* – IIRC, que vem sendo adotado por diversas organizações no mundo, em função de suas vantagens como instrumento de gestão e comunicação corporativa, que considera ser a comunicação sobre a geração de valor o próximo passo evolutivo para os relatórios corporativos, e contribui para o aperfeiçoamento da Administração Pública e de sua *accountability* (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, na publicação supramencionada, o Ministro Raimundo Carreiro, partindo da premissa de que a sociedade é a principal destinatária dessas informações, aponta características do novo modelo de relatório de gestão que deve ser “conciso e abrangente, redigido em uma linguagem voltada para o cidadão e com foco nos resultados alcançados, garantindo a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas”, discorrendo, em seguida, sobre cada uma delas:

A transparência, por tornar as informações dos relatórios de gestão mais claras, além de permitir a avaliação do resultado das organizações públicas de forma integrada e de acordo com os objetivos e metas por ela definidos. A credibilidade, pois ajuda a criar uma relação de confiança entre as partes interessadas ao exigir que sejam apontadas não apenas os sucessos, mas, também, as dificuldades e limitações. E por fim, a utilidade da prestação de contas, que ao adotar o pensamento integrado e o olhar interiorizado, permite a melhoria dos processos de controle e gestão (BRASIL, 2018, p. 25).

O novo modelo inspirado no relatório integrado – que não implica em ruptura com o modelo anterior - tem como principal objetivo explicar como as organizações do setor público alcançam seus objetivos e geram resultados no tempo (criam valor), isto é, como suas atividades desenvolvidas com recursos públicos se revertem em produtos ou serviços que consultem às necessidades de interesse público.

Este modelo de relatório desenvolvido para melhorar a transparência da prestação de contas deve ser construído com base nos seguintes princípios:

- 1) Foco estratégico e orientação para o futuro;
- 2) Conectividade da informação;
- 3) Relações com partes interessadas;
- 4) Materialidade;
- 5) Concisão;
- 6) Confiabilidade e completude; e
- 7) Coerência e comparabilidade.

O princípio (1) significa que deve oferecer uma visão estratégica da organização e de como ela se relaciona com a capacidade de geração de valor e com o uso que faz dos capitais e seus impactos sobre eles.

O princípio (2) implica que deve mostrar “uma imagem holística da combinação, do inter-relacionamento e das dependências entre os fatores que afetam a capacidade da organização de gerar valor ao longo do tempo” (BRASIL, 2018, p. 14).

Já com relação ao princípio (3), o relatório deve “prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a organização mantém com suas principais partes interessadas” e até que ponto entende e leva em consideração seus legítimos interesses (BRASIL, 2018, p. 14).

Sobre o princípio (4), o relatório deve “divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização gerar valor em curto, médio e longo prazo” (BRASIL, 2018, p. 14).

O princípio (5) é autoexplicativo, pois significa que o relatório deve ser conciso.

O princípio (6) sugere que o relatório deve “abranger todos os assuntos relevantes, tanto positivos quanto negativos, de maneira equilibrada e isento de erros materiais” (BRASIL, 2018, p. 14).

Por derradeiro, o princípio (7) significa que as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo e de forma a permitir uma comparação com outras organizações.

Além dos princípios, a DN TCU n. 170/2018 estabeleceu que o relatório de gestão deve ser elaborado com o intuito de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos, informando, no mínimo: os objetivos e as metas definidos para o exercício; os resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como a estratégia, a governança e a alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados; as justificativas para objetivos ou metas não atingidos (art. 3º).

Ademais das informações mínimas que deve conter, de acordo com o art. 5º da DN n. 170/2018, o relatório deve oferecer o conteúdo e forma indicado no Anexo II do mesmo ato normativo, qual seja:

- a) Elementos pré-textuais;
- b) Mensagem do dirigente máximo da Unidade Prestadora de Contas – UPC;
- c) Visão geral organizacional e ambiente externo;

- d) Planejamento estratégico e governança;
- e) Gestão de riscos e controles internos;
- f) Resultados da gestão;
- g) Alocação de recursos e áreas especiais da gestão;
- h) Demonstrações contábeis;
- i) Outras informações relevantes; e
- j) Anexos e apêndices.

A despeito das informações exigidas pelo TCU e considerando o fato de que os Conselhos não devem obediência irrestrita à LRF, o COFEN no uso de suas atribuições relacionada ao controle das entidades que compõe o sistema autárquico, baixou as Resoluções COFEN ns. 340/2008 e 576/2018, com orientações e comandos sobre essas questões. A primeira delas com o fito de estabelecer o regulamento da administração financeira e contábil do sistema, de onde extraímos regras sobre prestação de contas e documentos contábeis para evidenciação de contas, e a segunda para regulamentar o acesso à informação por meio dos portais de transparência, de onde consultamos os itens de evidenciação obrigatória.

Na Resolução COFEN n. 340/2008, em seu Anexo II, extraímos que as contas da gestão se evidenciam por meio dos balanços orçamentários, financeiros e patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial comparado, bem como a documentação normatizada pelas decisões do TCU (art. 155).

Nesse contexto, a respeito dos documentos que se espera sejam produzidos pelos Conselhos de Enfermagem, a Resolução COFEN n. 576/2018, no item 6.6.2 de seu Anexo, dispõe que no portal da transparência deverão ser divulgadas informações como:

- I. Planejamento, contendo o mapa estratégico, os relatórios de gestão, os planos de ação, orçamento, programas, projetos, ações, obras, atividades, principais metas e resultados;
- II. Finanças, contendo repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentárias e financeira, notas de empenho emitidas, demonstrativos contábeis e relação de bens móveis e imóveis;
- III. Licitações, contratos e convênios, contendo informações sobre:
  - a) Licitações realizadas e em andamento;

- b) Contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços com indicação de valores; e
  - c) Convênios e congêneres, com indicação das partes, objeto, valores e períodos de vigência;
- IV. Registros de despesas relativas a viagens (passagens e diárias) com especificação do beneficiário, destino, motivo da viagem, data da viagem;
- V. Recursos humanos, contendo:
- a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão;
  - b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo;
  - c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios; e
  - d) Informações sobre concursos públicos realizados; e
- VI. Registro do pedido de acesso à informações, contendo:
- a) *Link* de acesso Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC;
  - b) Formulário eletrônico para requerimento de informações;
  - c) Relatórios de atendimento de demandas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e contato da autoridade de monitoramento;
  - d) Telefone e *e-mail* do SIC; e
  - e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.

Vale esclarecer que no item relativo à evidenciação de finanças, a execução orçamentária e financeira é feita por meio dos balanços orçamentários e financeiros (art. 156, Anexo II, da Resolução COFEN n. 340/2008).

Além disso, já que se busca mensurar a transparência dos Conselhos de Enfermagem, à luz do exposto no tópico em que tratamos dos instrumentos de transparência, consideramos relevante inserir nesta avaliação a divulgação dos relatórios de prestação de contas ao COFEN (que aqui não se confunde com o RGA), excluindo, todavia, a divulgação dos relatórios de auditoria interna sobre o exame das contas dos regionais, dado que a verificação se refere ao ano de 2018 e o exame das prestações de contas não foi concluído.

De igual forma, em atenção às orientações do TCU, também consideramos verificar a divulgação direta (não se considerando, portanto, as que constam no corpo dos documentos exigidos pelas Resoluções do COFEN) de informações acerca de

gastos com fiscalização e demais atividades finalísticas, publicidade e indenizações a conselheiros, colaboradores e empregados públicos.

Essas são, portanto, as bases em que foi forjado o modelo de investigação construído com o fim de avaliar o nível de transparência dos Conselhos de Enfermagem a partir dos RGAs encaminhados pelos Conselhos de Enfermagem no ano de 2018 e do portal de transparência.

## 2.5 EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE

Um dos grandes desafios da Gestão Pública é saber como alocar os recursos escassos entre uma gama de fins que competem por eles.

O incentivo por maior eficiência na utilização de recursos públicos decorre não apenas de orientações dos órgãos de controle, mas de exigências normativas. Com efeito, a eficiência foi estabelecida no texto constitucional como um dos princípios retores da Administração Pública (art. 37), e que, segundo o mesmo texto, sofrerá a fiscalização contábil, financeira e orçamentária tendo como norte, dentre outros critérios, o da economicidade (art. 70). Por essa razão a multicitada LRF exprime regras destinadas a assegurar o equilíbrio e transparência no gasto público.

Em face disso, questões inerentes à eficiência têm instigado os estudiosos do tema, e a sua mensuração se revela uma ferramenta essencial de gestão, controle social e prestação de contas, seja pelo enfoque jurídico, contábil ou de gestão (NEPOMUCENO, 2017).

Neste sentido, observamos que, pelo menos em termos normativos, a eficiência e transparência da Administração Pública possuem algum grau de associação, razão pela qual – apesar de não ser o foco do presente estudo – consideramos relevante mensurar também a eficiência dos CORENs para avaliar se existe alguma correlação entre as suas eficiência e transparência.

Sobre eficiência, Farrell (1957) sustenta a sua mensuração na indústria como tema de grande relevância tanto para os economistas teóricos quanto para os formuladores de políticas públicas.

Já Fried, Schmidt e Lovell (1993) entendem a mensuração da eficiência e da produtividade como importantes indicadores de desempenho da unidade, e chama

atenção para a necessidade de distinção entre eficiência e produtividade como importantes fontes na construção e implementação de políticas públicas e privadas.

Neste aspecto, importante distinguir produtividade de eficiência para fins de desenvolvimento deste estudo.

A produtividade, segundo Villela (2017, p. 11), pode ser entendida como “a relação entre as quantidades de insumos e produtos existentes em uma unidade de produção”.

Para Peña (2016), o termo “produtividade” pode ser definido como “a relação entre um *output* ( $y$ ) e um *input* ( $x$ ) –  $(y/x)$  num determinado período de tempo, de tal forma que quanto maior for essa relação maior é a produtividade”.

Assim, alterações nos níveis de tecnologia utilizados, mudanças na eficiência do processo produtivo ou no ambiente de produção tem o condão de variar positiva ou negativamente os níveis de produtividade (VILLELA, 2017).

Eficiência, por sua vez, de acordo com Peña (2016), no âmbito da Economia e da Administração, pode ser definido como “a competência de utilizar, da melhor maneira possível, os escassos recursos disponíveis para obter o melhor desempenho nas tarefas socialmente necessários”. Para aquele autor, a eficiência é atingida quando há maximização dos resultados e minimização dos insumos, desde que não exista outra unidade ou combinação de unidades capazes de melhorar a produção e o consumo de insumos.

Na mesma direção, Villela (2017, p. 11) aponta que a eficiência “pode ser compreendida como uma comparação entre os valores de insumos utilizados e de produtos gerados e os valores que poderiam ser obtidos caso a unidade produtiva estivesse operando em níveis ótimos”.

O conceito de eficiência é, portanto, um conceito relativo, dado que se baseia na comparação da relação custo benefício de uma unidade produtiva com as melhores práticas. Por isso, não tem como ser mensurada de forma isolada do seu grupo de comparação (PEÑA, 2016).

Visto ambos os conceitos, pode-se chegar à conclusão de que se a produtividade é o quanto se produz em relação a cada um dos recursos empregados, a eficiência é o quanto se produz em relação ao quanto se poderia produzir (PEÑA, 2016).

Para Belloni (2000), a eficiência na produção pode ser analisada sob dois distintos enfoques: o da eficiência produtiva – que se refere à capacidade de evitar



desperdícios, elevando níveis de produção mantendo inalterados os recursos utilizados ou demandando o mínimo possível de insumos para a obtenção daquele nível de produção; e o da eficiência alocativa ou econômica – que se refere à habilidade de, dados os preços existentes, combinar recursos e produtos de forma ótima.

Peña (2016), por sua vez, esclarece que a literatura especializada denomina a eficiência como eficiência econômica ou global. Por se tratar de uma definição geral, conforme estudo de Farrell (1957), esse conceito pode se decompor em duas componentes: eficiência técnica global e eficiência alocativa. A primeira se refere apenas aos aspectos físicos do processo produtivo e indica a habilidade de uma organização na maximização da relação produto-insumo, e pode ser estimada de forma orientada à redução dos insumos com o mesmo nível de produção ou orientada ao aumento dos produtos com um consumo fixo de insumos. A segunda envolve a análise de preços dos insumos e produtos, e se refere à habilidade do estabelecimento de combinações ótimas entre seus insumos e produtos, e considera mais eficientes aquelas que melhor minimizarem seus custos ao maximizar sua receita.

À luz do que se vem de dizer, vale esclarecer que o instituto da eficiência não se confunde o da eficácia, já que esta, segundo Peña (2008, p. 86), constitui “uma medida normativa do alcance dos objetivos.” Assim, avaliar a relação custo benefício (eficiência) em dada produção não se confunde com a avaliação do atingimento ou não do objetivo (eficácia).

A presente distinção se faz necessária para elucidar que, apesar de os dois institutos oferecerem contribuições relevantes para a melhoria do processo produtivo da Administração Pública, o foco da nossa pesquisa se circunscreve ao da análise de eficiência.

Nesse sentido, devido à inexistência de informações ou de relação de preços entre os resultados das atividades desenvolvidas pelos Conselhos de Enfermagem, nossa pesquisa se restringiu à análise de eficiência produtiva (eficiência técnica).

Neste particular, confrontaremos a produtividade dos Conselhos com as melhores práticas para obter o conceito relativo de eficiência registrada para cada Conselho avaliado. Partiremos da premissa de que, se os Conselhos A e B são capazes de maximizar a arrecadação e realizar um número específico de fiscalizações por membro da força de trabalho (recursos humanos), então, os outros Conselhos

poderiam fazer o mesmo, de modo que, se não o fazem, são considerados ineficientes.

Desta feita, será possível identificar o quanto o conselho precisa melhorar para aumentar a produção mantendo os insumos constantes e, assim, se tornar eficiente.

### 2.5.1 O método Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes

A teoria sobre a eficiência pode ser operacionalizada por meio dos modelos do método Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes – DEA-CCR*).

Tal metodologia surgiu em 1978 quando Rhodes (orientado por Charnes e Cooper) escrevia sua Tese de Doutorado que visava avaliar os resultados de um programa instituído em escolas públicas que acompanhava estudantes carentes. Naquela ocasião era preciso comparar a eficiência das escolas sem arbitrar pesos para cada variável e sem converter as variáveis em valores econômicos comparáveis. Assim, para alcançar o objetivo, utilizou o artigo de Farrell (1957) como referencial teórico e desenvolveu programação matemática para o cálculo da eficiência relativa (PEÑA, 2016).

O método DEA pode ser definido como uma “técnica baseada em programação matemática que se propõe a medir o desempenho de unidades organizacionais onde a presença de múltiplos insumos e múltiplos produtos torna difícil a comparação” (LOPES; LORENZETT; PEREIRA, 2011, p. 84).

Este método tem sido aplicado com sucesso no estudo da eficiência da Administração Pública e organizações sem fins lucrativos, a exemplo departamentos educacionais, estabelecimentos de saúde, produção agrícola, países, forças armadas, redes de franquias, transporte, Cortes de Justiça, entre outros (VILLELA, 2017).

Esse método permite analisar o desempenho relativo de unidades designadas por *Decision Making Units – DMUs*, que utilizam os mesmos tipos de insumos para produzir os mesmos bens e/ou serviços, e os insumos e produtos podem ser variáveis contínuas, ordinais ou categóricas e podem ser medidas em diferentes unidades (monetária, metros, número de alunos etc.) (VILLELA, 2017).

Para Peña (2008), o método DEA é capaz de obter índices de eficiência relativa de cada unidade produtiva baseando-se numa comparação entre insumos produtos.

Esses índices são capazes de denotar um conjunto de boas práticas para unidades consideradas ineficientes, além de possíveis mudanças nos níveis de insumos e produtos visando conduzir essas unidades à curva de eficiência. E ressalta suas funcionalidades na identificação e na formulação de políticas de cortes de custos, na ampliação da capacidade de crescimentos e como ferramenta na realização de *benchmarking* e na política de melhoria contínua das organizações.

No que concerne às variáveis (*inputs* e *outputs*), os *inputs* (entradas/insumos do sistema) e *outputs* (saídas/produtos do sistema) são as variáveis necessárias à mensuração da eficiência relativa das unidades produtivas em análise, as DMUs (SENRA *et al.*, 2007; VILLELA, 2017). Sobre o assunto, Senra *et al.* (2007, p. 192) assinalam: “Em DEA, estas variáveis são ponderadas por pesos, calculados livremente ou de forma restrita através de programação linear, objetivando maximizar a eficiência de cada DMU em relação ao conjunto de referência”.

Ainda sobre as variáveis, Villela (2017, p. 20) registra que “cada uma dessas deve operar na mesma unidade de medida em todas as DMU, mas pode estar em unidades diferentes das outras”.

Por sua vez, Lins e Meza (2000) destacam que a DEA tem como objetivo primário comparar certo número de unidades (DMUs) que realizam tarefas similares e se diferenciam nas quantidades de *inputs* que consomem e de *outputs* que produzem. O conjunto de DMUs adotados em uma análise DEA deve ter em comum a utilização das mesmas entradas e saídas, ser homogêneo e ter autonomia na tomada de decisões.

Todavia, Villela (2017, 2019) ressalta que o método apresenta uma fragilidade, mas aponta uma solução:

[...] fragilidade da DEA é a sua baixa capacidade de ordenar as DMUs, uma vez que no modelo havendo um grande número de variáveis, há uma tendência que a maior parte das DMU's se encontrem na fronteira de eficiência. Um dos procedimentos usados para contornar este problema é restringir o número de variáveis usadas no modelo.

De acordo com Macedo (2004), a DEA representa uma alternativa e complemento aos métodos de análise tradicionais, pois, ao contrário dessas, otimiza cada observação individual com a finalidade de determinar uma fronteira linear por partes que compreende o conjunto de unidades eficientes. Além disso, na DEA os quocientes de eficiência são baseados em dados reais e as unidades eficientes não

representem apenas desvios em relação ao comportamento médio, mas possíveis *benchmarks* a serem estudados pelas demais unidades.

Quanto aos modelos de DEA, os mais utilizados são o CCR e o BBC (*Banker, Charnes and Cooper*), e se distinguem, basicamente, pela natureza das medidas de eficiência (eficiência econômica, técnica, alocativa), pela orientação do modelo e pela tipologia dos rendimentos de escala (retornos constantes e variáveis) (PEÑA, 2016). Para Peña (2008), ambos os modelos visam maximizar a eficiência, podem estar direcionados tanto à redução do consumo de insumos, preservando a produção e, portanto, orientados ao insumo, quanto ao aumento da produção, dados os níveis de insumos e, por isso, orientados ao produto.

O primeiro modelo chamado de CCR em homenagem a seus desenvolvedores Charnes, Cooper e Rhodes, também conhecido como CRS (*Constant Returns to Scale*), avalia a eficiência total, identifica as DMUs eficientes e ineficientes e determina a que distância da fronteira de eficiência estão as unidades ineficientes. O DEA-CCR proporciona medidas de eficiência radiais orientadas aos *inputs* e *outputs* com rendimento constante de escala, isto é, qualquer variação nas entradas (*inputs*) produz variação proporcional nas saídas (*outputs*) (VILLELA, 2017; PEÑA, 2016).

No modelo DEA-CCR na forma fracionária, a eficiência de cada unidade avaliada (chamadas de DMU) define-se a partir do conceito de produtividade total, como o quociente entre a soma ponderada dos produtos e a soma ponderada dos insumos (PEÑA, 2016).

Já o segundo modelo (BBC), também conhecido como VRS (*Variable Returns to Scale*), permite que se projete cada DMU ineficiente sobre a superfície de fronteira (envoltória) determinada pelas DMUs eficientes com tamanho compatível (VILLELA, 2017).

Em se tratando de formulações, existe também a necessidade de fixação da ótica de análise (orientação *input* ou orientação *output*). Segundo Macedo, Steffanello e Oliveira (2006 *apud* VILLELA, 2017, p. 21):

[...] podemos selecionar modelos com orientação *input* por termos *outputs* estabelecidos para se alcançar e, assim, as quantidades de *inputs* são as variáveis de decisão primária. Contudo, ocorre em algumas situações onde poderia se ter uma quantidade fixada de *inputs* (inalterados) e poder-se-ia buscar uma maior produção de *outputs*. Desta forma, a orientação *output* talvez seja mais conveniente, uma vez que o objetivo passa a ser o de maximizar os produtos obtidos sem alterar o nível atual de *inputs*.

De acordo com o conceito de Pareto-Koopmans, uma DMU é eficiente se somente se:

- a) Nenhum dos *outputs* possa ser aumentado sem que algum *input* necessite ser aumentado, ou que algum outro *output* seja reduzido; e
- b) Nenhum dos *inputs* possa ser reduzido sem que algum *input* necessite ser aumentado, ou que algum outro *output* seja reduzido (PEÑA, 2012).

Uma DMU tem sua eficiência avaliada calculando-se a razão entre a produtividade desta e a maior produtividade observada no conjunto das DMUs analisadas. Uma vez que a eficiência do conjunto de DMUs esteja definida, as unidades mais eficientes podem balizar aquelas consideradas ineficientes, sendo utilizadas como referências ou *benchmark*, no estabelecimento de metas para se alcançar a eficiência.

Para essa pesquisa, o modelo utilizado foi o DEA-CCR com retorno constante de escala orientado ao produto, porque utilizamos a variável número de inscritos para homogeneizar, normalizar as DMUs.

### 3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

#### 3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa teve o intuito de averiguar se a transparência orientada aos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional – CFEPs, da qual o Conselho de Enfermagem faz parte, estão sendo cumpridas conforme a legislação e orientação do órgão de controle externo, o Tribunal de Contas da União – TCU. De forma mais específica, buscamos constatar se os Conselhos Regionais de Enfermagem – CORENs evidenciam em seus relatórios de gestão anual e meios eletrônicos de acesso público (portais de transparência), as informações que se espera como forma de reduzir a assimetria informacional entre principal e agente e fomentar o controle social, avaliando, na sequência, a eficiência dessas entidades com o propósito de verificar se existe correlação entre essas variáveis.

Considerando os objetivos do estudo e para responder às hipóteses de pesquisa, realizamos uma pesquisa de natureza descritiva com a finalidade de descrever as características dos CFEPs e o grau de transparência que deles se espera, utilizamos técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e levantamento, visando formar a base conceitual e legal para a abordagem do problema, além da análise de dados por meio técnicas de estatística descritiva. Para o exame da eficiência utilizamos o método da Análise Envoltória de Dados orientada ao produto com retornos constantes de escala (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes – DEA-CCR*), e para conferir a associação entre as variáveis, o método de *Spearman rs*.

Com relação ao objeto de estudo, promovemos análises empíricas e de conteúdo (dos Relatórios de Gestão Anual – RGA e dos portais de transparência), de abordagem qualitativa (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015), para apreciação do nível de transparência apresentado nos RGAs de 2018 dos CORENs, baseada em um índice de Transparência Pública construído a partir do marco regulatório e da moldura teórica do tema, ajustados às especificidades das autarquias de fiscalização do exercício profissional, conforme modelos de investigação propostos (SANTANA JUNIOR, 2008), a fim de verificar o grau de divulgação da informação pública apresentado nos RGAs dessas entidades e também em seus portais de transparência. Para a eficiência

foi gerado um modelo baseado em insumos e produtos voltados às atividades fins do Conselho.

Nesse contexto, apresentamos na pesquisa as fontes normativas e orientações do controle externo de onde se pode extrair os comandos referentes à transparência da Gestão Pública, e depois, inspirados na metodologia utilizada por (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015; SANTANA JUNIOR, 2008; LOCK, 2003), realizamos uma revisão de literatura que abordasse índices de transparência pública, conferindo maior atenção aos que utilizavam relatórios anuais para a coleta de dados e os meios de divulgação eletrônicos (portal da transparência). Com relação à eficiência, identificamos as variáveis necessárias à análise.

Tendo em vista o objetivo exploratório da pesquisa, foram utilizadas técnicas observacionais mediante a construção de um protocolo de observação, que de acordo com Martins e Theóphilo (2007, p. 84), “consiste em um exame minucioso que requer atenção na coleta e análise das informações, dados e evidências”.

Nesta senda, para o levantamento dos níveis de transparência apresentados nos *sites* dos Conselhos de Enfermagem (portais da transparência) e nos RGAs, foram construídos os referidos protocolos de observação, que chamamos neste estudo de modelos de investigação (SANTANA JUNIOR, 2008), com a finalidade de atender aos objetivos propostos por esta pesquisa, tendo como base as informações e instrumentos de transparência derivadas de fontes normativas e orientações do controle externo, bem como da pesquisa bibliográfica.

Os modelos de investigação partiram de uma série de questionamentos a serem respondidos pelo pesquisador, através de observações diretas e objetivas, de forma sistematizada e com o registro das evidências encontradas, conforme as técnicas consagradas de auditoria, das quais se destaca a utilização de papéis de trabalho (SANTANA JUNIOR, 2008).

Diante da gama de modelos de investigação de transparência pública encontrados e das especificidades dos CFEP, entendemos melhor adaptar o modelo utilizado em Bairral, Silva e Alves (2015) aos modelos utilizados por Lock (2003) e Santana Junior (2008).

### 3.2 PERFIL DA AMOSTRA DA PESQUISA

A população de estudo da pesquisa são os portais de transparência presentes nos *sites* dos CORENs, no total de 19, cujos *sites* oficiais (portais) foram obtidos por meio do endereço eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN: <<http://www.cofen.gov.br>>; da mesma forma que os RGAs dos 19 CORENs apresentados ao TCU no ano de 2019 referente ao exercício de 2018, encontradas no *site* oficial do TCU: <<https://portal.tcu.gov.br>>, por serem o mais recentes até a data da conclusão desta pesquisa.

Os Conselhos que foram pesquisados são aqueles que possuíam, a um só tempo, subsídios e dados completos para a realização da avaliação de transparência e de eficiência técnica, razão pela qual a abrangência da pesquisa se limitou a 18 Conselhos dos 27 potenciais.

Apesar disso, os Conselhos pesquisados atendem às dimensões previstas no Regimento Interno do COFEN (Resolução n. 421, de 15 de fevereiro de 2012), que os categoriza em três ordens, de acordo com o número de profissionais inscritos em seus quadros: até 15 mil, de 15 mil e um a 50 mil, e mais de 50 mil, bem como estão presentes em todas as regiões do país, sendo que as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste todos os conselhos foram contemplados.

No desenvolvimento deste estudo não foi necessário a realização de nenhuma técnica de amostragem, uma vez que toda a população de estudo foi pesquisada.

Diante dos endereços eletrônicos (*sites*) oficiais de cada conselho regional de Enfermagem, os chamados *sites* principais (ou portais) nos *links* relacionados ao acesso às informações ou portais da transparência, subsidiaram a realização de buscas e coleta de informações para a pesquisa, assim como as informações obtidas por meio dos Departamentos Financeiro e de Gestão do Exercício Profissional do COFEN.



### 3.3 MODELOS DE INVESTIGAÇÃO: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Nos Quadros 1, 2 e 3, a seguir, têm-se os três modelos de investigação propostos por esta pesquisa, para os CORENs, com os comentários concernentes sobre a sua formulação.

Quadro 1 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo”.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	6
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	5
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4

(continua)

Quadro 1 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo”.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	7
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4

(continuação)

Quadro 1 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo”.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	7
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8

(continuação)

Quadro 1 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo”.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	3
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	2
Total de pontos – Conteúdo			49
Data da pesquisa:		Fonte:	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2 – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma”.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	4
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	5
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	4

(continua)

Quadro 2 – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma”.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	4
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	5
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro 2 – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma”.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			27
Data da pesquisa:		Fonte:	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Os modelos de investigação proposto para a análise da transparência presente nos RGAs dos CORENs apresentados ao TCU no ano de 2019 com relação ao exercício de 2018 foi dividido em dois com base em dois critérios de pontuação, o conteúdo e a forma. O modelo apresentado no Quadro 1 representa o critério do conteúdo, que em seu *score* máximo pode atingir 49 pontos, enquanto no modelo apresentado no Quadro 2, cujo critério é o da forma, a pontuação máxima pode alcançar 27 pontos, totalizando os dois juntos a pontuação máxima de 76 pontos.

Isso se deve ao fato desses Conselhos serem exigidos em relação à elaboração e evidenciação dos RGAs seguindo as normas gerais e específicas quanto a conteúdo e forma editadas pelo TCU para este fim.

Os questionamentos nestes modelos e nos demais adiante comentados foram elaborados em relação aos seguintes pontos:

- Se os itens que compõem os conteúdos exigidos nas normas gerais e específicas estão sendo divulgados nos RGAs apresentados ao TCU;
- Se os conteúdos exigidos para evidenciação nos RGAs apresentados ao TCU atendem à forma recomendada que visam assegurar as diretrizes de concisão e clareza, já que o objetivo é a transmissão de informações de maneira direta, compreensível e em linguajar acessível ao público, com a preocupação de permitir aos interessados uma melhor compreensão sobre os resultados da gestão; e
- Se existe o incentivo à participação dos interessados no processo de acompanhamento dos instrumentos de transparência divulgados nos portais de transparência.

A pontuação estabelecida para cada item deste e dos demais modelos de investigação foi baseada em um valor unitário, considerando o número de itens que atendessem positivamente a questão formulada.

O modelo de investigação proposto no Quadro 3, a seguir, para a análise da transparência presente nos portais de transparência existentes nos *sites* oficiais dos CORENs com relação ao exercício de 2018 foi desenvolvido com apenas um critério de pontuação, o conteúdo. Seu *score* máximo pode atingir 32 pontos, que somados aos 76 dos modelos dos quadros 1 e 2, totaliza a pontuação máxima de 108 pontos.

Neste modelo de investigação a constatação da divulgação eletrônica de informações nos portais de transparência foi analisada pela presença mínima dos conteúdos previstos nas normas e considerados relevantes pelo órgão de controle externo, o TCU, em especial a verificação da existência de dispositivos eletrônicos de comunicação, que permitissem a participação dos interessados (principal) nas discussões sobre os temas relacionados à gestão dos recursos públicos, de forma a incentivar o controle social.

Para homogeneizar os critérios de pontuação neste modelo de investigação consideramos apenas os itens que poderiam ser mensurados objetivamente, dado que alguns deles, apesar de constarem nas normas já mencionadas, não foram especificados e/ou padronizados pelo COFEN.

Também vale referir que em relação ao item n. 03 (finanças), critério “b” (execução orçamentária e financeira) atribuiremos pontuação aos Conselhos que no tópico (*link*) do portal de transparência denominado “demonstrações contábeis” divulgaram ou os balancetes periódicos que somados compreendiam o exercício financeiro ou os balanços orçamentários e financeiros anuais.



Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	4
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	4
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro 3 – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – ano 2018.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		1
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			32
Data da pesquisa:		Fonte:	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Assim, 108 pontos é a pontuação máxima de referência que resulta da conjugação da pontuação máxima dos modelos referentes à evidenciação por meio dos RGAs e do modelo relativo à divulgação eletrônica em portais de transparência, que pode ser representado pela Equação (1), que se segue:

$$ITCE = \sum Q1 + \sum Q2 + \sum Q3 \quad (1)$$

onde:

ITCE = Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem;

Q1 = Quadro representativo do modelo de investigação;

Q2 = Quadro representativo do modelo de investigação; e

Q3 = Quadro representativo do modelo de investigação.

A pontuação obtida com base no índice acima é que será utilizada nas análises de dados para medir o nível de transparência dos CORENs no ano de 2018, construído com apoio em normativos aplicáveis à espécie, orientações do TCU e bibliografia, adaptadas às peculiaridades dos Conselhos de Enfermagem.

### 3.4 O MODELO DE EFICIÊNCIA DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM E A DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS

De acordo Stancheva e Angelova (2004), a etapa mais difícil na avaliação da eficiência é decidir quais *inputs* e *outputs* devem ser utilizados. Principalmente na avaliação do desempenho de organizações do setor público uma vez que nessas organizações as variáveis que regem o desempenho não são sempre bem definidas.

Todavia, considerando as atividades finalísticas do conselho, em especial a fiscalização e a arrecadação, desenvolvemos um modelo simples que tinha como *inputs* a razão por número de inscritos do número de integrantes da força de trabalho dos Conselhos (efetivos, comissionados e terceirizados), o número de fiscais de cada conselho, o custo total e a taxa de inadimplência. Como *outputs*, a razão por número de inscritos de fiscalizações realizadas, a arrecadação e taxa de adimplência.

Nesse sentido, identificamos o total das receitas, despesas e despesas com pessoal executadas pelos Conselhos, bem assim os números da força de trabalho, fiscais, fiscalizações realizadas, inscritos e taxa de inadimplência, e na sequência, foi possível definir como insumos a despesa total (exceto a de pessoal) por inscrito e a despesa com pessoal por inscrito, e como produtos a receita executada por inscrito, o número de fiscalizações por inscrito e a taxa de adimplência.

Esses, portanto, os critérios que nortearam a avaliação da performance de eficiência orientada ao produto dos CORENs no ano de 2018 a fim de possibilitar o exame de sua eventual correlação com a transparência desses Conselhos.

### 3.5 A ANÁLISE DE CORRELAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

Depois do levantamento de ambos os escores de transparência e eficiência obtidos na pesquisa, foi realizada uma série de análises para verificação da associação entre a variável representativa dos níveis de transparência dos Conselhos (Y) e a variável representativa da eficiência (X), com o objetivo de responder se existe correlação entre essas duas variáveis.

Para verificar se existe correlação entre as duas variáveis X e Y foi utilizado o teste estatístico não-paramétrico do coeficiente de correlação posto-ordem de *Spearman*  $r_s$ . Esse teste estatístico apresenta a mesma amplitude no resultado que o coeficiente paramétrico de correlação de *Pearson*, variando de -1 (correlação perfeita negativa) até +1 (correlação perfeita positiva), passando pelo zero (ausência de correlação).

Esta técnica testa como hipótese se as duas variáveis X e Y estão associadas na população. Neste caso, pode-se escrever a Hipótese Nula (H0) de que as duas variáveis X e Y estudadas não estão associadas, contra a Hipótese Alternativa (H1) que existe associação entre X e Y (um teste bilateral).

O coeficiente de *Spearman*  $r_s$  é obtido através da Equação (2), que se segue:

$$d_i = X_i - Y_i \quad (2)$$

onde:

$d_i$  = (postos de  $X_i$  dentre os valores de X) - (postos de  $Y_i$  dentre os valores de Y);

$X_i$  = valor da variável X; e

$Y_i$  = valor da variável Y.

como a diferença nos postos sobre as duas variáveis e N os valores da amostra, conforme a Equação (3), que se segue:

$$r_s = 1 - \frac{6 \sum d_i^2}{n(n^2 - 1)}, \quad (2)$$

onde:

$r_s$  = coeficiente de correlação de postos (*Spearman*);

d = diferença de alcance do elemento “n”; e

n = número de pares das duas variáveis.

É importante observar que quanto maior a diferença ao quadrado das distâncias entre os postos das variáveis X e Y estudadas, menor será a associação entre elas. Caso contrário, quanto menor a diferença ao quadrado das distâncias entre os postos das variáveis X e Y estudadas, maior será a associação entre elas. Sendo essa uma medida que permite analisar qual sujeito da amostra está mais contribuindo para fortalecer ou diminuir a associação analisada.

### 3.6 COLETA DE DADOS

Inicialmente fizemos um pré-teste dos modelos de investigação aleatoriamente com os Conselhos de Enfermagem da Região Centro-Oeste no ano de 2019 referente ao exercício de 2018. Com esse pré-teste foi possível constatar a efetividade do modelo proposto nesta pesquisa, e ainda promover pequenos ajustes nos modelos como, por exemplo, a exclusão de itens que não se aplicam aos Conselhos.

A coleta de dados ocorreu no curso dos meses de outubro e novembro de 2019, por meio de pesquisas ao portal de contas do TCU pelo *link* <<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>>, com os seguintes parâmetros de pesquisa:

- a) Exercício de referência: 2018;
- b) Unidade prestadora: Conselho Regional de Enfermagem de (UF);
- c) Característica prestadora: Conselho de profissão;
- d) Unidade supervisora: Conselho Federal de Enfermagem.

Seguindo esses parâmetros identificamos os RGAs apresentados pelos Conselhos de Enfermagem no ano de 2019, referente ao exercício de 2018, onde pudemos levantar as informações de acordo com os modelos de investigação ns. 01 e 02, para a montagem da base de dados da pesquisa.

No mesmo período também fizemos o levantamento junto aos *sites* oficiais dos CORENs das informações e instrumentos de transparência disponibilizados no portal da transparência, conforme modelo de investigação n. 03 (vide Apêndice B).

Registre-se que o levantamento dos dados não se limitou à localização das informações nos *sites* pesquisados, mas na verificação do conteúdo anunciado nos *links* acessados.

Com base na pontuação levantada pelos modelos de investigação, foram estabelecidos três *rankings*, em ordem decrescente, um para o Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – ITRG, um para o Índice de Transparência dos Portais de Transparência – ITPT e um para o Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – ITCE, a fim de serem evidenciados os níveis de transparência desses Conselhos.

Com relação aos subsídios para a rodagem do modelo de eficiência técnica orientada ao produto por meio do DEA-CCR, a coleta de dados se deu no mês de novembro de 2019 junto aos Departamentos Financeiro e de Gestão do Exercício Profissional, ambos do COFEN, conforme evidenciado na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Base de Dados Eficiência.

COREN	Receita Executada (R\$)	Despesa Executada (R\$)	Despesa com Pessoal (R\$)	Força de Trabalho	Número de Fiscais	Número de Fiscalizações	Número de Inscritos	Inadimplência
AC	1.413.868,75	1.370.056,69	378.705,45	7	1	28	7.758	49,2
AM	8.631.796,51	8.025.782,46	3.016.584,13	54	4	209	43.351	34,2
BA	23.056.045,76	21.598.651,55	11.344.844,23	119	26	1580	124.238	60,0
DF	13.146.548,18	11.519.720,32	4.787.978,18	72	6	183	48.665	45,0
ES	7.731.123,11	7.087.397,10	2.990.327,16	44	5	165	39.250	29,1
GO	13.933.696,28	10.556.533,25	5.224.724,48	44	13	686	56.227	40,0
MA	8.212.507,95	8.110.741,39	3.236.506,21	41	11	-	51.997	65,0
MG	41.873.674,53	35.370.017,83	14.018.748,89	141	26	3056	178.334	40,0
MS	6.012.000,00	5.190.000,00	2.082.000,00	39	4	433	23.007	41,0
MT	7.483.446,00	7.592.622,98	3.341.237,74	33	5	337	27.752	40,0
PA	10.458.377,29	9.853.117,97	3.958.822,32	45	8	229	67.877	65,0
PI	6.312.546,55	6.671.485,07	2.399.065,52	36	7	569	34.246	38,3
PR	23.618.898,00	19.842.173,27	6.183.935,72	74	14	735	96.850	31,0
RJ	39.290.570,77	32.129.759,76	15.658.287,60	163	34	851	266.851	55,0
RR	1.477.991,77	1.314.340,45	430.968,03	11	2	46	7.798	49,3
RS	27.887.836,84	25.697.697,89	10.581.629,84	101	26	1327	122.495	37,3
SC	14.692.281,83	13.517.782,52	5.861.299,67	88	18	1558	57.959	31,0

(continua)

Tabela 1 – Base de Dados Eficiência.

<b>COREN</b>	<b>Receita Executada (R\$)</b>	<b>Despesa Executada (R\$)</b>	<b>Despesa com Pessoal (R\$)</b>	<b>Força de Trabalho</b>	<b>Número de Fiscais</b>	<b>Número de Fiscalizações</b>	<b>Número de Inscritos</b>	<b>Inadimplência</b>
SE	4.962.482,98	4.590.437,33	1.946.485,91	22	4	324	21.693	51,7
SP	140.146.514,42	121.743.775,30	64.495.238,56	312	100	3128	523.242	21,4

(conclusão)

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MA – Maranhão; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Adaptado de COFEN (2019).



De posse desses dados foi possível definir como insumos a despesa total (exceto a de pessoal) por inscrito e a despesa com pessoal por inscrito, e como produtos a receita executada por inscrito, o número de fiscalizações por inscrito e a taxa de adimplência por inscrito, conforme evidenciado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Insumos e produtos.

<b>DMU Name</b>	<b>DESP_PESS</b>	<b>DESP_EXCETO_PESS</b>	<b>REC_EXECUTADA</b>	<b>FISCALIZACAO_1000</b>	<b>ADIMPLENCIA</b>
AC	48,81	127,78	182,25	3,61	50,8
AM	69,59	115,55	199,11	4,82	65,8
BA	91,32	82,53	185,58	12,72	40
DF	98,39	138,33	270,14	3,76	55
ES	76,19	104,38	196,97	4,2	70,9
GO	92,92	94,83	247,81	12,2	60
MG	78,61	119,73	234,8	17,14	60
MS	90,49	135,09	261,31	18,82	41
MT	120,4	153,19	269,65	12,14	60
PA	58,32	86,84	154,08	3,37	35
PI	70,05	124,76	184,33	16,62	61,7
PR	63,85	141,02	243,87	7,59	69
RJ	58,68	61,73	147,24	3,19	45
RR	55,27	113,28	189,53	5,9	50,7
RS	86,38	123,4	227,67	10,83	62,7
SC	101,13	132,1	253,49	26,88	69
SE	89,73	121,88	228,76	14,94	48,3
SP	123,26	109,41	267,84	5,98	78,6

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; DESP\_PESS – Despesa com Pessoal por inscrito; DESP\_EXCETO\_PESS – Despesa Total Exceto a de Pessoal por inscrito; REC\_EXECUTADA – Receita Executada por inscrito; FISCALIZACAO\_1000 – Fiscalização por mil inscritos; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MA – Maranhão; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Os dados necessários para a pesquisa foram, portanto, manualmente, coletados e tabulados. De posse dos dados, passamos à sua análise com o objetivo de transformá-los em informação útil.

### 3.7 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Os modelos de investigação da transparência subsidiaram a criação de *rankings* entre os Conselhos pesquisados e permitiu a elaboração de tabelas relativas a cada um dos itens analisados, permitindo a identificação dos pontos fortes e fracos de evidenciação da transparência por essas entidades, por meio da análise de dados baseada em estatística descritiva.

O modelo de eficiência técnica apresentado possibilitou a identificação dos Conselhos que estão produzindo 100% do que poderiam (eficientes) e os que estão produzindo abaixo do que poderiam (ineficientes), permitindo identificar as melhores práticas e o quanto os Conselhos ineficientes precisariam melhorar mantendo-se inalterado o nível de insumos.

Neste contexto, foi realizada uma análise descritiva dos dados coletados, referentes aos níveis de transparência dos Conselhos de Enfermagem, examinando-se os resultados com foco em cada instrumento de transparência da gestão, descritos nos capítulos anteriores, e de igual forma procedemos com a questão da eficiência.

No que concerne ao exame da correlação entre as variáveis transparência e eficiência utilizamos em um primeiro momento o método de análise de *Spearman  $r_s$* , e após os resultados, estatística descritiva.

As análises e os resultados serão apresentados a seguir, iniciando por um breve esclarecimento sobre o item pesquisado, seguido por uma análise quantitativa das informações contidas nos *sites* e documentos avaliados através de quadros e gráficos, complementados com a apresentação dos principais destaques encontrados, e respostas às hipóteses de pesquisa.

### 3.8 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

No curso da pesquisa encontramos dificuldade na obtenção de alguns dados de COREN necessárias à rodagem do modelo de eficiência pela DEA-CCR. A ausência dessas informações implicou na retirada do COREN do Estado do Maranhão – MA da pesquisa sobre eficiência.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

O Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – ITCE foi composto pelo somatório dos Índices de Transparência dos Relatórios de Gestão – ITRG e de Transparência dos Portais da Transparência – ITPT. A Tabela 3, a seguir, representa o *ranking* decrescente relacionado ao Índice Total de Transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – CORENs.

Tabela 3 – *Ranking* do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

COREN	ITRG	ITPT	ITCE
DF	63	29	92
AM	58	26	84
SP	54	29	83
BA	56	24	80
RJ	53	25	78
SC	51	24	75
ES	47	26	73
GO	47	25	72
MS	44	25	69
PR	37	30	67
PI	45	21	66
SE	44	22	66
MG	36	29	65
MA	36	25	61
PA	48	10	58
RR	33	21	54
RS	27	27	54
AC	35	16	51
MT	29	21	50

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão; ITPT – Índice de Transparência dos Portais da Transparência; ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem; DF – Distrito Federal; AM – Amazonas; SP – São Paulo; BA – Bahia; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MS – Mato Grosso do Sul; PR – Paraná; PI – Piauí; SE – Sergipe; MG – Minas Gerais; MA – Maranhão; PA – Pará; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; AC – Acre; e, MT – Mato Grosso.

Fonte: Elaboração própria.

O diagnóstico dos três índices de transparência pode ser observado no Gráfico 1, a seguir.

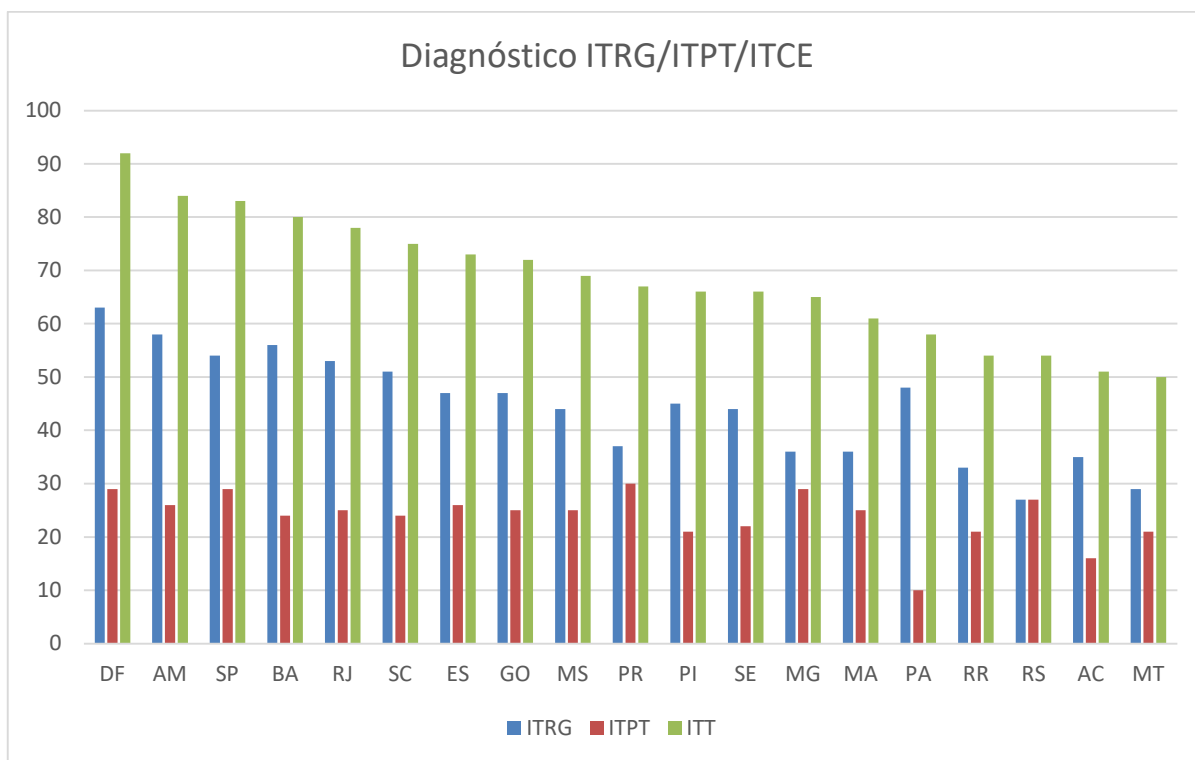


Gráfico 1 – Desempenho dos Índices de Transparência dos Relatórios de Gestão, de Transparência dos Portais da Transparência e de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Onde: ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão; ITPT – Índice de Transparência dos Portais da Transparência; ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem; DF – Distrito Federal; AM – Amazonas; SP – São Paulo; BA – Bahia; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MS – Mato Grosso do Sul; PR – Paraná; PI – Piauí; SE – Sergipe; MG – Minas Gerais; MA – Maranhão; PA – Pará; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; AC – Acre; e, MT – Mato Grosso.

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 4, a seguir, evidencia o diagnóstico estatístico descritivo do ITCE analisado nesta pesquisa:

Quadro 4 – Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

ITCE	Dado
Média	68,315789
Erro padrão	2,737067
Mediana	67
Modo	66
Desvio padrão	11,930599
Variância da amostra	142,33918
Curtose	-0,6905503
Assimetria	0,1648327
Intervalo	42
Mínimo	50
Máximo	92
Soma	1298
Contagem	19

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Em geral, os níveis de transparência total dos CORENs obtiveram um percentual de 63,25% de aproveitamento, uma vez que alcançaram a média de 68,31 pontos, do total de 108 possíveis.

Já de forma individualizada, se consideramos a média da pontuação potencial máxima de 108 (54 pontos), verificamos que dois Conselhos (Acre – AC e Mato Grosso – MT) atingiram pontuação abaixo de 50% (54 pontos), dois Conselhos (Rio Grande do Sul – RS e Roraima – RR) pontuaram na média e outros 15 Conselhos acima da média.

Analisando individualmente a pontuação efetivamente atingida, verificamos que a maior pontuação alcançada foi de 92 pontos (COREN do Distrito Federal – DF) e a menor 50 pontos (COREN-MT), com intervalo de 42 pontos entre a pontuação mínima e máxima.

Neste contexto, considerando a pontuação média de 68,31 alcançada pelos CORENs, os resultados demonstram que nove Conselhos ficaram acima desta média e 10 Conselhos abaixo da média. O histograma de frequência abaixo, dividido em quatro classes, com incremento de 10,5 e desvio padrão de 11,9306, revela cinco ocorrências de valores menores ou iguais a 60,5; seis ocorrências de valores maiores que 60,5 e menores ou iguais a 71 pontos; cinco ocorrências de valores maiores que

71 e menores ou iguais a 81,5 pontos; e, três ocorrências de valores maiores que 81,5 e menores ou iguais a 92 pontos.

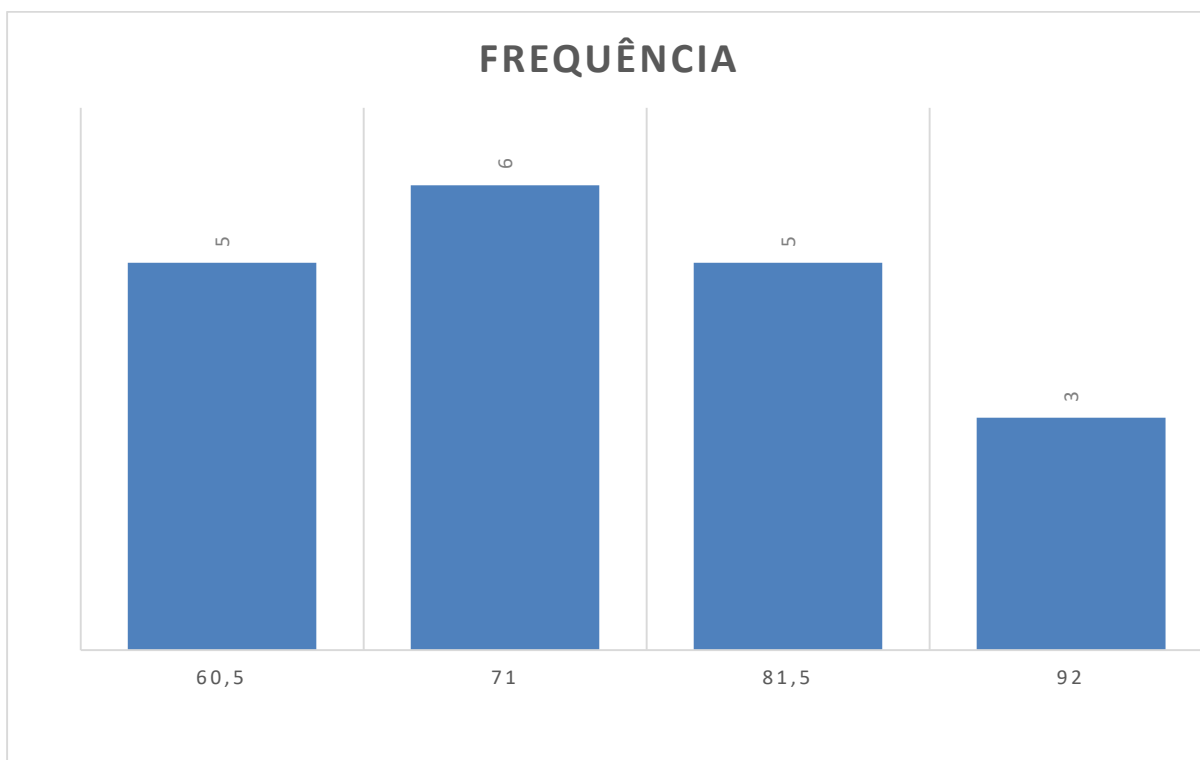


Gráfico 2 – Histograma de frequência do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, observamos também que nas cinco primeiras posições tivemos um Conselho da Região Centro-Oeste (DF), um Conselho da Região Norte (Amazonas – AM), um Conselho da Região Nordeste (Bahia – BA) e dois Conselhos da Região Sudeste (São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ). Desses, dois Conselhos na categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (DF e AM), e três Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (SP, RJ e BA).

Nas cinco últimas posições tivemos três Conselhos da Região Norte (Pará – PA, RR e AC), um Conselho da Região Sul (RS) e um Conselho da Região Centro-Oeste (MT). Desses, dois Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (PA e RS), um Conselho da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT), e dois Conselhos da categoria de até 15 mil inscritos (RR e AC).

Separando os Conselhos pesquisados em Regiões e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os da Região Sudeste obtiveram a maior pontuação com 74,75, seguidos pelos da Região Centro-Oeste com



70,75 pontos, Região Nordeste com 68,25 pontos, Região Sul com 65,33 pontos e Região Norte com 61,75 pontos. Nesta senda, considerando a média de 68,31 pontos do *ranking* ITCE, os Conselhos da Região Sudeste e Centro-Oeste ficaram acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Nordeste, Sul e Norte, abaixo da média.

Separando os Conselhos pesquisados por número de inscritos em três categorias: até 15 mil, de 15 mil a 50 mil, e mais de 50 mil, e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os Conselhos situados na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos (DF, AM, Espírito Santo – ES, MS, Piauí – PI, Sergipe – SE, MT) performaram melhor, haja vista terem obtido a pontuação média de 71,42, enquanto os Conselhos com mais de 50 mil (SP, BA, RJ, Santa Catarina – SC, Goiás – GO, Paraná – PR, Minas Gerais – MG, Maranhão – MA, PA, RS) obtiveram a média de 69,3 pontos, seguido dos Conselhos com até 15 mil (AC e RR) com 52,5 pontos em média. Neste contexto, abaixo da média de 68,31 pontos do *ranking* ITCE ficaram apenas os Conselhos com até 15 mil inscritos.

Assim, considerando a média de 68,31 pontos do *ranking* ITCE, à exceção dos dois Conselhos (RR e AC) que, a um só tempo, pertencem à Região Norte e se inserem na categoria de até 15 mil inscritos, questões como número de inscritos ou Região geográfica de localização não foram determinantes para explicar a pontuação alcançada pelos Conselhos individualmente considerados.

#### 4.1.1 O nível de transparência evidenciado nos relatórios de gestão

Os Relatórios de Gestão Anual – RGAs foram avaliados com base nos modelos de investigação ns. 1 e 2, de acordo com dois critérios distintos – conteúdo e forma – que, somados formavam o ITRG. A Tabela 4, a seguir, evidencia o *ranking* de acordo com o Índice em questão:

Tabela 4 – *Ranking* do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.

COREN	ITRG	ITPT	ITCE
DF	63	29	92
AM	58	26	84
BA	56	24	80
SP	54	29	83
RJ	53	25	78
SC	51	24	75
PA	48	10	58
ES	47	26	73
GO	47	25	72
PI	45	21	66
MS	44	25	69
SE	44	22	66
PR	37	30	67
MG	36	29	65
MA	36	25	61
AC	35	16	51
RR	33	21	54
MT	29	21	50
RS	27	27	54

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão; ITPT – Índice de Transparência dos Portais da Transparência; ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem; DF – Distrito Federal; AM – Amazonas; BA – Bahia; SP – São Paulo; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; PA – Pará; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; PI – Piauí; MS – Mato Grosso do Sul; SE – Sergipe; PR – Paraná; MG – Minas Gerais; MA – Maranhão; AC – Acre; RR – Roraima; MT – Mato Grosso; e, RS – Rio Grande do Sul.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelam que nas cinco primeiras posições deste *ranking* estão os mesmos do *ranking* do ITCE, com os CORENs-DF e AM nas duas primeiras posições, seguindo de uma alternância de posição entre os CORENs-BA e SP, nas terceira e quarta posições, e o COREN-RJ na quinta posição. Já as cinco últimas posições sofreram alterações em todas as posições, apesar de quatro Conselhos serem os mesmos do *ranking* ITCE e ter havido a saída do COREN-PA para a entrada do COREN-MA.

O Quadro 5, a seguir, evidencia o diagnóstico estatístico descritivo do ITRG analisado nesta pesquisa:

Quadro 5 – Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.

ITRG	Dado
Média	44,3684211
Erro padrão	2,32983513
Mediana	45
Modo	47
Desvio padrão	10,1555159
Variância da amostra	103,134503
Curtose	-0,8471055
Assimetria	-0,0145707
Intervalo	36
Mínimo	27
Máximo	63
Soma	843
Contagem	19

Onde: ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelaram que, no geral, a evidenciação de informações nos RGAs obteve um aproveitamento de 58,36%, já que a média de pontuação foi de 44,36 do total de 76 pontos possíveis. Um percentual ligeiramente inferior ao do *ranking* geral ITCE, com uma diferença de 4,98%.

Analisando individualmente a pontuação efetivamente atingida com relação à divulgação de informações nos RGAs, verificamos que a maior pontuação alcançada foi de 63 pontos (COREN-DF) e a menor 27 pontos (COREN-RS), com intervalo de 36 pontos entre a pontuação mínima e máxima.

Considerando a pontuação média de 44,36 alcançada pelos CORENs, os resultados demonstram que 10 Conselhos ficaram acima desta média e nove Conselhos abaixo da média, o que representa uma inversão se comparado ao *ranking* ITCE.

Além disso, observamos também que nas cinco primeiras posições tivemos um Conselho da Região Centro-Oeste (DF), um Conselho da Região Norte (AM), um Conselho da Região Nordeste (BA) e dois Conselhos da Região Sudeste (SP e RJ). Desses, dois Conselhos na categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (DF e AM), e três Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (SP, RJ e BA).

Nas cinco últimas posições tivemos dois Conselhos da Região Norte (AC e RR), um Conselho da Região Nordeste, um Conselho da Região Sul (RS) e um Conselho da Região Centro-Oeste (MT). Desses, dois Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (MA e RS), um Conselho da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT) e dois Conselhos da categoria de até 15 mil inscritos (RR e AC).

Separando os Conselhos pesquisados pelas Regiões em que geograficamente se localizam e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os da Região Sudeste obtiveram a maior pontuação com 47,5, seguidos pelos da Região Centro-Oeste com 45,75 pontos, Região Nordeste com 45,25 pontos, Região Norte com 43,5 pontos e Região Sul com 38,33 pontos. Neste contexto, considerando a média de 44,36 pontos do *ranking* ITRG, os Conselhos da Região Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste ficaram acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Sul e Norte, abaixo da média. Essas informações também revelam que a Região Nordeste – porque ficou acima da média - performou melhor no *ranking* ITRG do que no ITCE.

Separando os Conselhos pesquisados por número de inscritos em três categorias: até 15 mil, de 15 mil a 50 mil, e mais de 50 mil, e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os Conselhos situados na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos (DF, AM, ES, MS, PI, SE, MT) performaram melhor, haja vista terem obtido a pontuação média de 47,14, enquanto os Conselhos com mais de 50 mil (SP, BA, RJ, SC, GO, PR, MG, MA, PA, RS) obtiveram a média de 44,5 pontos, seguido dos Conselhos com até 15 mil (AC e RR) com 34 pontos em média. Neste contexto, abaixo da média de 44,36 pontos do *ranking* ITRG ficaram apenas os Conselhos com até 15 mil inscritos, repetindo assim a mesma situação encontrada no *ranking* geral ITCE.

Assim, considerando a média de 44,36 pontos do *ranking* ITRG, à exceção dos dois Conselhos (RR e AC) que, a um só tempo, pertencem à Região Norte e se inserem na categoria de até 15 mil inscritos, questões como número de inscritos ou Região geográfica de localização não foram determinantes para explicar a pontuação alcançada pelos Conselhos individualmente considerados.

#### 4.1.1.1 O desempenho na evidenciação de conteúdo nos relatórios de gestão

Encarando o fato de que o ITRG representa o resultado da soma das avaliações de conteúdo e forma individualmente considerados, é possível também analisar o desempenho dos Conselhos em cada um desses critérios.

A Tabela 5, a seguir, representa o *ranking* relativo ao modelo de investigação n. 1, que analisou o conteúdo dos RGAs.

Tabela 5 – *Ranking* do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “conteúdo”.

COREN	Conteúdo
DF	42
RJ	40
SC	39
AM	38
SP	37
BA	36
ES	32
PA	32
PR	32
GO	30
SE	29
MG	28
MS	27
PI	27
MA	25
AC	24
RR	24
MT	23
RS	22

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; DF – Distrito Federal; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; AM – Amazonas; SP – São Paulo; BA – Bahia; ES – Espírito Santo; PA – Pará; PR – Paraná; GO – Goiás; SE – Sergipe; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; PI – Piauí; MA – Maranhão; AC – Acre; RR – Roraima; MT – Mato Grosso; e, RS – Rio Grande do Sul.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelam que nas cinco primeiras posições do *ranking* de divulgação de conteúdo nos RGAs houve alternância de posições se comparado com as posições do *ranking* ITRG, com os CORENs-DF e RJ nas duas primeiras posições,

seguido na terceira posição do ingresso do COREN-SC no lugar do COREN-BA, e COREN-AM e SP, nas quarta e quinta posições, respectivamente. Já as cinco últimas posições refletiram exatamente as mesmas colocações encontradas no *ranking* do ITRG, isto é: CORENs-MA, AC, RR, MT, RS.

O Quadro 6, a seguir, representa o diagnóstico estatístico descritivo da pontuação relativa à divulgação de conteúdo nos RGAs analisados nesta pesquisa.

Quadro 6 – Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “conteúdo”.

ITRG	Dado
Média	30,894737
Erro padrão	1,4345257
Mediana	30
Modo	32
Desvio padrão	6,2529525
Variância da amostra	39,099415
Curtose	-1,1652525
Assimetria	0,2982259
Intervalo	20
Mínimo	22
Máximo	42
Soma	587
Contagem	19

Onde: ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelaram que, no geral, a evidenciação de informações (conteúdo) nos RGAs obteve um aproveitamento de 63,04%, já que a média de pontuação foi de 30,89 do total de 49 pontos possíveis. Um desempenho pior em relação ao índice geral (ITCE) e melhor em relação ao índice dos relatórios de gestão (ITRG), no cenário em que o conteúdo fosse o único critério de pontuação. Uma diferença percentual de - 0,21% em relação ao ITCE e 4,68% em relação ao ITRG.

Analisando individualmente a pontuação efetivamente atingida com relação à divulgação de informações (pelo critério conteúdo) nos RGAs, verificamos que a maior pontuação alcançada foi de 42 pontos (COREN-DF) e, a menor, 22 pontos (COREN-RS), com intervalo de 20 pontos entre a pontuação mínima e máxima.

Considerando a pontuação média de 30,89 alcançada pelos CORENs, os resultados demonstram que nove Conselhos ficaram acima desta média e 10 Conselhos abaixo da média, o que representa uma inversão se comparado ao *ranking* ITRG em que mais Conselhos ficaram acima da média.

Além disso, observamos também que nas cinco primeiras posições tivemos um Conselho da Região Centro-Oeste (DF), um Conselho da Região Norte (AM), um Conselho da Região Sul (SC) e dois Conselhos da Região Sudeste (SP e RJ). Desses, dois Conselhos na categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (DF e AM), e três Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (SP, RJ e SC).

Nas cinco últimas posições tivemos dois Conselhos da Região Norte (AC e RR), um Conselho da Região Nordeste (MA), um Conselho da Região Sul (RS) e um Conselho da Região Centro-Oeste (MT). Desses, dois Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (MA e RS), um Conselho da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT) e dois Conselhos da categoria de até 15 mil inscritos (RR e AC).

Separando os Conselhos pesquisados pelas Regiões em que geograficamente se localizam e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os da Região Sudeste obtiveram a maior pontuação com 34,25, seguidos pelos da Região Centro-Oeste com 30,50 pontos, Região Sul com 31 pontos, Região Norte com 29,5 pontos e Região Nordeste com 29,25 pontos. Neste contexto, considerando a pontuação média de 30,89 relativa à evidenciação de conteúdo no RGA, os Conselhos das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul ficaram acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Norte e Nordeste abaixo da média. Este cenário revela uma alteração em relação às Regiões que pontuaram acima e abaixo da média se comparado ao *ranking* ITRG, haja vista que a Região Nordeste deu lugar à Região Sul nos Conselhos que pontuaram acima da média no quesito conteúdo.

Separando os Conselhos pesquisados por número de inscritos em três categorias: até 15 mil, de 15 mil a 50 mil, e mais de 50 mil, e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os Conselhos situados na categoria demais de 50 mil (SP, BA, RJ, SC, GO, PR, MG, MA, PA, RS) performaram melhor, pelo fato de terem obtido a pontuação média de 32,1 pontos, enquanto os

Conselhos com 15 mil a 50 mil inscritos (DF, AM, ES, MS, PI, SE, MT) obtiveram a média de 31,14 pontos, seguidos dos Conselhos com até 15 mil (AC e RR) com 24 pontos em média. Assim, abaixo da média de 30,89 ficaram apenas os Conselhos com até 15 mil inscritos, repetindo, portanto, a mesma situação encontrada no *ranking* geral ITRG. Comparando o *ranking* geral ITRG com o da evidenciação de conteúdos no RGA, também verificamos uma alteração em relação às posições dos Conselhos com mais de 50 mil inscritos e os de 15 mil a 50 mil inscritos, pois no quesito conteúdo, os da primeira categoria performaram melhor na do que os da segunda categoria – que teve um melhor desempenho no *ranking* geral ITRG.

Assim, considerando a média de 30,89 pontos do evidenciação de conteúdo no RGA, à exceção dos dois Conselhos (RR e AC) que, a um só tempo, pertencem à Região Norte e se inserem na categoria de até 15 mil inscritos, questões como número de inscritos ou Região geográfica de localização não foram determinantes para explicar a pontuação alcançada pelos Conselhos individualmente considerados.

Observa-se, todavia, que os Conselhos da Região Sudeste conjuntamente considerados, performaram melhor tanto no *ranking* geral do ITRG como no quesito evidenciação de conteúdo no RGA. Já os Conselhos das Regiões Nordeste e Sul se alternaram, o primeiro com desempenho melhor no *ranking* ITRG e pior no quesito conteúdo, e o segundo com desempenho pior no *ranking* ITRG e melhor no quesito evidenciação de conteúdo.

#### *4.1.1.2 O desempenho em relação à obediência à forma da evidenciação de conteúdo nos relatórios de gestão*

Encarando o fato de que o ITRG representa o resultado da soma das avaliações de conteúdo e forma individualmente considerados, é possível também analisar o desempenho dos Conselhos em cada um desses critérios.

A Tabela 6, a seguir, representa o desempenho de pontuação relativo ao modelo de investigação n. 2, que analisou a forma da evidenciação de conteúdo dos RGAs.



COREN	Forma
DF	21
AM	20
BA	20
PI	18
SP	17
GO	17
MS	17
PA	16
ES	15
SE	15
RJ	13
SC	12
MA	11
AC	11
RR	9
MG	8
MT	6
PR	5
RS	5

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; DF – Distrito Federal; AM – Amazonas; BA – Bahia; PI – Piauí; SP – São Paulo; GO – Goiás; MS – Mato Grosso do Sul; PA – Pará; ES – Espírito Santo; SE – Sergipe; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; MA – Maranhão; AC – Acre; RR – Roraima; MG – Minas Gerais; MT – Mato Grosso; PR – Paraná; e, RS – Rio Grande do Sul.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelam que nas cinco primeiras e últimas posições do *ranking* do desempenho em relação à obediência à forma de divulgação de conteúdo nos RGAs houve alternância de posições se comparado com as posições do *ranking* ITRG e do quesito conteúdo apenas.

Com efeito, os Conselhos mais obedientes à forma foram os Conselhos do DF, AM, BA, PI e SP, enquanto os menos obedientes foram os Conselhos de RR, MG, MT, PR e RS. Desses, os Conselhos do DF, AM e SP estiveram presentes nas primeiras cinco colocações dos três *rankings* indicados, *ranking* do ITRG, do quesito conteúdo e do quesito forma. Já os Conselhos do RR, MT e RS ocuparam as cinco últimas posições nesses três *rankings*.

O Quadro 7, a seguir, representa o diagnóstico estatístico descritivo da pontuação relativa à forma de divulgação de conteúdo nos RGAs analisados nesta pesquisa.

Quadro 7 – Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – Critério “forma”.

ITRG	Dado
Média	13,473684
Erro padrão	1,1781848
Mediana	15
Modo	17
Desvio padrão	5,1355885
Variância da amostra	26,374269
Curtose	-1,0539249
Assimetria	-0,3170626
Intervalo	16
Mínimo	5
Máximo	21
Soma	256
Contagem	19

Onde: ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelaram que, no geral, a forma de evidenciação de informações nos RGAs obteve um aproveitamento de 49,88%, já que a média de pontuação foi de 13,47 do total de 27 pontos possíveis.

No cenário em que a forma de apresentação do conteúdo fosse o único critério de pontuação, os resultados representam: um desempenho pior em relação ao índice geral (ITCE), pior em relação ao índice dos relatórios de gestão (ITRG) e pior em relação ao quesito conteúdo. Uma diferença percentual negativa de 13,37% em relação ao ITCE, 8,48 % em relação ao ITRG e 13,16% em relação ao quesito conteúdo.

Analisando individualmente a pontuação efetivamente atingida com relação à forma de divulgação de informações nos RGAs, verificamos que a maior pontuação alcançada foi de 21 pontos (COREN-DF) e a menor 5 pontos (COREN-RS), com intervalo de 16 pontos entre a pontuação mínima e máxima.

Considerando a pontuação média de 13,47 alcançada pelos CORENs, os resultados demonstram que nove Conselhos ficaram acima desta média e 10 Conselhos abaixo da média, o que representa uma inversão se comparado ao *ranking* ITRG em que mais Conselhos ficaram acima da média, mas reflete a mesma situação do quesito conteúdo apenas.

Além disso, observamos também que nas cinco primeiras posições tivemos um Conselho da Região Centro-Oeste (DF), um Conselho da Região Norte (AM), dois Conselhos da Região Nordeste (BA e PI) e um Conselho da Região Sudeste (SP). Desses, três Conselhos na categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (DF, AM e PI), e dois Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (BA e SP).

Nas cinco últimas posições tivemos um Conselho da Região Norte (RR), um Conselho da Região Sudeste (MG), dois Conselhos da Região Sul (PR e RS) e um Conselho da Região Centro-Oeste (MT). Desses, três Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (MG, PR e RS), um Conselho da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT) e um Conselho da categoria de até 15 mil inscritos (RR).

Separando os Conselhos pesquisados pelas Regiões em que geograficamente se localizam e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que: os da Região Nordeste obtiveram a melhor pontuação com 16, seguidos pelos da Região Centro-Oeste com 15,25 pontos, Região Norte com 14 pontos, Região Sudeste com 13,25 pontos e Região Sul com 7,33 pontos.

Neste contexto, considerando a pontuação média de 13,47, relativa à forma da evidenciação de conteúdo no RGA, os Conselhos das Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte ficaram acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Sudeste e Sul ficaram abaixo da média. Isso representa uma alteração de posições em relação às Regiões que pontuaram acima e abaixo da média em relação ao desempenho aferido no quesito divulgação de conteúdo, porquanto as Regiões Norte e Nordeste (que no quesito forma performaram acima da média) ocuparam as posições das Regiões Sudeste e Sul obtidas no quesito conteúdo, em que pontuaram acima da média, mas na forma ficaram abaixo da média.

Este cenário revela uma inversão de valores em relação ao quesito conteúdo, pois os Conselhos da Região Norte e Nordeste conjuntamente considerados demonstraram maior preocupação com a forma em vez do conteúdo. Já os da Região Sudeste e Sul demonstraram maior preocupação com conteúdo em vez da forma. Os

da Região Centro-Oeste são indiferentes, uma vez que pontuaram acima da média em ambos os critérios.

Separando os Conselhos pesquisados por número de inscritos em três categorias: até 15 mil, de 15 mil a 50 mil, e mais de 50 mil, e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que os Conselhos situados na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos (DF, AM, ES, MS, PI, SE, MT) performaram melhor, pelo fato de terem obtido a média de 16 pontos, enquanto os Conselhos com mais de mais de 50 mil (SP, BA, RJ, SC, GO, PR, MG, MA, PA, RS) obtiveram a pontuação média de 12,4, seguidos pelos Conselhos com até 15 mil (AC e RR) com 10 pontos em média.

Assim, abaixo da pontuação média de 13,47 ficaram os Conselhos com até 15 mil inscritos e os Conselhos com mais de 50 mil inscritos. Com relação aos Conselhos com mais de 50 mil inscritos, isso representa uma situação distinta da encontrada no *ranking* geral ITRG e no da evidenciação de conteúdos no RGA, uma vez que em ambos os casos, performaram acima da média.

Nesta direção, pode-se dizer que os Conselhos com mais de 50 mil inscritos se preocupam mais com o conteúdo do RGA do que com a forma de apresentação desse conteúdo.

Assim, considerando a média de 13,47 pontos do evidenciação de conteúdo no RGA, à exceção dos dois Conselhos (RR e AC) que, a um só tempo, pertencem à Região Norte e se inserem na categoria de até 15 mil inscritos e ocuparam na maioria dos casos as cinco últimas posições dos *rankings*, questões como número de inscritos ou Região geográfica de localização não foram determinantes para explicar a pontuação alcançada pelos Conselhos individualmente considerados, já que Conselhos de outras Regiões geográficas e de maior porte se alternaram nas diversas posições nos *rankings* apresentados.

#### 4.1.1.3 Síntese das análises referentes ao ITRG

Em síntese, com relação aos critérios componentes do ITRG individualmente considerados (conteúdo e forma), os resultados demonstraram que os Conselhos têm melhor desempenho em relação à divulgação de conteúdos à forma, uma vez que o aproveitamento relacionado à divulgação de conteúdos foi da ordem de 63,04%, ao

passo que o aproveitamento correspondente à forma da evidenciação desses conteúdos foi da ordem de 49,88%.

Os resultados encontrados nesta pesquisa que revelam um aproveitamento da ordem de 58,36% com relação à evidenciação de informações nos RGAs, e, ainda, 63,04% de aproveitamento se considerado especificamente o critério do conteúdo.

Nenhum conselho pesquisado atingiu 100% no ITRG, ou com relação ao conteúdo especificamente considerado, cujos itens de evidenciação são obrigatórios e, portanto, os elementos de divulgação exigidos deveriam estar integralmente presentes.

A forma de evidenciação não ostenta uma carga obrigatória, mas uma recomendação que visa aproximar o agente do principal, por meio da facilitação da compreensão do conteúdo divulgado. Neste quesito também não houve conselho com 100% de aproveitamento. Isso significa que a legislação vigente de divulgação obrigatória não está sendo totalmente cumprida e pode provocar limitação quanto à responsabilização nas prestações de contas dos CORENs.

Em conclusão, o presente estudo revela que a assimetria de informações é menor nos Conselhos localizados na Região Sudeste ou entre Conselhos da categoria de 15 mil a 50 mil inscritos.

Esses resultados estão consistentes com os encontrados por Bairral, Silva e Alves (2015) em estudo elaborado com a mesma finalidade, só que voltada as entidades públicas federais no ano de 2010, em que as autarquias federais (e lá os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional – CFEPs não foram considerados) apresentaram melhores desempenhos em relação às demais entidades e órgãos avaliados.

Naquele estudo as autoras consideraram que o resultado de 48% indica um baixo nível de transparência pública nos RGAs, mas salientou que as autarquias apresentam os maiores índices de evidenciação entre os pesquisados, com uma variação de 39% a 74% e sugere que essas entidades que estão mais distantes do centro de poder e possuem características mais gerenciais e técnicas, ostentam melhores práticas de evidenciação.

#### 4.1.2 O nível de transparência evidenciado nos portais da transparência

A evidenciação por meio dos portais da transparência das entidades selecionadas feita com apoio no modelo de investigação n. 3 formou o ITPT. A Tabela 7, a seguir, revela o *ranking* de acordo com o referido Índice.

Tabela 7 – *Ranking* do Índice de Transparência dos Portais da Transparência.

COREN	ITPT	ITRG	ITCE
PR	30	37	67
DF	29	63	92
SP	29	54	83
MG	29	36	65
RS	27	27	54
AM	26	58	84
ES	26	47	73
RJ	25	53	78
GO	25	47	72
MS	25	44	69
MA	25	36	61
BA	24	56	80
SC	24	51	75
SE	22	44	66
PI	21	45	66
RR	21	33	54
MT	21	29	50
AC	16	35	51
PA	10	48	58

Onde: COREN – Conselho Regional de Enfermagem; ITPT – Índice de Transparência dos Portais da Transparência; ITRG – Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão; ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem; PR – Paraná; DF – Distrito Federal; SP – São Paulo; MG – Minas Gerais; RS – Rio Grande do Sul; AM – Amazonas; ES – Espírito Santo; RJ – Rio de Janeiro; GO – Goiás; MS – Mato Grosso do Sul; MA – Maranhão; BA – Bahia; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; PI – Piauí; RR – Roraima; MT – Mato Grosso; AC – Acre; e, PA – Pará.

Fonte: Elaboração própria.

À exceção dos CORENs-DF e SP que estiveram presentes nas cinco primeiras posições de todos os *rankings*, o ITPT revela resultados distintos com relação aos até aqui demonstrados (ITCE e ITRG). Conselhos que performaram mal nos *rankings*

ITCE e ITRG obtiveram desempenho digno das primeiras colocações com relação ao portal da transparência, a exemplo dos CORENS-RS e MG.

Já os Conselhos que tiveram um desempenho típico das cinco últimas posições dos *rankings* anteriores, permaneceram nas últimas cinco posições do *ranking* ITPT, à exceção do COREN-PI, que só nesta oportunidade ficou entre os cinco que tiveram piores desempenho.

O Quadro 8, a seguir, representa o diagnóstico estatístico descritivo do ITPT analisado nesta pesquisa.

Quadro 8 – Estatística descritiva do Índice de Transparência dos Portais da Transparência.

ITPT	Dado
Média	23,9473684
Erro padrão	1,11206484
Mediana	25
Modo	25
Desvio padrão	4,84737826
Variância da amostra	23,497076
Curtose	2,82218481
Assimetria	-1,4392986
Intervalo	20
Mínimo	10
Máximo	30
Soma	455
Contagem	19

Onde: ITPT – Índice de Transparência dos Portais da Transparência.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelaram que, no geral, a evidenciação de informações nos portais de transparência obteve um aproveitamento de 74,68%, já que a média de pontuação foi de 23,94 do total de 32 pontos possíveis. Um percentual superior aos *rankings* geral ITCE e ITRG, com uma diferença positiva de 11,43% em relação ao ITCE e 16,32% em relação ao ITRG.

Analisando individualmente a pontuação efetivamente atingida com relação à divulgação de informações nos portais de transparência, verificamos que a maior pontuação alcançada foi de 30 pontos (COREN-PR) e, a menor, 10 pontos (COREN-PA), com intervalo de 20 pontos entre a pontuação mínima e máxima.

Considerando a pontuação média de 23,94 alcançada pelos CORENs, os resultados demonstram que 13 Conselhos ficaram acima desta média e seis Conselhos abaixo da média, representando um resultado distinto se comparado aos *rankings* ITCE e ITRG, em que havia um equilíbrio entre eles, porquanto no primeiro nove Conselhos ficaram acima da média e 10 Conselhos abaixo dela, e no segundo 10 Conselhos ficaram acima da média e nove Conselhos abaixo da média.

Além disso, observamos que nas cinco primeiras posições tivemos dois Conselhos da Região Sul (PR e RS), um Conselho da Região Centro-Oeste (DF) e dois Conselhos da Região Sudeste (SP e MG). Desses, apenas um Conselho na categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (DF), e quatro Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos (PR, SP, MG e RS).

A informação em questão significa que nenhum dos Conselhos da Região Norte e Nordeste estiveram entre os cinco primeiros colocados – fato este que destoa dos resultados dos *rankings* ITCE e ITRG em que os CORENs-AM e BA estiveram entre as cinco melhores performances. De igual forma, representa a predominância de Conselhos da categoria acima de 50 mil inscritos nas cinco primeiras posições, o que não ocorreu em relação aos outros dois índices ITCE e ITRG, em que havia pelo menos dois Conselhos (DF e AM) da categoria de 15 mil a 50 mil inscritos nas cinco primeiras colocações.

Nas cinco últimas posições tivemos três Conselhos da Região Norte (AC, RR e PA), um Conselho da Região Nordeste (PI) e um Conselho da Região Centro-Oeste (MT). Desses, um Conselho da categoria acima de 50 mil inscritos (PA), dois Conselhos da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT e PI) e dois Conselhos da categoria de até 15 mil inscritos (RR e AC).

Isso significa que nenhum dos Conselhos da Região Sul estiveram entre os cinco últimos colocados – fato este que destoa dos resultados dos *rankings* ITCE e ITRG em que o COREN-RS esteve entre as cinco piores performances. De igual forma, representa um equilíbrio entre Conselhos da categoria de 15 mil e um a 50 mil inscritos (MT e PI) e dois Conselhos da categoria de até 15 mil inscritos (RR e AC) nas cinco últimas posições, diferentemente do que se verificou nos outros dois índices



ITCE e ITRG, em que havia pelo menos dois Conselhos (PA e RS – ITCE) e (MA e RS - ITRG) da categoria acima de 50 mil inscritos nas cinco últimas colocações.

Separando os Conselhos pesquisados pelas Regiões em que geograficamente se localizam e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que: os da Região Sudeste obtiveram a maior pontuação com 27,25, seguidos pelos da Região Sul com 27 pontos, Região Centro-Oeste com 25 pontos, Região Nordeste com 23 pontos e Norte com 18,25 pontos.

Neste contexto, considerando a média de 23,94 pontos do *ranking* ITPT, os Conselhos da Região Sudeste, Sul e Centro-Oeste ficaram acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Norte e Nordeste, abaixo da média.

Essas informações também revelam que em comparação ao *ranking* ITCE as Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste obtiveram performance equivalente, as duas primeiras acima da média, e as duas últimas abaixo da média, enquanto que a Região Sul obteve um melhor desempenho no *ranking* ITPT (acima da média), do que no ITCE (abaixo da média).

Em comparação ao *ranking* ITRG as Regiões Sudeste e Centro-Oeste obtiveram desempenho equivalente (acima da média), assim como a Região Norte (abaixo da média). Já as Regiões Sul e Nordeste apresentaram performances distintas, uma vez que naquela oportunidade (ITRG) a Sul ficou abaixo da média e a Nordeste acima da média, havendo uma inversão em relação ao portal de transparência (ITPT), a Sul (acima da média) e a Nordeste (abaixo da média).

Separando os Conselhos pesquisados por número de inscritos em três categorias: até 15 mil, de 15 mil a 50 mil, e mais de 50 mil, e tirando a média da pontuação obtida conjuntamente, os dados revelam que: os Conselhos com mais de 50 mil (SP, BA, RJ, SC, GO, PR, MG, MA, PA, RS) performaram melhor, haja vista terem obtido a pontuação média de 24,8, enquanto os Conselhos situados na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos (DF, AM, ES, MS, PI, SE, MT) obtiveram a média de 24,28 pontos, seguido dos Conselhos com até 15 mil (AC e RR) com 18,5 pontos em média.

Neste cenário, abaixo da média de 23,94 pontos do *ranking* ITPT ficaram apenas os Conselhos com até 15 mil inscritos, repetindo assim a mesma situação encontrada nos *rankings* geral ITCE e ITRG.

Assim, considerando a média de 23,94 pontos do *ranking* ITPT, à exceção dos dois Conselhos (RR e AC) que, a um só tempo, pertencem à Região Norte e se

inserir na categoria de até 15 mil inscritos e ocuparam na maioria dos casos as cinco últimas posições dos *ranking*, questões relativas à Região geográfica de localização do conselho e o seu porte (número de inscritos) não parece ter relação com os resultados do portal da transparência, já que Conselhos de outras Regiões geográficas e de maior porte se alternaram nas diversas posições no *ranking* apresentado.

#### *4.1.2.1 Análise dos itens divulgados nos portais da transparência*

Os itens divulgados nos portais da transparência permitem uma análise individualizada a fim de diagnosticar quais tiveram maior ou menor aderência dos Conselhos regionais pesquisados, com o fito de estimular a reflexão sobre o tema.

##### 4.1.2.1.1 Existência do Portal de Transparência em funcionamento

O primeiro item investigou a existência de portal da transparência em funcionamento: a este quesito todos os Conselhos pesquisados atenderam, portanto, 100% de aderência a este item.

##### 4.1.2.1.2 Divulgação de informações sobre planejamento

O segundo item versava a divulgação de informações sobre planejamento, dividido nos seguintes critérios:

- a) Planejamento estratégico;
- b) Relatório de gestão;
- c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e
- d) Programas, projetos, ações, PPA.

No quesito 2.a) 12 Conselhos atenderam, são eles: DF, GO, ES, MG, RJ, SP, AM, BA, PI, SE, PR, SC, o que representa um percentual de 63,15% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 2.b) 15 Conselhos atenderam, são eles: DF, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, PA, BA, MA, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 78,94% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 2.c) seis Conselhos atenderam, são eles: ES, MG, SP, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 31,57% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 2.d) 14 Conselhos atenderam, são eles: DF, GO, MG, RJ, SP, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, representando um percentual de 73,68% de aderência à divulgação deste item.

Neste item, o COREN-AC não divulgou qualquer informação.

#### 4.1.2.1.3 Divulgação de informações sobre finanças

O terceiro item observou a divulgação de informações sobre finanças, dividido nos seguintes critérios:

- a) Repasses ou transferência de recursos financeiros;
- b) Execução orçamentária e financeira (demonstrações contábeis);
- c) Notas de empenho emitidas; e
- d) Prestação de contas ao COFEN.

No quesito 3.a) três Conselhos atenderam: ES, MG, SP, representando um percentual de 15,78% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 3.b) 17 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 89,47% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 3.c) 17 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 89,47% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 3.d) quatro Conselhos atenderam: DF, GO, MT, PR, representando um percentual de 21,05% de aderência à divulgação deste item.

Neste item, o COREN-PA não divulgou qualquer informação.

#### 4.1.2.1.4 Divulgação de informações sobre licitações e contratos

O quarto item tratou da divulgação de informações sobre licitações e contratos, divididos nos seguintes critérios:

- a) Licitações realizadas e em andamento; e
- b) Contratos, convênios e congêneres.

No quesito 4.a) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, PA, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 4.b) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

#### 4.1.2.1.5 Divulgação de informações sobre recursos humanos

O quinto item analisou a divulgação de informações sobre Recursos Humanos, dividido nos seguintes critérios:

- a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão;
- b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e
- c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos, incluindo vantagens e benefícios.

No quesito 5.a), a este quesito todos os Conselhos pesquisados atenderam, portanto, 100% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 5.b) nove Conselhos atenderam: DF, MS, AC, AM, RR, SE, PR, RS, SC, representando um percentual de 47,36% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 5.c) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, PA, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

#### 4.1.2.1.6 Divulgação de informações sobre registro do pedido de acesso às informações

O sexto item tratou da divulgação de informações sobre Registro do pedido de acesso às informações, dividido nos seguintes critérios:

- a) *Link* de acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC;
- b) Formulário eletrônico para requerimento de informações;
- c) Relatórios de atendimento de demandas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e contato da autoridade de monitoramento;
- d) Telefone e *e-mail* do SIC; e
- e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.

No quesito 6.a) a este quesito todos os Conselhos pesquisados atenderam, portanto, 100% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 6.b) a este quesito todos os Conselhos pesquisados atenderam, portanto, 100% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 6.c) 15 Conselhos atenderam, são eles: DF, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, RR, PA, BA, MA, PI, SE, PR, RS, o que representa um percentual de 78,94% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 6.d) 14 Conselhos atenderam, são eles: DF, GO, MT, MG, SP, AM, RR, PA, MA, PI, SE, PR, RS, SC o que representa um percentual de 73,68% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 6.e) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, PA, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

#### 4.1.2.1.7 Divulgação de informações sobre despesas com passagens

O sétimo item avaliou a divulgação de informações sobre despesas com passagens, dividido nos seguintes critérios:

- a) Beneficiário;
- b) Destino;
- c) Valor;

- d) Motivo da viagem; e
- e) Data da viagem.

No quesito 7.a) 13 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, BA, MA, PR, RS representando um percentual de 68,42% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 7.b) 13 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, BA, MA, PR, RS representando um percentual de 68,42% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 7.c) 17 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 89,47% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 7.d) oito Conselhos atenderam: DF, MS, MG, RJ, SP, RR, PR, RS, o que representa um percentual de 42,10% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 7.e) 14 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, BA, MA, PR, RS, o que representa um percentual de 73,68% de aderência à divulgação deste item.

Neste item, os CORENs-PA e AC não divulgaram qualquer informação a respeito.

#### 4.1.2.1.8 Divulgação de informações sobre diárias

O oitavo item procurou a divulgação de informações sobre diárias, dividido em nos seguintes critérios:

- a) Conselheiros;
- b) Colaboradores; e
- c) Empregados.

No quesito 8.a) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 8.b) 14 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, BA, MA, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 73,68% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 8.c) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

Neste item, o COREN-PA não divulgou qualquer informação a respeito.

#### 4.1.2.1.9 Divulgação de informações sobre auxílios representação

O nono item pesquisou a divulgação de informações sobre auxílios representação, dividido nos seguintes critérios:

- a) Conselheiros; e
- b) Colaboradores.

No quesito 9.a) 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

No quesito 9.b) 15 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, ES, MG, SP, AC, AM, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 78,94% de aderência à divulgação deste item.

Neste item, o COREN-PA não divulgou qualquer informação a respeito.

#### 4.1.2.1.10 Divulgação de informações sobre jetons

O décimo item tratou da divulgação de informações relativa aos jetons pagos a conselheiros. Neste quesito 18 Conselhos atenderam: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AC, AM, RR, BA, MA, PI, SE, PR, RS, SC, o que representa um percentual de 94,73% de aderência à divulgação deste item.

Somente o COREN-PA não divulgou informações sobre jetons.

#### 4.1.2.1.11 Divulgação de informações sobre gastos com publicidade

O décimo primeiro item analisou a divulgação direta e específica sobre gastos com publicidade. Neste item nenhum Conselho divulgou informações.

#### 4.1.2.1.12 Divulgação de informações sobre atividades finalísticas

O décimo segundo item avaliou a divulgação de informações sobre atividades finalísticas. Neste item 15 Conselhos divulgaram informações: DF, GO, MS, MT, ES, MG, RJ, SP, AM, RR, MA, PI, SE, PR, SC, o que representa um percentual de 78,94% de aderência à divulgação deste item. Os Conselhos dos Estados do AC, PA, BA e RS não divulgaram informações a respeito.

#### 4.1.2.2 Síntese das análises referentes ao ITPT

Em resumo, os resultados evidenciam que os Conselhos têm melhor desempenho em relação à divulgação de informações por meio de portais de transparência do que nos RGAs, pois, com relação ao ITPT, a divulgação de informações atingiu o nível de 74,68% de aproveitamento, em detrimento de 58,36% referente ao ITRG.

Nenhum conselho pesquisado atingiu 100% no ITPT, porém notamos que em alguns quesitos de investigação, nomeadamente: item 1) a existência de Portal da Transparência em funcionamento; 5.a) divulgação de informações sobre Recursos Humanos relacionada a empregos em comissão; 6.a) divulgação de informações acerca do Registro de Pedido de acesso à informações disponibilizando *link* de acesso ao e-SIC e 6.b) formulário eletrônico para requerimento de informações, todos os Conselhos divulgaram informações.

No tocante aos itens mais comumente cobrados pelos órgãos de controle externo, relacionados do sétimo ao décimo segundo item de investigação, que dizem com verbas indenizatórias, gastos com viagens, publicidade e informações sobre atividades finalísticas, os Conselhos não atenderam 100%, mas apresentaram bons níveis de divulgação em alguns quesitos, a exemplo do item 7 que variou de 42,10% a 89,47%; item 8 que variou entre 73,68% e 94,73%; item 9 que foi de 78,94% a 94,73%; item 10 com 94,73% de aderência à divulgação e item 12 com 78,94% de aderência à divulgação. O item 11 referente a gastos com publicidade apresentou um resultado insatisfatório e preocupante, porquanto nenhum dos Conselhos divulgou informação a respeito.



A divulgação por meios eletrônicos, em especial portais da transparência constitui uma das melhores ferramentas para redução de assimetria de informações entre agente e principal. Neste particular, porque não houve 100% de aproveitamento, há margem para discussão quanto ao efetivo cumprimento da legislação e, de conseguinte, responsabilização dos representantes dos CORENs que não divulgam as informações que deles se espera.

Em conclusão, o presente estudo revela que a assimetria de informações é menor nos Conselhos localizados nas Regiões Sudeste e Sul que obtiveram uma nota conjunta muito próxima ou entre Conselhos da categoria com mais de 50 mil inscritos.

Os resultados encontrados nesta pesquisa destoam dos achados nos estudos realizado por Lock (2003) e Santana Júnior (2008), em que o primeiro constatou que a grande maioria das prefeituras não atendem minimamente a legislação e, por isso, divulgam em seus *sites*, de forma bastante incipiente, informações relativas aos seus gastos, planejamento e orçamento, enquanto que o segundo constatou existir em todos os casos, em média, uma baixa aderência à integralidade das exigências legais de transparência fiscal eletrônica nos *sites* dos entes governamentais examinados.

#### 4.1.3 A eficiência dos Conselhos Regionais de Enfermagem

A avaliação de eficiência técnica orientada ao produto levada a efeito no presente estudo, homogeneizada sob a razão de insumos e produtos por mil inscritos, gerou o diagnóstico da situação atual (*rawdata*) dos CORENs pesquisados, conforme os resultados que se avistam na Tabela 8, a seguir.

Tabela 8 – Raw data (Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes).

DMU Name	DESP_PESS	DESP_EXCETO_PESS	REC_EXECUTADA	FISCALIZACAO_1000	ADIMPLENCIA
AC	48,81	127,78	182,25	3,61	50,8
AM	69,59	115,55	199,11	4,82	65,8
BA	91,32	82,53	185,58	12,72	40
DF	98,39	138,33	270,14	3,76	55
ES	76,19	104,38	196,97	4,2	70,9
GO	92,92	94,83	247,81	12,2	60
MG	78,61	119,73	234,8	17,14	60
MS	90,49	135,09	261,31	18,82	41
MT	120,4	153,19	269,65	12,14	60
PA	58,32	86,84	154,08	3,37	35
PI	70,05	124,76	184,33	16,62	61,7
PR	63,85	141,02	243,87	7,59	69
RJ	58,68	61,73	147,24	3,19	45
RR	55,27	113,28	189,53	5,9	50,7
RS	86,38	123,4	227,67	10,83	62,7
SC	101,13	132,1	253,49	26,88	69
SE	89,73	121,88	228,76	14,94	48,3
SP	123,26	109,41	267,84	5,98	78,6

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; DESP\_PESS – Despesa com Pessoal por inscrito; DESP\_EXCETO\_PESS – Despesa Total Exceto a de Pessoal por inscrito; REC\_EXECUTADA – Receita Executada por inscrito; FISCALIZACAO\_1000 – Fiscalização por mil inscritos; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

O índice de eficiência teve como norte a pontuação que vai de 1 a 0, de modo que todos os Conselhos que obtiveram 1 são considerados os *benchmarks*, pois, com os insumos disponíveis, estão produzindo 100% do que poderiam, portanto, são eficientes. Já os Conselhos que obtiveram o índice abaixo de 1 possuem algum grau de ineficiência, uma vez que estão produzindo abaixo do que poderiam em relação à sua referência (*benchmark*), o que significa dizer que os Conselhos ineficientes têm espaço para melhoria de seus resultados, se comparado aos seus *benchmarks*.

Os resultados do modelo de eficiência criado neste estudo para os COREN gerados por meio do método Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes – DEA-CCR*) são os constantes do Quadro 9, a seguir.

Quadro 9 – Resultado Eficiência (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes*).

<b>DMU Name</b>	<b>Objective Value</b>	<b>Efficient</b>
AC	0,977600135	
AM	0,962331098	
BA	0,966319776	
DF	0,902932224	
ES	1	Yes
GO	1	Yes
MG	1	Yes
MS	0,973998405	
MT	0,770388706	
PA	0,846415765	
PI	1	Yes
PR	1	Yes
RJ	1	Yes
RR	0,935616351	
RS	0,89948336	
SC	1	Yes
SE	0,883925669	
SP	1	Yes

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 9 pode ser representado no Gráfico 3, a seguir.

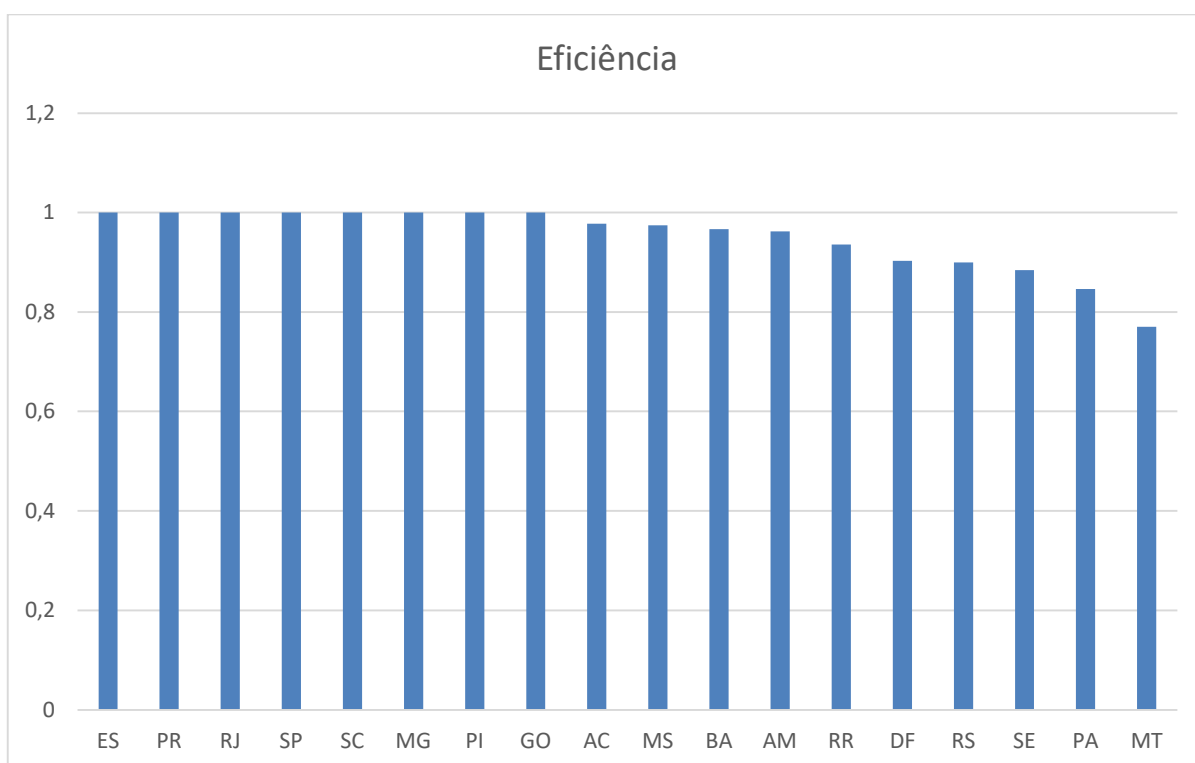


Gráfico 3 – Desempenho de eficiência.

Onde: ES – Espírito Santo; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; SP – São Paulo; SC – Santa Catarina; MG – Minas Gerais; PI – Piauí; GO – Goiás; AC – Acre; MS – Mato Grosso do Sul; BA – Bahia; AM – Amazonas; RR – Roraima; DF – Distrito Federal; RS – Rio Grande do Sul; SE – Sergipe; PA – Pará; e, MT – Mato Grosso.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme o exposto, dos 18 Conselhos analisados, oito são considerados eficientes, quais sejam, os CORENs dos Estados do ES, GO, MG, PR, PI, RJ, SC e SP. Já ineficientes são os Conselhos dos Estados do AC, AM, BA, DF, MS, MT, PA, RR, RS e SE. Desses, o menor índice foi o do COREN-MT, com 0,770388706, isso significa dizer que este conselho está produzindo 77% do que poderia estar produzindo em relação aos seus *benchmarks*.

Os Conselhos *benchmarks* estão ilustrados no Quadro 10, a seguir.

<b>DMU Name</b>	<b>Peer Group</b>
AC	PR.
AM	ES, PR.
BA	GO, SC.
DF	GO, PR.
ES	ES.
GO	GO.
MG	MG.
MS	GO, MG, SC.
MT	GO, MG, PR.
PA	GO, PR.
PI	PI.
PR	PR.
RJ	RJ.
RR	GO, PR.
RS	ES, GO, MG, PR.
SC	SC.
SE	GO, MG, PR.
SP	SP.

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Das informações de *benchmarks* se extrai que para o COREN-AC, a referência é o COREN-PR; para o COREN-AM, a referência são os CORENs-ES e PR; para o COREN-BA, a referência são os CORENs-GO e SC; para o COREN-DF, a referência são os CORENs-GO e PR; para o COREN-MS, a referência são os CORENs-GO, MG e SC; para o COREN-MT, a referência são os CORENs-GO, MG e PR; para o COREN-PA, a referência são os CORENs-GO e PR; para o COREN-RR, a referência são os CORENs-GO e PR; para o COREN-RS, a referência são os CORENs-ES, GO, MG e PR; e, para o COREN-SE, a referência são os CORENs-GO, MG e PR. Para os CORENs-ES, GO, MG, PI, PR, RJ, SC e SP, a referência são eles mesmos, já que são eficientes.

Interpretando-se os dados de eficiência e de *benchmarks* podemos concluir que o COREN-AC está produzindo 97,7% do que poderia em relação ao COREN-PR; o COREN-AM está produzindo 96,2% do que poderia em relação aos CORENs-ES e PR; o COREN-BA está produzindo 96,6% do que poderia em relação aos CORENs-GO e SC; o COREN-DF está produzindo 90,2% do que poderia em relação aos CORENs-GO e PR; o COREN-MS está produzindo 97,3% do que poderia em relação aos CORENs-GO, MG e SC; o COREN-MT está produzindo 77% do que poderia em relação aos CORENs-GO, MG e PR; o COREN-PA está produzindo 84,6% do que poderia em relação aos CORENs-GO e PR; o COREN-RR está produzindo 93,5% do que poderia em relação aos CORENs-GO e PR; o COREN-RS está produzindo 89,9% do que poderia em relação aos CORENs-ES, GO, MG e PR; e, o COREN-SE está produzindo 88,3% do que poderia em relação aos CORENs-GO, MG e PR.

Os dados outrora apontados também revelaram que os CORENs-PR e GO são os que mais serviram como referência para outros Conselhos, com total de oito ocorrências, seguidos pelos COREN-MG que serviu como referência para quatro Conselhos, CORENs-ES e SC que serviram como referência para dois Conselhos, e os CORENs-PI, RJ e SP que não serviram como referência para nenhuma Conselhos.

A Tabela 9, de projeções, a seguir, permite identificar de forma individualizada os resultados desejados dos CORENs pesquisados.

Tabela 9 – Projeções de Eficiência (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes*).

DMU Name	DESP_PESS	DESP_EXCETO_PESS	REC_EXECUTADA	FISCALIZACAO_1000	ADIMPLENCIA
AC	48,81	107,8024464	186,4259154	5,802159749	52,74690681
AM	69,59	115,55	209,6528275	5,37257327	68,37563513
BA	73,57715541	82,53	192,0482274	13,16334439	48,46252912
DF	98,39	138,33	299,1808165	12,52168846	77,41345991
ES	76,19	104,38	196,97	4,2	70,9
GO	92,92	94,83	247,81	12,2	60
MG	78,61	119,73	234,8	17,14	60
MS	90,49	135,09	268,2858602	19,32241357	68,40522841
MT	120,4	153,19	350,0181117	15,75827879	88,64949233
PA	58,32	86,84	182,0381972	7,371472921	47,6603311
PI	70,05	124,76	184,33	16,62	61,7
PR	63,85	141,02	243,87	7,59	69
RJ	58,68	61,73	147,24	3,19	45
RR	55,27	113,28	202,572347	6,661992079	56,5099567
RS	86,38	123,4	253,1119641	12,04024496	69,70668137
SC	101,13	132,1	253,49	26,88	69
SE	89,73	121,88	258,8000417	16,90187368	65,10846973
SP	123,26	109,41	267,84	5,98	78,6

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; DESP\_PESS – Despesa com Pessoal por inscrito; DESP\_EXCETO\_PESS – Despesa Total Exceto a de Pessoal por inscrito; REC\_EXECUTADA – Receita Executada por inscrito; FISCALIZACAO\_1000 – Fiscalização por mil inscritos; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

As informações da tabela de *raw data* conjugada com a tabela de projeções nos permitem identificar o quanto os Conselhos precisam melhorar para se tornarem eficientes. Como o modelo foi orientado ao produto, o conselho poderá então descobrir o quanto de produto ele precisa aumentar, mantendo os insumos constantes, isto é, nas mesmas condições e quantidades em que se encontram. O resultado dessa conjugação de informações restrita aos produtos (*outputs*) está reproduzido na Tabela 10, a seguir.



Tabela 10 – Indicadores Atuais versus Indicadores Desejados para Eficiência.

DMU Name	Atual	Desejado	Atual	Desejado	Atual	Desejado
	REC_EXECUTADA	REC_EXECUTADA	FISCALIZACAO_ 1000	FISCALIZACAO_ 1000	ADIMPLENCIA	ADIMPLENCIA
AC	182,25	186,43	3,61	5,80	50,80	52,75
AM	199,11	209,65	4,82	5,37	65,80	68,38
BA	185,58	192,05	12,72	13,16	40,00	48,46
DF	270,14	299,18	3,76	12,52	55,00	77,41
ES	196,97	196,97	4,20	4,20	70,90	70,90
GO	247,81	247,81	12,20	12,20	60,00	60,00
MG	234,8	234,80	17,14	17,14	60,00	60,00
MS	261,31	268,29	18,82	19,32	41,00	68,41
MT	269,65	350,02	12,14	15,76	60,00	88,65
PA	154,08	182,04	3,37	7,37	35,00	47,66
PI	184,33	184,33	16,62	16,62	61,70	61,70
PR	243,87	243,87	7,59	7,59	69,00	69,00
RJ	147,24	147,24	3,19	3,19	45,00	45,00
RR	189,53	202,57	5,90	6,66	50,70	56,51
RS	227,67	253,11	10,83	12,04	62,70	69,71
SC	253,49	253,49	26,88	26,88	69,00	69,00

(continua)

Tabela 10 – Indicadores Atuais versus Indicadores Desejados para Eficiência.

DMU Name	Atual	Desejado	Atual	Desejado	Atual	Desejado
	REC_EXECUTADA	REC_EXECUTADA	FISCALIZACAO_ 1000	FISCALIZACAO_ 1000	ADIMPLENCIA	ADIMPLENCIA
SE	228,76	258,80	14,94	16,90	48,30	65,11
SP	267,84	267,84	5,98	5,98	78,60	78,60

(conclusão)

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; DESP\_PESS – Despesa com Pessoal por inscrito; DESP\_EXCETO\_PESS – Despesa Total Exceto a de Pessoal por inscrito; REC\_EXECUTADA – Receita Executada por inscrito; FISCALIZACAO\_1000 – Fiscalização por mil inscritos; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Analisando de forma individualizada cada Conselho, temos os resultados refletidos na Tabela 11, a seguir.

Tabela 11 – Indicadores para incrementos de produção (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes*).

DMU Name	Receita Executada	Fiscalização	Adimplência
AC	1,022913116	1,607246468	1,038324937
AM	1,052949764	1,114641757	1,039143391
BA	1,034854119	1,034854119	1,211563228
DF	1,107502837	3,330236292	1,407517453
ES	1	1	1
GO	1	1	1
MG	1	1	1
MS	1,026695726	1,026695726	1,668420205
MT	1,298046029	1,298046029	1,477491539
PA	1,181452474	2,187380689	1,361723746
PI	1	1	1
PR	1	1	1
RJ	1	1	1
RR	1,068814156	1,1291512	1,114594807
RS	1,111749304	1,111749304	1,111749304
SC	1	1	1
SE	1,131316846	1,131316846	1,348001444
SP	1	1	1

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 11 sugere que os CORENs, mantendo-se inalterados os níveis atuais de insumos (despesa exceto de pessoal e despesas com pessoal), precisam incrementar os produtos da seguinte forma:

- a) No COREN-AC, a receita em 1,02% para atingir o valor desejado de R\$ 186,43, o número de fiscalizações em 1,60% para alcançar a marca de 5,80 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,03% para conseguir o patamar de 52,75% de adimplência;

- b) No COREN-AM, a receita em 1,05% para atingir o valor desejado de R\$ 209,65, o número de fiscalizações em 1,11% para alcançar a marca de 5,37 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,03% para conseguir o patamar de 68,38% de adimplência;
- c) No COREN-BA, a receita em 1,03% para atingir o valor desejado de R\$ 192,05, o número de fiscalizações em 1,03% para alcançar a marca de 13,16 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,21% para conseguir o patamar de 48,46% de adimplência;
- d) No COREN-DF, a receita em 1,10% para atingir o valor desejado de R\$ 299,18, o número de fiscalizações em 3,33% para alcançar a marca de 12,52 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,40% para conseguir o patamar de 77,41% de adimplência;
- e) No COREN-MS, a receita em 1,02% para atingir o valor desejado de R\$ 268,29, o número de fiscalizações em 1,02% para alcançar a marca de 19,32 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,66% para conseguir o patamar de 68,41% de adimplência;
- f) No COREN-MT, a receita em 1,29% para atingir o valor desejado de R\$ 350,02, o número de fiscalizações em 1,29% para alcançar a marca de 15,76 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,47% para conseguir o patamar de 88,65% de adimplência;
- g) No COREN-PA, a receita em 1,18% para atingir o valor desejado de R\$ 182,04, o número de fiscalizações em 2,18% para alcançar a marca de 7,37 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,36% para conseguir o patamar de 47,66% de adimplência;
- h) No COREN-RR, a receita em 1,06% para atingir o valor desejado de R\$ 202,57, o número de fiscalizações em 1,12% para alcançar a marca de 6,66 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,11% para conseguir o patamar de 56,51% de adimplência;
- i) No COREN-RS, a receita em 1,11% para atingir o valor desejado de R\$ 253,11, o número de fiscalizações em 1,11% para alcançar a marca de 12,04 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,11% para conseguir o patamar de 69,71% de adimplência; e

- j) No COREN-SE, a receita em 1,13% para atingir o valor desejado de R\$ 258,80, o número de fiscalizações em 1,13% para alcançar a marca de 16,90 fiscalizações, e o nível de adimplência em 1,34% para conseguir o patamar de 65,11% de adimplência.

Nos Gráficos 4, 5 e 6, a seguir, tem-se a situação outrora apresentada.

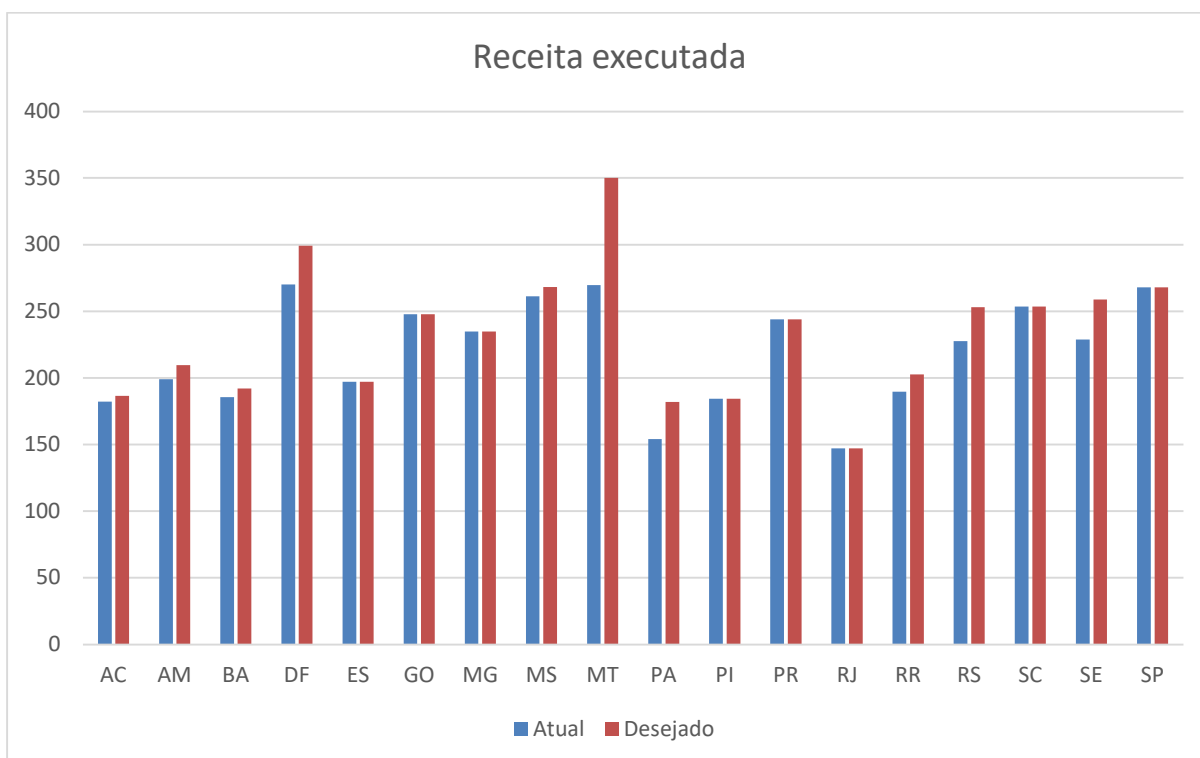


Gráfico 4 – Eficiência: Receita atual *versus* Receita desejada.

Onde: AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

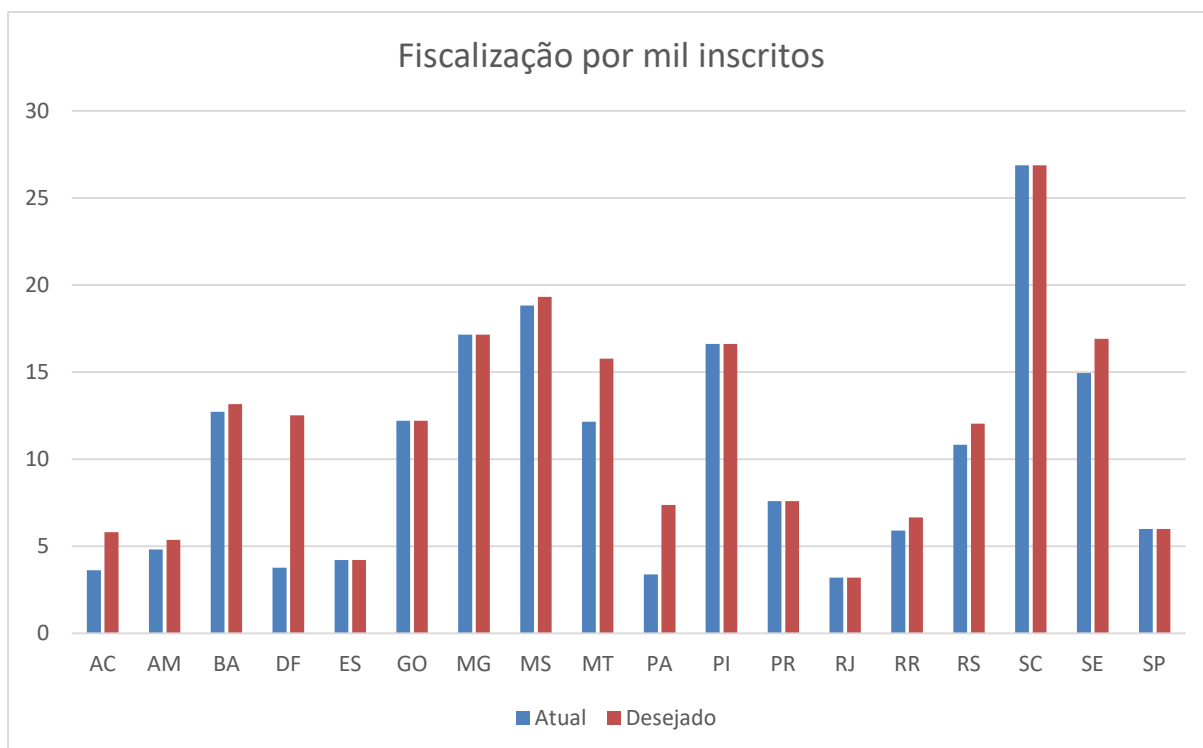


Gráfico 5 – Eficiência: Fiscalização atual *versus* Fiscalização desejada.

Onde: AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

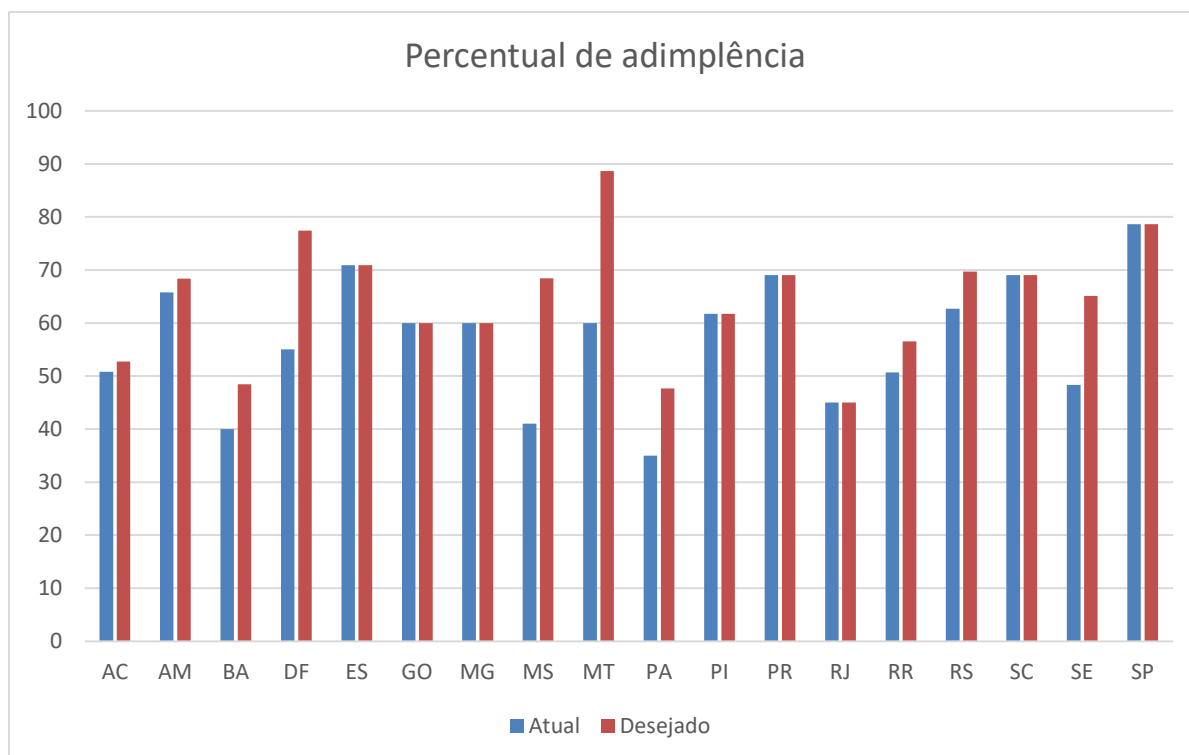


Gráfico 6 – Eficiência: Adimplência atual versus Adimplência desejada.

Onde: AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

São essas as análises relativas à eficiência técnica orientada ao produto dos CORENs pesquisados.

#### 4.1.4 Correlação entre transparência e eficiência dos Conselhos Regionais de Enfermagem

Inicialmente foi realizada uma análise descritiva dos dados coletados, referentes aos níveis de transparência dos Conselhos de Enfermagem por meio da adoção do ITCE, que revelou os Conselhos mais transparentes dentre os pesquisados de acordo com o método utilizado na pesquisa. Na sequência, considerando-se o levantamento da pontuação fornecida pela aplicação dos modelos de investigação propostos nesta pesquisa, obtivemos como resultado o *ranking* representado na Tabela12, a seguir.

Tabela 12 – *Ranking* do Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem (sem comparativo).

COREN	ITCE
DF	92
AM	84
SP	83
BA	80
RJ	78
SC	75
ES	73
GO	72
MS	69
PR	67
PI	66
SE	66
MG	65
MA	61
PA	58
RR	54
RS	54
AC	51
MT	50

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem; AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Em seguida, analisamos a eficiência técnica orientada ao produto desses mesmos Conselhos de Enfermagem, conforme explicado no corpo deste estudo, e os resultados do modelo de eficiência criado neste estudo gerados por meio de DEA-CCR, revelaram os Conselhos eficientes, conforme reprodução do Quadro 11, a seguir.



Quadro 11 – Conselhos eficientes.

<b>DMU Name</b>	<b>Objective Value</b>	<b>Efficient</b>
ES	1	Yes
GO	1	Yes
MG	1	Yes
PI	1	Yes
PR	1	Yes
RJ	1	Yes
SC	1	Yes
SP	1	Yes

Onde: DMU Name – *Decision Making Units Name*; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados revelaram que dos 18 Conselhos analisados, oito são considerados eficientes, quais sejam: ES, GO, MG, PR, PI, RJ, SC e SP. Já ineficientes são os Conselhos dos Estados do AC, AM, BA, DF, MS, MT, PA, RR, RS e SE.

Em seguida, considerando-se o levantamento de ambos os escores de transparência e eficiência obtidos na pesquisa, por meio do método de *Spearman  $r_s$* , foi realizada uma série de análises para verificação da associação entre a variável representativa dos níveis de transparência dos Conselhos (Y) e a variável representativa da eficiência (X), com o objetivo de responder se existe correlação entre essas duas variáveis, cujos resultados obtidos estão reproduzidos no Gráfico 7, a seguir.

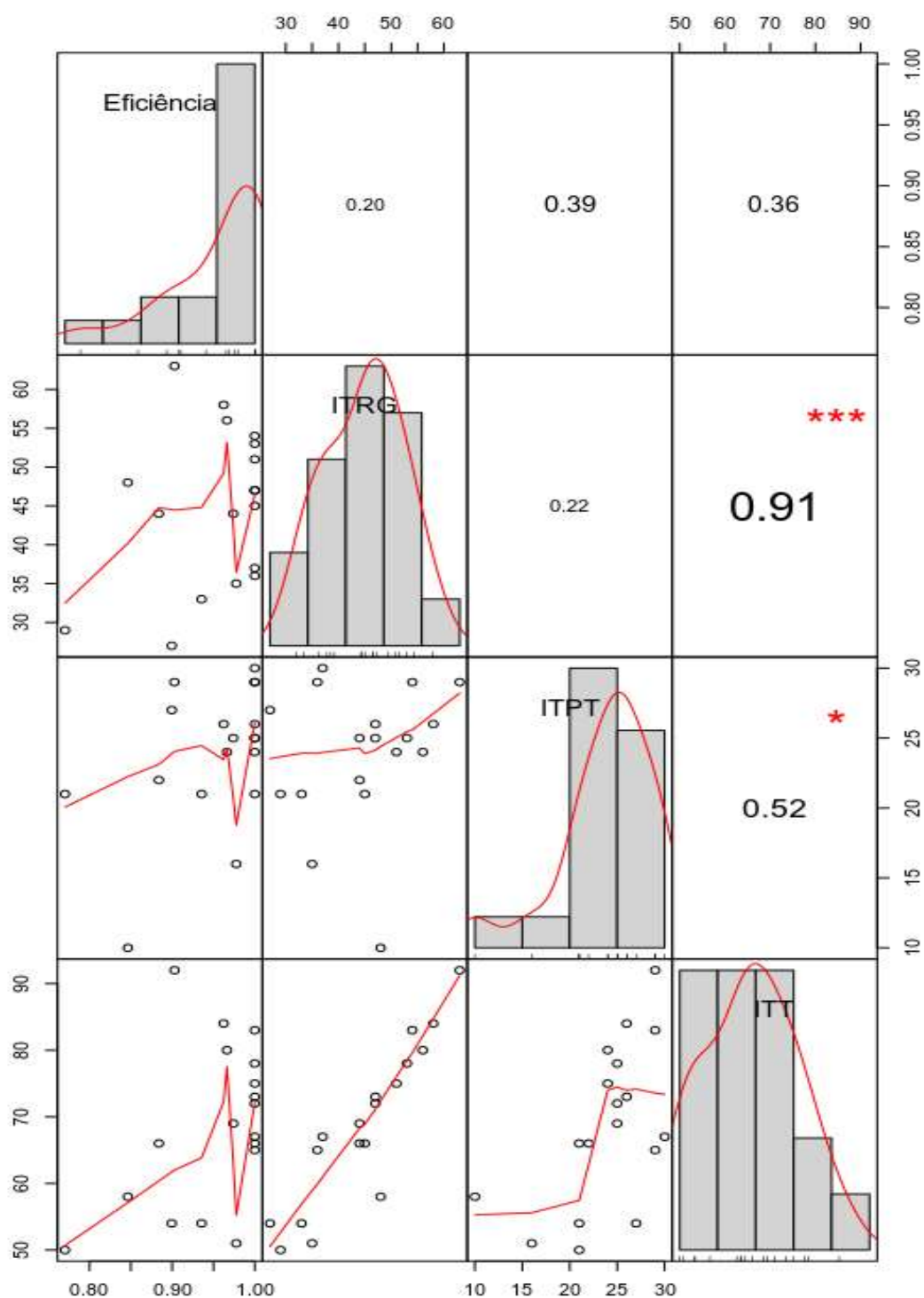


Gráfico 7 – Correlação entre Índices de Transparência e Eficiência.

Fonte: Elaboração própria.

Utilizando o método de análise de correlação de *Spearman*  $r_s$  com essas variáveis, os resultados demonstraram não haver evidências estatísticas para afirmar que existe correlação entre a transparência e a eficiência dos CORENs pesquisados.

Com efeito, a variação de uma não depende da variação da outra, não existe essa correlação de interdependência, isto é, com os dados dessa pesquisa, o aumento de eficiência não implica em aumento da transparência, assim como o aumento da transparência não se traduz em aumento da eficiência.

Apesar disso, optamos por efetuar a descrição de eficiência e de transparência, consoante passamos a fazer, considerando-se a Tabela 13, a seguir, em que ordenamos os Conselhos eficientes de acordo com a pontuação do ITCE.

Tabela 13 – Conselhos eficientes *versus* Conselhos transparentes.

Eficiência	Transparência
SP	83
RJ	78
SC	75
ES	73
GO	72
PR	67
PI	66
MG	65

Onde: SP – São Paulo; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; PR – Paraná; PI – Piauí; e, MG – Minas Gerais.

Fonte: Elaboração própria.

Iniciamos pelos Conselhos considerados eficientes: ES, GO, MG, PR, PI, RJ, SC e SP.

O COREN-ES possui como característica uma Receita de R\$ 7.731.123,11, despesa de R\$ 7.087.397,10, 44 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 39.250 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a sétima posição no *ranking* de transparência.

O COREN-GO possui como característica uma Receita de R\$ 13.933.696,28, despesa em R\$ 10.556.533,25, 44 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 56.227 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a oitava posição no *ranking* da transparência.

O COREN-MG possui como característica uma Receita de R\$ 41.873.674,53, despesa de R\$ 35.370.017,83, 141 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 178.334 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a décima terceira posição no *ranking* de transparência.

O COREN-PR possui como característica uma Receita de R\$ 23.618.898,00, despesa em R\$ 19.842.173,27, 74 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 96.850 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a décima posição no *ranking* da transparência.

O COREN-PI possui como característica uma Receita de R\$ 6.312.546,55, despesa de R\$ 6.671.485,07, 36 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 34.246 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a décima primeira posição no *ranking* de transparência.

O COREN-RJ possui como característica uma Receita de R\$ 39.290.570,77, despesa de R\$ 32.129.759,76, 163 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 266.851 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a quinta posição no *ranking* de transparência.

O COREN-SC possui como característica uma Receita de R\$ 14.692.281,83, despesa de R\$ 13.517.782,52, 88 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 57.959 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a sexta posição no *ranking* de transparência.

O COREN-SP possui como característica uma Receita de R\$ 140.146.514,42, despesa de R\$ 121.743.775,30, 312 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 523.242 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a terceira posição no *ranking* de transparência.

O Gráfico 8, a seguir, demonstra os níveis de transparência e eficiência dos Conselhos pesquisados:

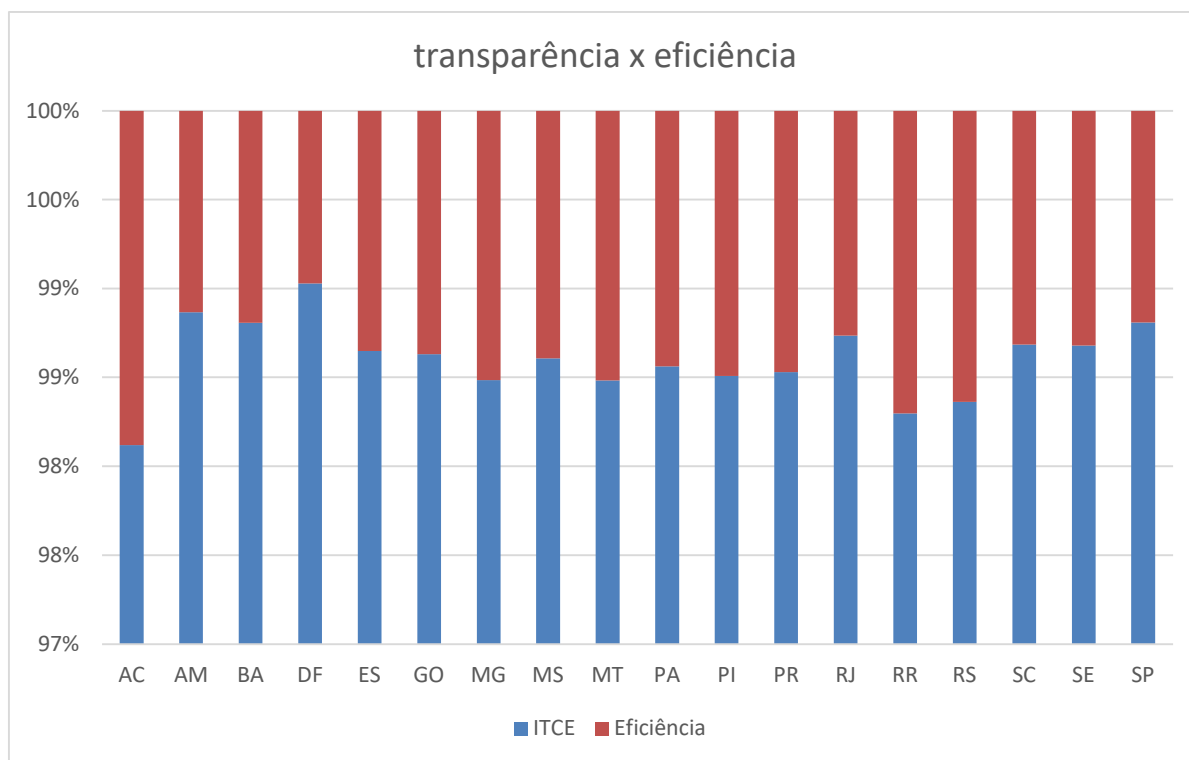


Gráfico 8 – Proporção transparência *versus* Proporção eficiência.

Onde: AC – Acre; AM – Amazonas; BA – Bahia; DF – Distrito Federal; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; MG – Minas Gerais; MS – Mato Grosso do Sul; MT – Mato Grosso; PA – Pará; PI – Piauí; PR – Paraná; RJ – Rio de Janeiro; RR – Roraima; RS – Rio Grande do Sul; SC – Santa Catarina; SE – Sergipe; e, SP – São Paulo.

Fonte: Elaboração própria.

Assim, embora não haja correlação entre as variáveis, é possível verificar entre os Conselhos considerados eficientes, os mais transparentes, que pela ordem decrescente são: SP, RJ, SC, ES, GO, PR, PI e MG, conforme demonstra o Gráfico 9, a seguir.

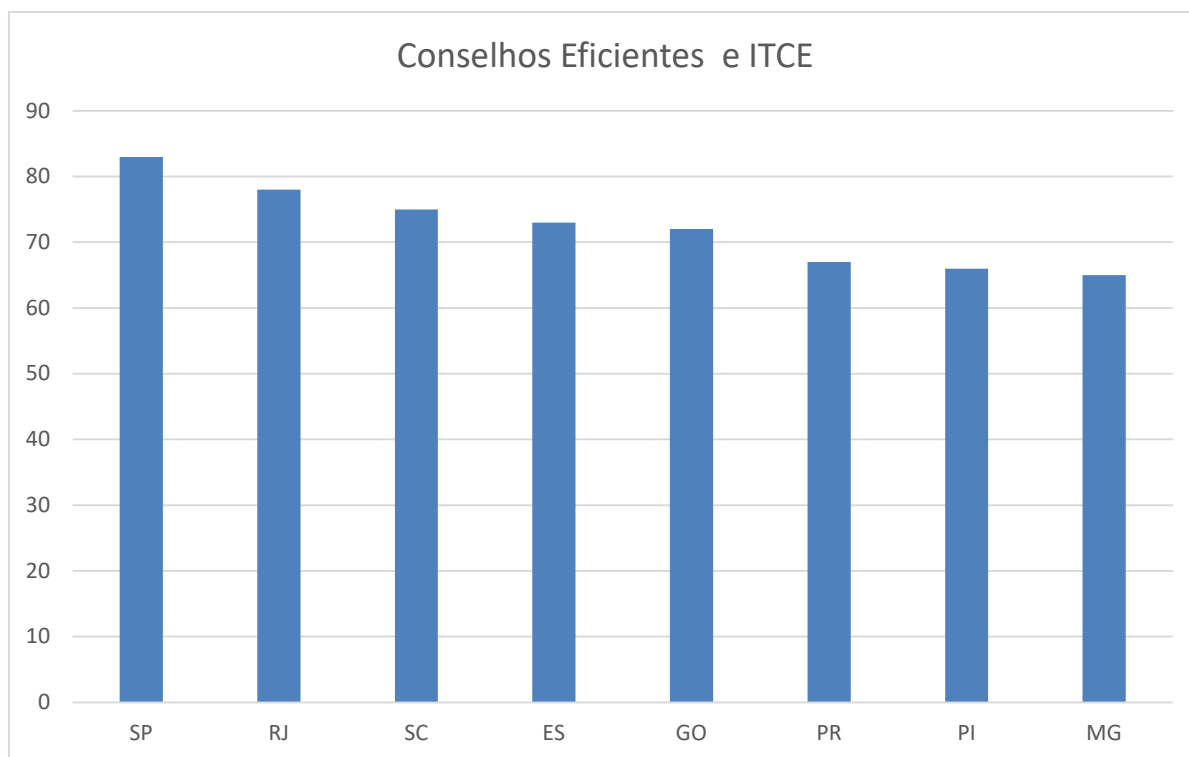


Gráfico 9 – Conselhos eficientes transparentes.

Onde: SP – São Paulo; RJ – Rio de Janeiro; SC – Santa Catarina; ES – Espírito Santo; GO – Goiás; PR – Paraná; PI – Piauí; e, MG – Minas Gerais.

Fonte: Elaboração própria.

Categorizando-os pelo porte em razão do número de inscritos (o que se reflete na receita), os Conselhos da categoria mais de 50 mil inscritos mais eficientes do ponto de vista da transparência são, pela ordem decrescente: SP, RJ, SC, GO, PR e MG.

Da categoria 15 mil a 50 mil inscritos, os Conselhos mais eficientes do ponto de vista da transparência são: ES e PI.

Com relação aos CORENs considerados como mais transparentes (os que terminaram nas cinco primeiras posições), mas ineficientes, temos os CORENs-DF, AM e BA.

O COREN-DF possui como característica uma Receita de R\$ 13.146.548,18, despesa de R\$ 11.519.720,32, 72 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 48.665 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a primeira posição no *ranking* de transparência.

O COREN-AM possui como característica uma Receita de R\$ 8.631.796,51, despesa de R\$ 8.025.782,46, 54 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 43.351 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a segunda posição no *ranking* de transparência.

O COREN-BA possui como característica uma Receita de R\$ 23.056.045,76, despesa de R\$ 21.598.651,55, 119 pessoas em seu quadro de trabalho, e um número de 124.238 profissionais inscritos. Esse regional ocupou a quarta posição no *ranking* de transparência.

Então, pode-se inferir que os Conselhos de Enfermagem ineficientes mais transparentes são os do DF, AM e BA, sendo que os dois primeiros na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos, enquanto o último na categoria de maior porte com mais de 50 mil inscritos.

## 5 SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo identificar os níveis de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – CORENs a partir do exame de relatórios de gestão anual e portais da transparência, referente ao exercício de 2018, identificar os Conselhos eficientes e verificar se a transparência e eficiência estavam correlacionadas.

Para atender aos propósitos desta pesquisa, os níveis de transparência foram levantados conforme modelos de investigação propostos por esta pesquisa, forjados com base em marcos regulatórios, orientações do órgão de controle externo aplicáveis à espécie, e decorrentes de estudos realizados com finalidade semelhante. Neste contexto, três modelos foram gerados, sendo dois para a análise dos Relatórios de Gestão Anual – RGAs e um para os portais de transparência.

Com base na pontuação levantada pelos modelos de investigação, foram estabelecidos três *rankings*, em ordem decrescente, para os três tipos de transparência analisados, ou seja, um para o Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – ITCE, um para o Índice de Transparência dos Relatórios de Gestão – ITRG e outro para o Índice de Transparência dos Portais de Transparência – ITPT.

Nesta parte do trabalho, mediante a utilização da estatística descritiva, foi possível examinar os resultados, para cada uma das formas de evidenciação de informações. Os principais resultados estão relacionados conforme se seguem:

- 1) O modelo de avaliação dos RGAs do exercício de 2018 medido pelo ITRG revelou como resultado:
  - a) Um aproveitamento da ordem de 58,36% com relação à evidenciação de informações nos RGA;
  - b) Os Conselhos têm melhor desempenho em relação à divulgação de conteúdos à forma, pois o aproveitamento relacionado à divulgação de conteúdo foi da ordem de 63,04%, enquanto que o aproveitamento correspondente à forma da evidenciação desses conteúdos foi da ordem de 49,88%;
  - c) A assimetria de informações é menor nos Conselhos localizados na Região Sudeste ou entre Conselhos da categoria de 15 mil a 50 mil inscritos; e
  - d) Pesquisas anteriores sugerem que o resultado de 48% de evidenciação de informações nos RGAs indica um baixo nível de transparência, e que normalmente as autarquias por estarem mais distantes do centro de Poder,



apresentam os melhores índices de evidenciação com uma variação entre 39% e 74%.

- 2) O modelo de avaliação dos portais de transparência referente ao exercício de 2018 medido pelo ITPT revelou como resultado:
  - a) Um aproveitamento da ordem de 74,68% com relação à divulgação de informações nos portais eletrônicos de transparência;
  - b) Os Conselhos têm melhor desempenho em relação à divulgação de informações por meio de Portais de Transparência do que nos RGAs;
  - c) Com relação às questões mais exigidas pelos órgãos de controle externo que dizem com: verbas indenizatórias, gastos com viagens, publicidade e atividades finalísticas, os Conselhos apresentaram índice satisfatório de evidenciação dessas informações, à exceção dos gastos com publicidade em que nenhum dos Conselhos divulgou informações a respeito;
  - d) A divulgação de informações em portais eletrônicos da transparência é uma das melhores ferramentas para redução de assimetria de informações entre agente e principal;
  - e) A assimetria de informações é menor com relação aos portais de transparência em comparação aos RGAs, dado o aproveitamento apresentado em ambas as modalidades;
  - f) A assimetria de informações é menor nos Conselhos localizados nas Regiões Sudeste e Sul que obtiveram uma nota conjunta muito próxima ou entre Conselhos da categoria com mais de 50 mil inscritos; e
  - g) Os resultados desta pesquisa destoam dos encontrados em pesquisas anteriores, que, quando existentes, consideraram bastante incipiente a divulgação por meio eletrônico de informações relativas a gastos, planejamento e orçamento, assim como uma baixa aderência à integralidade das exigências legais de evidenciação eletrônica.
  
- 3) A consolidação das avaliações dos RGAs e portais de transparência referente ao exercício de 2018 resultou no Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – ITCE, e teve como resultado:

- a) O nível de transparência total dos CORENs da ordem de 63,25% de aproveitamento;
- b) De um modo geral, verificamos que dois Conselhos (Acre – AC e Mato Grosso – MT) atingiram pontuação abaixo da média, dois Conselhos (Rio Grande do Sul – RS e Roraima – RR) pontuaram na média e os demais 15 Conselhos pontuaram acima da média;
- c) Os Conselhos da Região Sudeste e Centro-Oeste obtiveram desempenho acima da média, enquanto os Conselhos das Regiões Nordeste, Sul e Norte, abaixo da média;
- d) Os Conselhos das categorias de mais de 50 mil inscritos e de 15mil a 50 mil inscritos obtiveram desempenho acima da média (sendo que os da segunda categoria performaram melhor), enquanto os Conselhos com até 15 mil inscritos, abaixo da média; e
- e) No caso dos Conselhos dos Estados do AC e RR parece haver relação entre o fato de pertencerem à Região Norte e se inserirem na categoria de até 15 mil inscritos.

Na segunda parte da pesquisa, avaliamos a eficiência técnica orientada ao produto dos Conselhos de Enfermagem, que foi determinada por meio da análise envoltória de dados no modelo de retorno constante de escalas (*Data Envelopment Analysis – Charnes, Cooper and Rhodes – DEA-CCR*), a partir de insumos e produtos definidos nesta pesquisa. Sobre a eficiência, os principais resultados estão relacionados conforme se seguem:

- 1) Entre os 18 Conselhos analisados (o Maranhão – MA foi excluído por falta de dados), oito foram considerados eficientes, a saber: Espírito Santo – ES, Goiás – GO, Minas Gerais – MG, Paraná – PR, Piauí – PI, Rio de Janeiro – RJ, Santa Catarina – SC e São Paulo – SP;
- 2) Os CORENs dos Estados do PR e GO são os que mais serviram como referência para outros Conselhos, com total de oito ocorrências, seguidos pelo COREN-MG, que serviu como referência para quatro Conselhos; pelo COREN-ES e pelo COREN-SC, que serviram como referência para dois Conselhos, e pelo CORENs dos Estados do PI, RJ e SP, que não serviram como referência para nenhum Conselho; e

- 3) A análise do desempenho dos CORENs é de extrema necessidade, visto que o monitoramento e a avaliação contribuem para melhorar a gestão, pois produz a informação necessária para reconhecer e entender parte das causas da ineficiência sistematizada apresentada e o que precisa ser feito para atingir o nível de eficiência.

Por fim, para avaliar se a variável transparência tem relação com a variável eficiência utilizamos a técnica da correlação de *Spearman*. Os resultados pela análise de correlação de *Spearman* demonstraram não haver correlação estatística entre a transparência e a eficiência dos CORENs pesquisados, pois o aumento de eficiência não implica em aumento da transparência, assim como o aumento da transparência não se traduz em aumento da eficiência.

Todavia, foi possível fazer uma análise descritiva da eficiência e da transparência dos CORENs, cujos principais resultados se dão conforme se seguem:

- 1) Embora não haja correlação entre as variáveis, é possível verificar entre os Conselhos considerados eficientes, os mais transparentes, que pela ordem decrescente são: SP, RJ, SC, ES, GO, PR, PI e MG;
- 2) Categorizando-os de acordo com o seu porte em razão do número de inscritos (o que se reflete na receita), os Conselhos da categoria:
  - a) Mais de 50 mil inscritos mais eficientes do ponto de vista da transparência são, pela ordem decrescente são: SP, RJ, SC, GO, PR e MG; e
  - b) De 15 mil a 50 mil inscritos, os Conselhos mais eficientes do ponto de vista da transparência são os dos Estados do ES e PI; e
- 3) Os CORENs ineficientes mais transparentes são os dos Estados do Amazonas – AM e Bahia- BA, além do Distrito Federal – DF, sendo que AM e DF situam-se na categoria de 15 mil a 50 mil inscritos, enquanto BA situa-se na categoria de maior porte com mais de 50 mil inscritos.

Diante das constatações levantadas por esta pesquisa, sugerem-se como possíveis medidas visando reduzir a assimetria de informações entre agente e principal, mitigando os problemas relacionados à baixa transparência nos RGAs e

melhorando ainda mais a transparência com relação à divulgação de informações em portais de transparência, dentre outras, as seguintes ações:

- 1) Alocação de recursos financeiros e humanos para investimento na área responsável pela divulgação de informações por meio dos RGAs e nos portais de transparência;
- 2) Modernização das suas estruturas físicas e de recursos humanos, de forma a possibilitar melhor e maior divulgação de informações aos principais;
- 3) Maior atenção às normas e melhores práticas relativas ao tema;
- 4) Maior atenção ao conteúdo exigido para os RGAs e à forma de sua apresentação, com vistas a tornar os resultados da gestão, assim como as informações técnicas, compreensíveis aos interessados;
- 5) Aprimoramento do controle do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN para o exame da conformidade legal dos CORENs sobre essas questões;
- 6) Monitoramento contínuo dos portais de transparência; e
- 7) Maior engajamento da sociedade na busca por informações sobre a utilização de recursos públicos para o exercício do controle social responsável.

Para pesquisas futuras, sugere-se o aprofundamento de estudos na área de transparência, *compliance* e eficiência, que tenham por finalidade ampliar a reflexão crítica sobre esses temas no âmbito do Sistema COFEN/CORENs e de outros Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional – CFEP, visando contribuir com o progresso destes nestas áreas e com a valorização de sua imagem perante os seus representados e órgãos de controle interno e externo.

Aspectos que podem ser abordados em estudos futuros são: a identificação das principais dificuldades e motivos de resistência à divulgação de informações de interesse público; identificação das melhores práticas relacionadas ao tema; melhorias necessárias nas políticas de transparência adotadas pelos CFEPs para lhes conferir mais efetividade; a avaliação de outras medidas inerentes à nova Gestão Pública.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, N. M. Intervenção do Estado na economia através da Lei Anticorrupção 12.846/2013. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 11, n. 1, p. 245-248, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/23902/18832>>. Acesso em: 22 out. 2019.
- AKDERE, M.; AZEVEDO, R. E. Agency theory implications for efficient contracts in organization development. **Organization Development Journal**, v. 24, n. 2, p. 43-54, jun. 2006.
- AKUISU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. 723-745, set./out. 2002.
- ALBUQUERQUE, J. H. M. *et al.* Um estudo sob a óptica da Teoria do Agenciamento sobre a *accountability* e a relação Estado-Sociedade. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7º, 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2007, p. 26-39.
- BAIRRAL, M. A. C.; SILVA, A. H. C.; ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 643-675, maio/jun. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/49087/47824>>. Acesso em: 22 out. 2019.
- BAKAR, N. B. A.; SALEH, Z. Incentives for disclosure of accounting information in public sector: a literature survey. **International Research Journal of Finance and Economics**, v. 75, n. 1, p. 24-38, out. 2011.
- BANDEIRA, A, A. Informação e exercício da *accountability*. In: VI CINFOM, Salvador, 2005. **Anais...** Salvador: UFBA, 2005.
- BELLONI, J. A. **Uma metodologia de avaliação da eficiência produtiva de Universidades Federais brasileiras**. 2000. 246 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/78457/153160.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução n. 340, de 28 de outubro de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em <[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3402008\\_7575.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3402008_7575.html)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução n. 421, de 15 de fevereiro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012\\_8670.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução n. 576, de 05 de junho de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-576-2018\\_63525.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-576-2018_63525.html)>. Acesso em: 04 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 11 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)>. Acesso em: 11 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 4.410, de 07 de outubro de 2002**. Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 29 de março de 1996, com reserva para o art. XI, parágrafo 1º, inciso "c". Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4410.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4410.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.687, de 31 de janeiro de 2006**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015**. Regulamenta a Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/d8420.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8420.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 8.793, de 29 de junho de 2016.** Fixa a Política Nacional de Inteligência. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm)>. Acesso em: 1º nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização.** Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.gespublica.gov.br/content/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 1º nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 30 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965.** Regula a ação popular. Brasília, 1965. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4717.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4717.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973.** Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Brasília, 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5905.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5905.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.429, de 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília, 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8429.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992.** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Brasília, 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8443.htm)>. Acesso em: 30 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.613, de 03 de março de 1998.** Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9613.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)>. Acesso em: 1º nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.813, de 16 de maio de 2013.** Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias ns. 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm)>. Acesso em: 1º nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13303.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13303.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 30 out. 2019.



\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm)>. Acesso em: 30 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Emenda Constitucional n. 108, de 2019.** Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2211437>>. Acesso em: 30 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.717-6 Distrito Federal.** Relator: Ministro Sydney Sanches, Tribunal Pleno. Brasília, DF, 07 dez. 2003. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266741>>. Acesso em: 29 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n. 96, de 2016 – Plenário.** Processo n. 014.856/2015-8. Relatório de auditoria. Sessão de 27 de janeiro de 2016. Relator: Ministro Weder de Oliveira. Brasília, DF, 05 de fevereiro de 2016. Disponível em: <[http://transparencia.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/idSisdoc\\_10310026v18-02-ACORDAO-MIN-WDO-2015-12-17.pdf](http://transparencia.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/idSisdoc_10310026v18-02-ACORDAO-MIN-WDO-2015-12-17.pdf)>. Acesso em: 04 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n. 341, de 2004 – Plenário.** Processo n. 016.756/2003-0. Consulta quanto à aplicabilidade aos conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas de limitações impostas pela Lei Complementar 101/2000. Sessão de 31 de março de 2004. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília, DF, 13 de abril de 2004.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n. 506, de 2017 – Plenário.** Processo n. 021.661/2016-2. Representação. Sessão de 22 de março de 2017. Relator: Ministro Weder de Oliveira. Brasília, DF, 10 de abril de 2007. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=12433649&codPapelTramitavel=57034740>>. Acesso em: 04 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n. 1.925, de 2019 – Plenário.** Processo n. 036.608/2016-5. Relatório de Auditoria na modalidade Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, concebida com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). Sessão de 21 de agosto de 2019. Relator: Ministro Weder de Oliveira. Brasília, DF, 02 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa n. 170, de 19 de setembro de 2018**. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa n. 63, de 1º de setembro de 2010**. Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei n. 8.443, de 1992. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais**. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo, 2014.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Portaria n. 369, de 17 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2018, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 170, de 19 de setembro de 2018. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Relatório de gestão na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas**. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Resolução n. 234, de 1º de setembro de 2010**. Estabelece diretrizes a serem observadas na elaboração das normas previstas em Instrução Normativa do TCU e no tratamento das peças e conteúdos relacionados à prestação de contas das unidades jurisdicionadas. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Resolução n. 246, de 30 de novembro de 2011**. Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU n. 155, de 4 de dezembro de 2002. Brasília, 2011.

BUFONI, A. Um estudo da transparência nas demonstrações contábeis das agências reguladoras. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 156, p. 37-50, jan. 2005. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/278669193\\_Um\\_Estudo\\_da\\_Transparencia\\_a\\_nas\\_Demonstracoes\\_Contabeis\\_das\\_Agencias\\_Reguladoras](https://www.researchgate.net/publication/278669193_Um_Estudo_da_Transparencia_a_nas_Demonstracoes_Contabeis_das_Agencias_Reguladoras)>. Acesso em: 31 jul. 2019.

CARLOS, F. A.; LOPES, J. E. G.; PEDERNEIRAS, M. M. M.; MACÊDO, J. M. A.; AMARO, R. G.; RIBEIRO FILHO, J. F. Uma discussão sobre a criação de indicadores de transparência na gestão pública federal como suporte ao ciclo da política pública. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1-15, maio/ago. 2008. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5544/4032>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

COELHO, C. C. B. P. *Compliance* na Administração Pública: uma necessidade para o Brasil. **RDFG – Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 3, n. 1, p. 75-95, jul./dez. 2016.

COSTA, B. R. M.; VALENTE, M. A. L. **Responsabilidade social dos Conselhos profissionais**. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2008.

CRUZ, C. F. **Transparência da gestão pública municipal**: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros. 2010. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CUNHA, M. A. V. C.; DUCLÓS, L. C.; BARBOSA, A. F. Institucionalização do e-governo como instrumento de legitimidade da governança eletrônica no setor público no Brasil, Chile e Peru. In: 30º Encontro da ANPAD, Salvador, 23-27 de setembro de 2006. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2006-adic-2856.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

FARREL, M. J. The measurement of productive efficiency. **Journal of the Royal Statistical Society**, Malden, v. 120, n. 3, p. 253-290, 1957. Disponível em: <<https://www.aae.wisc.edu/aae741/Ref/Farrell%201957.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

FRIED, H. O. SCHMIDT, S. S.; LOVELL, C. A. K. (Eds.). **The measurement of productive efficiency**: techniques and applications. Oxford: Oxford University Press, 1993.

HENDRICKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HERAWATY, M.; HOQUE, Z. Disclosure in the annual reports of Australian government departments. **Journal of Accounting & Organizational Change**, Victoria, v. 3, n. 2, p. 147-168, 2007.

HO, A. T.; NI, A. Y. Explaining the adoption of e-government features: a case study of Iowa County Treasurers' Offices. **American Review of Public Administration**, v. 34, n. 2, jun. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. A Theory of the Firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, out. 1976. Disponível em: <<http://www.sfu.ca/~wainwrig/Econ400/jensen-meckling.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

JUSTICE, J. B.; MELITSKI, J.; SMITH, D. L. E-Government as an instrument of fiscal accountability and responsiveness: do the best practitioners employ the best practices?. **The American Review of Public Administration**, v. 36, n. 3, set. 2006.

KIM, P. S.; HALLIGAN, J.; CHO, N.; OH, C. H. Toward participatory and transparent governance: report on the Sixth Global Forum on Reinventing Government. **Public Administration Review**, v. 65, n. 6, p. 646-654, nov. 2005.

LINS, M. P. E.; MEZA, L. A. **Análise Envolvória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de apoio à decisão**. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2000.

LOCK, F. N. **Transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na internet**. 2003. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

LOPES, A. L. M.; LORENZETT, J. R.; PEREIRA, M. F. *Data Envelopment Analysis (DEA) como ferramenta para avaliação do desempenho da gestão estratégica*. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 3, p. 77-94, jul./set. 2011. Disponível em: <<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2029/1737>>. Acesso em: 30 out. 2019.

MACEDO, M. A. S. A utilização da análise envoltória de dados (DEA) na consolidação de medidas de desempenho organizacional. In: Congresso Brasileiro De Custos, 11, Porto Seguro, 2004. **Anais...** Porto Seguro: ABC, 2004.

\_\_\_\_\_; STEFFANELLO, M.; OLIVEIRA, C. A. Eficiência combinada dos fatores de produção: aplicação de Análise Envoltória de Dados (DEA) à produção leiteira. In: 44th Congress, Fortaleza, 23-27 de julho de 2006. **Anais...** Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2006

MARTIN, N. C. **Dos fundamentos da informação contábil de controle**. 1987. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

MARTINEZ, A. L. Agency Theory na pesquisa contábil. In: XXII Encontro da ANPAD, Foz do Iguaçu, PR, 1998. **Anais...** Foz do Iguaçu, PR: ANPAD, 1998.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MONTENEGRO, T. M.; CELENTE, A. L. I. A auditoria do setor público como instrumento de *accountability*: estudo de caso na Marinha do Brasil. **Revista de Gestão e Projetos – GeP**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 29-47, set./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.revistagep.org/ojs/index.php/gep/article/view/345/pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

NEPOMUCENO, L. C. **A eficiência dos Programas de Pós-Graduação em Administração no Brasil**. 2017. 108 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/25301>>. Acesso em: 30 out. 2019.

PAIVA, C. P. R.; ZUCCOLOTTO, Robson. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In: XXXIII Encontro da ANPAD, São Paulo, 19-23 de setembro de 2009. **Anais...** São Paulo: ANPAD, 2009. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS332.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

PÉREZ, C. C.; BOLÍVAR, M. P. R.; HERNÁNDEZ, A. M. L. E-Government process and incentives for online public financial information. **Online Information Review**, v. 32, n. 3, p. 379-400, jun. 2008.

PEÑA, C. R. Eficiência e impacto do contexto na gestão através do DEA: o caso da UEG. **Produção**, v. 22, n. 4, p. 778-787, set./dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/prod/v22n4/aop\\_t6\\_0001\\_0113.pdf](http://www.scielo.br/pdf/prod/v22n4/aop_t6_0001_0113.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Eficiência e produtividade no setor público**. Brasília: FACE/UnB, 2016. Apostila.

\_\_\_\_\_. Um modelo de avaliação da eficiência da administração pública através do Método Análise Envoltória de Dados (DEA). **RAC**, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 83-106, jan./mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v12n1/a05v12n1.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

PINHO, J. A. G. *Accountability* em portais estaduais e municipais no Brasil: realidades distantes das promessas. In: Encontro de Administração Pública e Governança, São Paulo, 22-24 de novembro de 2006. **Anais...** São Paulo: ANPAD, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG213-TC.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F.; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na Administração Pública brasileira. **Contab. Vista & Rev.**, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar. 2007.

PLETI, R. P; FREITAS, P. C. A pessoa jurídica de direito privado como titular de direitos fundamentais e a obrigatoriedade de implementação dos sistemas de “*compliance*” pelo ordenamento jurídico brasileiro. In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI – UFS Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio, 2016, p. 75-95. **Anais...** s. l., 2016.

RUEDIGER, M. A. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. **O&S**, v. 9, n. 25, p. 29-43, set./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v9n25/04.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SANTANA JUNIOR, J. J. B. **Transparência fiscal eletrônica**: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. 2008. 176 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte Recife, 2008.

\_\_\_\_\_; LIBONATI, J. J.; VASCONCELOS, M. T. C.; SLOMSKI, V. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. **REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 3, p. 62-84, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/repec/article/view/101/64>>. Acesso em: 08 out. 2019.

SENRA, L. F. A. C.; NANCI, L. C.; MELLO, J. C. C. B. S.; MEZA, L. A. Estudo sobre métodos de seleção de variáveis em DEA. **Pesquisa Operacional**, v. 27, n. 2, p. 191-207, maio/ago. 2007 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pope/v27n2/a01v27n2.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SIFFERT FILHO, N. F. **A teoria dos contratos econômicos e a firma**. 1996. 201 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

SLOMSKI, V. **Teoria do agenciamento no Estado**: uma evidenciação da distribuição de renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta. 1999. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuaria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_; CAMARGO, G. B.; AMARAL FILHO, A. C. C.; SLOMSKI, V. G. A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e *accountability* no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4, p. 933-957, jul./ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n4/v44n4a08.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2019.

STANCHEVA, N.; ANGELOVA, V. Measuring the efficiency of university libraries using Data Envelopment Analysis. In: 10th Conference on Professional Information Resources, Praga, 25-27 de maio de 2004, Praga. **Anais...** Praga: INFORUM, 2004. Disponível em: <[https://www.academia.edu/4372681/Measuring\\_the\\_Efficiency\\_of\\_University\\_Libraries\\_Using\\_Data\\_Envelopment\\_Analysis](https://www.academia.edu/4372681/Measuring_the_Efficiency_of_University_Libraries_Using_Data_Envelopment_Analysis)>. Acesso em: 08 out. 2019.

STREIB, G.; NAVARRO, I. Citizen demand for interactive e-government: the case of Georgia consumer services. **American Review of Public Administration**, v. 36, n. 3, set. 2006. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/110b/04c79bd67240237d3a2f0b5a978422df15fd.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2019.

TOOLEY, S.; HOOKS, J.; BASNAN, N. Performance reporting by Malaysian local authorities: identifying stakeholders needs. **Financial Accountability and Management**, v. 26, n. 2, p. 103-133, maio 2010.

VILLELA, J. A. **Eficiência universitária**: uma avaliação por meio de Análise Envoltória de Dados. 2017. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/25233/1/2017\\_JorgeAnt%C3%B4nioVillela.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/25233/1/2017_JorgeAnt%C3%B4nioVillela.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2019.

ZAGANELLI, J. C.; MIRANDA, W. V. Marco civil da internet e política pública de transparência: uma análise da e-democracia e do *compliance* público. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 3, p 633-646, dez. 2017.



## APÊNDICES

## APÊNDICE A – TABULAMENTO DE DADOS

Quadro A1A – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: ACRE.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X					X			2
	N. 02		X			X				2
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X		X	X	X	X		6
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X	X	X						3
	N. 07		X	X						2
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>24</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03	X	X			X				3
	N. 04									0
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X								1
	N. 07	X								1
	N. 08			X						1
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>11</b>

(continua)

Quadro A1A – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: ACRE.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02									0
	N. 03		X	X						2
	N. 04		X							1
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X							2
	N. 07									0
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12									1
<b>Total</b>										<b>16</b>
<b>ITCE</b>										<b>51</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1B – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: AMAZONAS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X					X			2
	N. 02			X	X					2
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10	X								1
<b>Total</b>										<b>38</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X		X	X				3
	N. 04		X	X						2
	N. 05		X	X	X					3
	N. 06	X	X	X	X					4
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>20</b>

(continua)

Quadro A1B – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: AMAZONAS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X		X	X				4
	N. 07	X	X	X		X				4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>26</b>
<b>ITCE</b>										<b>84</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1C – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: BAHIA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X	X	X		X				4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X					X		3
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X	X	X	X		X	X		6
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X								1
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>36</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04	X	X	X	X					4
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X		X	X					3
	N. 07		X							1
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>20</b>

(continua)

Quadro A1C – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: BAHIA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X		X				4
	N. 07	X	X	X		X				4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12									0
<b>Total</b>										<b>24</b>
<b>ITCE</b>										<b>80</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1D – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – DISTRITO FEDERAL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X			X			4
	N. 02	X	X		X	X				4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X	X			X		5
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X	X	X	X			X		5
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X	X						3
	N. 10	X		X						2
<b>Total</b>										<b>42</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03	X	X			X				3
	N. 04		X	X	X					3
	N. 05	X		X	X					3
	N. 06	X	X	X	X					4
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>21</b>

(continua)



Quadro A1D – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – DISTRITO FEDERAL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03		X	X	X					3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>29</b>
<b>ITCE</b>										<b>92</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1E – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X	X	X	X			6
	N. 02					X				1
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X	X		X	X		6
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X			X					2
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>32</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X			X					2
	N. 03	X	X			X				3
	N. 04		X		X					2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X			X					2
	N. 07	X	X							2
	N. 08		X	X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>15</b>

(continua)

Quadro A1E – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03	X	X	X						3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X		X				4
	N. 07	X	X	X		X				4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>26</b>
<b>ITCE</b>										<b>73</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1F – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: GOIÁS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X				X		4
	N. 05	X	X		X					3
	N. 06	X	X		X					3
	N. 07		X	X	X		X	X	X	6
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>30</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04		X	X						2
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X			X					2
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>17</b>

(continua)

Quadro A1F – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: GOIÁS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X			X					2
	N. 03		X	X	X					3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X		X	X				4
	N. 07	X	X	X		X				4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>25</b>
<b>ITCE</b>										<b>72</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1G – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MARANHÃO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02			X		X				2
	N. 03	X	X	X						3
	N. 04		X					X		2
	N. 05	X			X					2
	N. 06	X					X			2
	N. 07		X	X	X	X	X	X		6
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10	X		X						2
<b>Total</b>										<b>25</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X							1
	N. 04	X								1
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X								1
	N. 07	X								1
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>11</b>

(continua)

Quadro A1G – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MARANHÃO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02		X		X					2
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X		X				4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>25</b>
<b>ITCE</b>										<b>61</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1H – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MINAS GERAIS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X		X		X				3
	N. 03	X	X		X					3
	N. 04	X	X	X	X	X	X			6
	N. 05	X	X		X					3
	N. 06	X	X		X					3
	N. 07	X	X		X	X	X			5
	N. 08	X	X							2
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>28</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X						2
	N. 03	X	X							2
	N. 04		X							1
	N. 05			X	X					2
	N. 06				X					1
	N. 07									0
	N. 08									0
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>08</b>

(continua)



Quadro A1H – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MINAS GERAIS.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03	X	X	X						3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>29</b>
<b>ITCE</b>										<b>65</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A11 – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X		X						2
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X				X		4
	N. 05	X	X		X					3
	N. 06	X	X		X					3
	N. 07	X	X	X	X		X			5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>27</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04		X	X						2
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X			X					2
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>17</b>

(continua)

Quadro A1I – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02		X							1
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X	X		X				4
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>25</b>
<b>ITCE</b>										<b>69</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1J – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MATO GROSSO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X		X		X			4
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03	X	X							2
	N. 04				X		X	X		3
	N. 05									0
	N. 06	X								1
	N. 07		X	X	X	X	X	X		6
	N. 08		X	X						2
	N. 09									0
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>23</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X						2
	N. 03	X								1
	N. 04									0
	N. 05									0
	N. 06	X								1
	N. 07									0
	N. 08		X	X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>06</b>

(continua)

Quadro A1J – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: MATO GROSSO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02		X							1
	N. 03		X	X	X					3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07			X		X				2
	N. 08	X		X						2
	N. 09	X								1
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>21</b>
<b>ITCE</b>										<b>50</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1K – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PARÁ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X			X			4
	N. 02	X	X	X		X				4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X						X		2
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X	X	X	X					4
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>32</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02			X	X					2
	N. 03		X		X	X				3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X		X					3
	N. 07		X							1
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>16</b>

(continua)

Quadro A1K – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PARÁ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02		X							1
	N. 03									0
	N. 04	X								1
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07									0
	N. 08									0
	N. 09									0
	N. 10									0
	N. 11									0
	N. 12									0
<b>Total</b>										<b>10</b>
<b>ITCE</b>										<b>58</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1L – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PIAUÍ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X		X	X		X			4
	N. 02	X	X	X						3
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04		X	X				X		3
	N. 05		X		X					2
	N. 06	X	X		X		X	X		5
	N. 07		X			X	X			3
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>27</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03	X	X	X		X				4
	N. 04	X		X						2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X			X					2
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>18</b>

(continua)



Quadro A1L – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PIAUÍ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X			X					2
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07			X						1
	N. 08	X		X						2
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>21</b>
<b>ITCE</b>										<b>66</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1M – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PARANÁ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X	X	X	X			6
	N. 02		X		X					2
	N. 03	X								1
	N. 04		X		X	X	X	X		5
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 07		X	X			X			3
	N. 08		X	X						2
	N. 09			X						1
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>32</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X								1
	N. 03	X	X							2
	N. 04									0
	N. 05			X	X					2
	N. 06									0
	N. 07									0
	N. 08									0
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>05</b>

(continua)

Quadro A1M – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: PARANÁ.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03		X	X	X					3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>30</b>
<b>ITCE</b>										<b>67</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1N – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RIO DE JANEIRO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X		X	X	X				4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X	X	X	X		X	X		6
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>40</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04		X	X	X					3
	N. 05			X	X					2
	N. 06	X			X					2
	N. 07									0
	N. 08			X						1
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>13</b>

(continua)

Quadro A1N – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RIO DE JANEIRO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X		X				4
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X								1
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>25</b>
<b>ITCE</b>										<b>78</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A10 – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RORAIMA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X	X					4
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03	X	X		X					3
	N. 04	X	X		X	X	X	X		6
	N. 05				X					1
	N. 06									0
	N. 07			X						1
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09			X						1
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>24</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X			X					2
	N. 03	X								1
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X								1
	N. 06									0
	N. 07	X								1
	N. 08		X	X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>09</b>

(continua)

Quadro A10 – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RORAIMA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02				X					1
	N. 03		X							1
	N. 04	X	X							1
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X		X						2
	N. 09	X								1
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>21</b>
<b>ITCE</b>										<b>54</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1P – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X			X	X			4
	N. 02		X	X						2
	N. 03	X	X							2
	N. 04		X		X	X	X	X		5
	N. 05									0
	N. 06	X	X							2
	N. 07		X	X			X	X		4
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>22</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02				X					1
	N. 03	X	X							2
	N. 04									0
	N. 05									0
	N. 06	X								1
	N. 07	X								1
	N. 08			X						1
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>05</b>

(continua)



Quadro A1P – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02		X	X	X					3
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12									0
<b>Total</b>										<b>27</b>
<b>ITCE</b>										<b>54</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1Q – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SANTA CATARINA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X	X	X	X			6
	N. 02		X	X						2
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X		X	X	X	X	X		6
	N. 05		X	X	X					3
	N. 06	X	X	X	X			X		5
	N. 07	X	X	X	X	X	X	X	X	8
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09		X							1
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>39</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04		X		X					2
	N. 05			X						1
	N. 06				X					1
	N. 07		X							1
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>12</b>

(continua)

Quadro A1Q – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SANTA CATARINA.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03		X	X						2
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X		X	X				4
	N. 07			X						1
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>24</b>
<b>ITCE</b>										<b>75</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1R – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SERGIPE.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X	X	X		X			5
	N. 02	X	X	X						3
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X					X		3
	N. 05	X	X		X					3
	N. 06	X	X							2
	N. 07		X	X	X	X	X		X	6
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									0
	N. 10									0
<b>Total</b>										<b>29</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04	X	X							2
	N. 05		X	X	X					3
	N. 06	X								1
	N. 07	X	X							2
	N. 08	X		X						2
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>15</b>

(continua)

Quadro A1R – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SERGIPE.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X		X					3
	N. 03			X						1
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X	X	X						3
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07			X						1
	N. 08	X		X						2
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>22</b>
<b>ITCE</b>										<b>66</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro A1S – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SÃO PAULO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 1	N. 01	X	X				X			3
	N. 02	X	X	X		X				4
	N. 03	X	X	X	X					4
	N. 04	X	X	X	X	X	X	X		7
	N. 05	X	X							2
	N. 06	X	X		X		X	X		5
	N. 07	X	X	X	X	X	X		X	7
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09			X						1
	N. 10			X						1
<b>Total</b>										<b>37</b>
N. 2	N. 01									-
	N. 02	X		X	X					3
	N. 03		X			X				2
	N. 04		X	X						2
	N. 05	X	X	X	X					4
	N. 06	X			X					2
	N. 07		X							1
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09									-
	N. 10									-
<b>Total</b>										<b>17</b>

(continua)

Quadro A1S – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem – Tabulamento de dados – Estado: SÃO PAULO.

Modelo de Investigação	Questões	Alternativas								Subtotal
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
N. 3	N. 01	X								1
	N. 02	X	X	X	X					4
	N. 03	X	X	X						3
	N. 04	X	X							2
	N. 05	X		X						2
	N. 06	X	X	X	X	X				5
	N. 07	X	X	X	X	X				5
	N. 08	X	X	X						3
	N. 09	X	X							2
	N. 10	X								1
	N. 11									0
	N. 12	X								1
<b>Total</b>										<b>29</b>
<b>ITCE</b>										<b>83</b>

(conclusão)

Onde: ITCE – Índice de Transparência dos Conselhos de Enfermagem.

Fonte: Elaboração própria.

## APÊNDICE B – MODELOS DE INVESTIGAÇÃO

Quadro B1A – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ACRE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	2
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	6

(continua)



Quadro B1A – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ACRE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	3

(continuação)

Quadro B1A – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ACRE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	2
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1A – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ACRE.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			24
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1B – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: AMAZONAS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	2
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	7

(continua)

Quadro B1B – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: AMAZONAS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	7

(continuação)

Quadro B1B – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: AMAZONAS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1B – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: AMAZONAS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			38
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1C – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: BAHIA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	3

(continua)



Quadro B1C – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: BAHIA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	6

(continuação)

Quadro B1C – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: BAHIA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	7
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	1

(continuação)

Quadro B1C – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: BAHIA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			36
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1D – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – DISTRITO FEDERAL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	5

(continua)

Quadro B1D – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – DISTRITO FEDERAL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	5

(continuação)

Quadro B1D – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – DISTRITO FEDERAL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	3

(continuação)

Quadro B1D – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – DISTRITO FEDERAL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	2
Total de pontos – Conteúdo			42
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1E – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	6
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	1
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	6

(continua)



Quadro B1E – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	2

(continuação)

Quadro B1E – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1E – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			32
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1F – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: GOIÁS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	4

(continua)

Quadro B1F – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: GOIÁS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	3
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	3

(continuação)

Quadro B1F – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: GOIÁS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	6
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1F – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: GOIÁS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			30
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1G – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MARANHÃO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	3
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	2

(continua)



Quadro B1G – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MARANHÃO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	2

(continuação)

Quadro B1G – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MARANHÃO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	6
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1G – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MARANHÃO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	2
Total de pontos – Conteúdo			25
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1H – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MINAS GERAIS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	3
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	3
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	6

(continua)

Quadro B1H – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MINAS GERAIS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	3
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	3

(continuação)

Quadro B1H – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MINAS GERAIS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	5
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	2
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1H – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MINAS GERAIS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			28
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B11 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	2
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	3

(continua)



Quadro B11 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	0
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	1

(continuação)

Quadro B11 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	6
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	2
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B11 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			23
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1J – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	4

(continua)

Quadro B1J – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	3
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	3

(continuação)

Quadro B1J – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	5
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1J – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			27
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1K – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	2

(continua)



Quadro B1K – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	4

(continuação)

Quadro B1K – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1K – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			32
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1L – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PIAUÍ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	3
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	3

(continua)

Quadro B1L – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PIAUÍ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	5

(continuação)

Quadro B1L – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PIAUÍ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	3
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1L – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PIAUÍ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			27
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1M – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARANÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	6
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	1
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	5

(continua)



Quadro B1M – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARANÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	7

(continuação)

Quadro B1M – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARANÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	3
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	2
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	1

(continuação)

Quadro B1M – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: PARANÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			32
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1N – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO DE JANEIRO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	7

(continua)

Quadro B1N – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO DE JANEIRO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	4
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	6

(continuação)

Quadro B1N – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO DE JANEIRO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1N – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO DE JANEIRO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			40
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B10 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RORAIMA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	3
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	6

(continua)



Quadro B10 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RORAIMA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	1
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	0

(continuação)

Quadro B10 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RORAIMA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	1
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	1

(continuação)

Quadro B10 – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RORAIMA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			24
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1P – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	4
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	2
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	5

(continua)

Quadro B1P – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	0
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	2

(continuação)

Quadro B1P – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	4
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1P – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			22
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1Q – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SANTA CATARINA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	6
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	2
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	6

(continua)



Quadro B1Q – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SANTA CATARINA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	3
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	5

(continuação)

Quadro B1Q – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SANTA CATARINA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	8
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	1

(continuação)

Quadro B1Q – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SANTA CATARINA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			39
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1R – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SERGIPE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	5
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	3
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	3

(continua)

Quadro B1R – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SERGIPE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	3
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	2

(continuação)

Quadro B1R – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SERGIPE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	6
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	0

(continuação)

Quadro B1R – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SERGIPE.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	0
Total de pontos – Conteúdo			29
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B1S – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SÃO PAULO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho divulgou: Elementos pré-textuais?	a) Capa; b) Folha de rosto; c) Lista de siglas e abreviações; d) Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; e) Lista de anexos e apêndices; e f) Sumário.	3
02	O Conselho divulgou: Mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Missão institucional; b) Objetivos estratégicos; c) Prioridades da gestão; d) Principais resultados da gestão; e e) Desafios e perspectivas.	4
03	O Conselho divulgou: Visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) Estrutura organizacional; c) Ambiente externo; e d) Modelo de negócios (cadeia de valor).	4
04	O Conselho divulgou: Planejamento estratégico e governança?	a) Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão; b) Descrição das estruturas de governança; c) Informações sobre dirigentes e colegiados; d) Atuação da unidade de auditoria interna; e) Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; f) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário; e g) Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	7

(continua)



Quadro B1S – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SÃO PAULO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho divulgou: Gestão de riscos e controles internos?	a) Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos; b) Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos; c) Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade; e d) Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	2
06	O Conselho divulgou: Resultados da gestão?	a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão; b) Principais programas e projetos/iniciativas; c) Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos; d) Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas; e) Monitoramento de metas não alcançadas; f) Justificativas para o resultado; e g) Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.	5

(continuação)

Quadro B1S – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SÃO PAULO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
07	O Conselho divulgou: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras; b) Gestão orçamentária e financeira; c) Gestão de pessoas; d) Gestão de licitação e contratos; e) Gestão patrimonial e infraestrutura; f) Gestão da tecnologia da informação; g) Gestão de custos; e h) Sustentabilidade ambiental.	7
08	O Conselho divulgou: Demonstrações contábeis?	a) Declaração do contador/opinião dos auditores externos; b) Demonstrações contábeis contendo: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido; e c) Notas explicativas.	3
09	O Conselho divulgou: Outras informações relevantes?	a) Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?; b) Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado; e c) Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	1

(continuação)

Quadro B1S – Modelo de investigação n. 1 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “conteúdo” – Estado: SÃO PAULO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho divulgou: Anexos e apêndices?	a) Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado; e b) Glossário.	1
Total de pontos – Conteúdo			37
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas; e, TCU – Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2A – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ACRE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	3
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	0

(continua)

Quadro B2A – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ACRE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	1
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2A – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ACRE.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			11
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2B – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: AMAZONAS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	3
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2B – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: AMAZONAS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	3
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	4
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)



Quadro B2B – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: AMAZONAS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			20
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2C – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: BAHIA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	4

(continua)

Quadro B2C – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: BAHIA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	4
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	3
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2C – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: BAHIA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			20
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2D – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – DISTRITO FEDERAL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	3
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	3

(continua)

Quadro B2D – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – DISTRITO FEDERAL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	3
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	4
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2D – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – DISTRITO FEDERAL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			21
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2E – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	2
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	3
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)



Quadro B2E – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2E – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: ESPÍRITO SANTO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			15
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2F – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: GOIÁS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2F – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: GOIÁS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	4
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2F – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: GOIÁS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			17
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2G – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MARANHÃO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	1
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	1

(continua)

Quadro B2G – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MARANHÃO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2G – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MARANHÃO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			11
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B2H – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MINAS GERAIS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	2
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	1

(continua)

Quadro B2H – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MINAS GERAIS.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	0
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	0
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2H – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MINAS GERAIS.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			08
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2I – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	2
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	1
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	0

(continua)

Quadro B2I – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	0
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	0
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2I – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			06
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2J – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2J – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	4
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)



Quadro B2J – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: MATO GROSSO DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			17
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2K – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	2
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	3
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2K – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	3
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	3
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2K – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			16
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2L – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PIAUÍ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	4
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2L – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PIAUÍ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2L – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PIAUÍ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			18
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2M – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARANÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	1
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	0

(continua)



Quadro B2M – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARANÁ.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	0
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	0
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	0
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2M – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: PARANÁ.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			05
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2N – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO DE JANEIRO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	3

(continua)

Quadro B2N – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO DE JANEIRO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	2
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	0
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	1
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2N – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO DE JANEIRO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			13
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2O – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RORAIMA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	2
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	1
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2O – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RORAIMA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	1
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	0
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2O – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RORAIMA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			09
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B2P – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	1
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	0

(continua)

Quadro B2P – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	0
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	0
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	1
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2P – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: RIO GRANDE DO SUL.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			05
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2Q – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SANTA CATARINA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2Q – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SANTA CATARINA.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	1
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2Q – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SANTA CATARINA.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			12
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2R – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SERGIPE.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2R – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SERGIPE.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	3
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	1
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	2
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	2
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)



Quadro B2R – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SERGIPE.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			15
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B2S – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SÃO PAULO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho atendeu a forma recomendada para os elementos pré-textuais?	Não há recomendação de forma.	0
02	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da mensagem do dirigente máximo da unidade?	a) Máximo duas páginas; b) Infográfico com os principais números do resultado da gestão; c) Foto do dirigente máximo da unidade; e d) Assinatura do dirigente máximo da unidade.	3
03	O Conselho atendeu a forma recomendada para a divulgação da visão geral organizacional e ambiente externo?	a) Máximo cinco páginas; b) Organograma com a estrutura organizacional; c) Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão; d) Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC; e e) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC, com identificação das partes interessadas críticas.	2
04	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do planejamento estratégico e governança?	a) Máximo cinco páginas; b) Mapa estratégico; c) Figura da governança; e d) Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.	2

(continua)

Quadro B2S – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SÃO PAULO.

Número	Questão de Investigação – Elemento	Componentes	Pontuação
05	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação do gestão de riscos e controles internos?	a) Máximo cinco páginas; b) Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional, de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade etc.; c) Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento; e d) Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).	4
06	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação dos resultados da gestão?	a) Máximo 30 páginas; b) Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor; c) Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos; d) Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos; e e) Quadro/infográfico com os principais desafios e incertezas.	2
07	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação da alocação de recursos e áreas especiais da gestão?	a) Máximo 15 páginas; e b) Uso intensivo de infográficos.	1
08	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de demonstrações contábeis?	a) Declaração contador duas páginas com foto e assinatura; b) Demonstrações contábeis máximo 10 páginas; e c) Notas explicativas máximo 30 páginas.	3
09	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de informações relevantes?	Não há recomendação de forma.	0

(continuação)

Quadro B2S – Modelo de investigação n. 2 dos níveis de transparência nos relatórios de gestão dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Critério “forma” – Estado: SÃO PAULO.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
10	O Conselho atendeu a forma recomendada para divulgação de Anexos e apêndices?	Não há recomendação de forma.	0
Total de pontos – Forma			17
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: Relatório de Gestão Integrado – TCU	

(conclusão)

Onde: UPC – Unidade Prestadora de Contas.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3A – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: ACRE – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	0
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	1
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	2

(continua)

Quadro B3A – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: ACRE – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	0
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			16
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: < <a href="https://www.corenac.gov.br/">https://www.corenac.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3B – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: AMAZONAS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3B – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: AMAZONAS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	4
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
<b>Total de pontos</b>			<b>26</b>
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: < <a href="http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/passagens-aereas/">http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/passagens-aereas/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B3C – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: BAHIA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3C – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: BAHIA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	4
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		0
Total de pontos			24
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: < <a href="http://ba.corens.portalcofen.gov.br/">http://ba.corens.portalcofen.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3D – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – DISTRITO FEDERAL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3D – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – DISTRITO FEDERAL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			29
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: < <a href="https://www.coren-df.gov.br/site/">https://www.coren-df.gov.br/site/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3E – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: ESPÍRITO SANTO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3E – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: ESPÍRITO SANTO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	4
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			26
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.coren-es.org.br/">http://www.coren-es.org.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3F – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: GOIÁS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	2
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3F – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: GOIÁS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	4
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			25
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.corengo.org.br/">http://www.corengo.org.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B3G – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MARANHÃO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	2
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3G – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MARANHÃO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	4
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			25
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.corenma.gov.br/2015/">http://www.corenma.gov.br/2015/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3H – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MINAS GERAIS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	4
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3H – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MINAS GERAIS – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			29
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: < <a href="https://www.corenmg.gov.br/web/guest">https://www.corenmg.gov.br/web/guest</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3I – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MATO GROSSO DO SUL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	1
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3I – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MATO GROSSO DO SUL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			25
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.corenms.gov.br/">http://www.corenms.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3J – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MATO GROSSO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	1
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3J – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: MATO GROSSO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	2
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	2
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	1
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			21
Data da pesquisa: 15 out. 2019		Fonte: < <a href="http://mt.corens.cofen.gov.br/">http://mt.corens.cofen.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B3K – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PARÁ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	1
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	0
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	1
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3K – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PARÁ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	0
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	0
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	0
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		0
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		0
Total de pontos			10
Data da pesquisa: 19 out. 2019		Fonte: < <a href="http://pa.corens.portalcofen.gov.br/">http://pa.corens.portalcofen.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3L – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PIAUÍ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	2
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3L – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PIAUÍ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	1
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	2
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			21
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.coren-pi.com.br/">http://www.coren-pi.com.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3M – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PARANÁ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	4
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3M – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: PARANÁ – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			30
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: < <a href="https://www.corenpr.gov.br/portal/">https://www.corenpr.gov.br/portal/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3N – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RIO DE JANEIRO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3N – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RIO DE JANEIRO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	1
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			25
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: < <a href="http://coren-rj.org.br/">http://coren-rj.org.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B30 – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RORAIMA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	1
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	1
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	1
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B30 – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RORAIMA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	2
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	1
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			21
Data da pesquisa: 18 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.corenrr.com.br/">http://www.corenrr.com.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3P – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RIO GRANDE DO SUL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3P – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: RIO GRANDE DO SUL – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		0
Total de pontos			27
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: < <a href="https://www.portalcoren-rs.gov.br/">https://www.portalcoren-rs.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3Q – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SANTA CATARINA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	4
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	2
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	4

(continua)

Quadro B3P – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SANTA CATARINA – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	1
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			24
Data da pesquisa: 22 out. 2019		Fonte: < <a href="http://www.corensc.gov.br/">http://www.corensc.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro B3R – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SERGIPE – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	3
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	1
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	3
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3R – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SERGIPE – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	1
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	2
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			22
Data da pesquisa: 20 out. 2019		Fonte: < <a href="http://se.corens.portalcofen.gov.br/">http://se.corens.portalcofen.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro B3S – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SÃO PAULO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
01	O Conselho possui portal da transparência em funcionamento?		1
02	O Conselho divulgou informações sobre o Planejamento?	a) Planejamento estratégico; b) Relatório de gestão; c) Orçamento (ou previsão orçamentária); e d) Programas, projetos, ações, PPA.	4
03	O Conselho divulgou informações sobre finanças?	a) Repasses ou transferências de recursos financeiros; b) Execução orçamentária e financeira (que se faz por meio de demonstrações contábeis); c) Notas de empenho emitidas; e d) Prestação de contas ao COFEN;	3
04	O Conselho divulgou informações sobre licitações e contratos?	a) Licitações realizadas e em andamento; e b) Contratos, convênios e congêneres.	2
05	O Conselho divulgou informações sobre recursos humanos?	a) Relação dos ocupantes de empregos em comissão; b) Relação dos ocupantes de empregos de provimento efetivo; e c) Descritivo da remuneração mensal dos empregados comissionados e efetivos incluindo todas as vantagens e benefícios.	2
06	O Conselho divulgou informações sobre registro do pedido de acesso às informações?	a) <i>Link</i> de acesso ao e-SIC; b) Formulário eletrônico para requerimento de informações; c) Relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; d) Telefone e e-mail do SIC; e e) Resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.	5

(continua)

Quadro B3S – Modelo de investigação n. 3 dos níveis de transparência nos portais de transparência dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Estado: SÃO PAULO – ano 2018.

<b>Número</b>	<b>Questão de Investigação – Elemento</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pontuação</b>
07	O Conselho divulgou informações sobre despesas com passagens?	a) Beneficiário; b) Destino; c) Valor; d) Motivo da viagem; e e) Data da viagem.	5
08	O Conselho divulgou informações sobre diárias?	a) Conselheiros; b) Colaboradores; e c) Empregados.	3
09	O Conselho divulgou informações sobre auxílios representação?	a) Conselheiros; e b) Colaboradores.	2
10	O Conselho divulgou informações sobre jetons?		1
11	O Conselho divulgou informações sobre gastos com publicidade?		0
12	O Conselho divulgou de forma direta informações sobre gastos com atividades finalísticas?		1
Total de pontos			29
Data da pesquisa: 16 out. 2019		Fonte: < <a href="https://portal.coren-sp.gov.br/">https://portal.coren-sp.gov.br/</a> >	

(conclusão)

Onde: PPA – Plano Plurianual; COFEN – Conselho Federal de Enfermagem; e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão; e, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão.

Fonte: Elaboração própria.